SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2940

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 203/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 24 do mês de fevereiro de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MIDIAN CORDEIRO CORREA DOIA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos desde 17 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:43181ACE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

"**PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

I - **FACULTAR** o Expediente no Poder Legislativo Municipal de Capanema, nos dias **28 de fevereiro (segunda-feira de carnaval), 01 (terça-feira de Carnaval) e 02 (quarta-feira de cinzas) de Março de 2022.**
II - Retornar ao expediente normal na data: 03/03/2022 (quinta-feira).

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 23 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:A6206447

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022/C.M

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022/C.M De 23 de fevereiro de 2022

Denomina a Praça dos Buritis como 'Praça Manoel Martins de Almeida (MANELÃO)', e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, aprovou e **a MESA DIRETORA,** no uso de suas

atribuições legais, ex vi do que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica do Município, nos termos da lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores: **Leomar Pires Pereira, Divino Costa de Sousa, Edilson Silva, Igor Barbosa, Luiz Sérgio Lima da Silva, Alessandro Quintino, Josiel de Souza Lima, Márcio de Jesus Moreira, Valdeni Almeida Nogueira, Roberto da Silva Sousa, Sharles Rodrigues Peixoto, Zacarias Ferreira de Souza Neto e Jucilene Pereira de Miranda**

Art. 1º -. Fica denominada **PRAÇA MANOEL MARTINS DE ALMEIDA (MANELÃO),** A então chamada Praça dos Buritis.

Art. 2º - A denominação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, através do setor responsável, para providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrita.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 23 de fevereiro de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1º secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:E742FC31

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022/C.M

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022/C.M De 23 de fevereiro de 2022

Denomina a RUA 30 DE MAIO, em nossa cidade, com o nome ‘‘RUA 14 DE ABRIL’’, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, aprovou e **a MESA DIRETORA,** no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica do Município, nos termos da lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador: **SHARLES RODRIGUES PEIXOTO,**

Art. 1º -. Fica denominada a Rua 30 de Maio, em nossa cidade, com o nome ‘‘**RUA 14 DE ABRIL’’**,

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, adotará, através do seu órgão competente, as medidas cabíveis para efetivar o cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 23 de fevereiro de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1º Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:62B4A8BC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **pregão presencial SRP Nº 9/2022-001 CMJ** em favor da empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 19.276.848/0001-76 – vencedora.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 25 de fevereiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0AFF2B8B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **pregão presencial SRP Nº 9/2022-002 CMJ** em favor das empresas **E. DA S.F.LUZ -EPP, CNPJ 17.319.082/0001-34** vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 88, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 101, e a empresa **AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 44.101.893/0001-37** vencedora dos itens 03, 05, 08, 09, 14, 15, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 56, 67, 71, 72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 25 de fevereiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6F25EA71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **pregão presencial SRP Nº 9/2022-004 CMJ** em favor da empresa **F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI CNPJ 32.338.340/0001-13,** vencedora

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E PORTAS DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 25 de fevereiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6299C79A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2022008

Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-001 CMJ
ATA 2022008
CONTRATADA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 19.276.848/0001-76
VIGÊNCIA: 25.02.2022 ATÉ 25.02.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 25 de fevereiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:18FBDA9F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2022009

Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-002 CMJ
ATA 2022009
CONTRATADAS: E. DA S.F. LUZ-EPP CNPJ 17.319.082/0001-34
e AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 44.101.893/0001-37
VIGÊNCIA: 25.02.2022 ATÉ 25.02.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 25 de fevereiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5BBA5DAF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2022011

Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-004 CMJ
ATA 2022011
CONTRATADAS: F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI – CNPJ 32.338.340/0001-13
VIGÊNCIA: 25.02.2022 ATÉ 25.02.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E PORTAS DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 25 de fevereiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:438B59E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2022

Portaria de viagem nº 001/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, até Itaituba - PA, para participar de Reunião junto ao Governador do Estado e Deputados Eraldo Pimenta e José Priante.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 16 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:101D8361

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2022

Portaria de viagem nº 002/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, em Itaituba – PA, para acompanhar o vereador Dirck Roberto da Silva, para participar de Reunião junto ao Governador do Estado e Deputados Eraldo Pimenta e José Priante.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 02 diárias no valor correspondente a R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 16 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AB0429DA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-CMO/22

No dia 21/02/2022 foi adjudica e homologada a Tomada de Preços Nº TP-001-CMO/22. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. Vencedor: Santos & Sarubbi Ltda, com valor total de R$ 544.320,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Homologada e Adjudicada pelo Sr. Ordenador de Despesas Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Oriximiná - Pa, 25 de fevereiro de 2022

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:B5FE94F0

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-CMO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-CMO/22. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** SANTOS & SARUBBI LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. **VALOR TOTAL:** R$ 544.320,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022, Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de R$ 544.320,00. **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:61EAFA1F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 091/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SANDRA SILVA DOS SANTOS, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR - CMP.DAS-ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 026/2022 do gabinete do vereador Aristóteles José Valcácio.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Sr.ª **SANDRA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG: nº. 4503155 SSP/PA, e CPF: nº 767.910.842-00, para o cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR – CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 25 de Fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:0E70883C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 092/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 049/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo em atendimento ao ofício 010/22-GV do vereador Mauro Roberto Dias, se deslocará a capital Belém-PA, para buscar uma equipe que se apresentará em um evento cultural, no dia 26/02/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F5871660

SECRETARIO GERAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 TORNA FACULTATIVO, NO DIA 28 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA) DO ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e considerando o decreto do Executivo de nº 068/2021-GPP.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Âmbito da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o dia 28 de fevereiro (segunda-feira) do ano de 2022, considerando os Feriados Nacionais de 01 e 02 de março do ano de 2022.
Art. 2º - Os servidores da Câmara municipal de Paragominas deverão retornar aos trabalhos no dia 03 de março de 2022 em horário normal, com expediente administrativo normal e a Câmara Municipal aberta ao público.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se

Câmara Municipal de Paragominas, 25 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:4FC0D703

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONTRATADA: PHOTOS CURSOS EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.690.946/0001-80
OBJETO: INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NO CONGRESSO WEDDING BRASIL 2022, PARA APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICAS FOTOGRÁFICAS E DE DIVULGAÇÃO ONLINE, A SER REALIZADO EM SÃO PAULO-SP, NO PERÍODO DE 03 À 05 DE MAIO DE 2022.
VALOR: R$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Leirson Sousa Santos
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 25 de fevereiro de 2022

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E5C1DA5B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de dispensa de Licitação nº 7/2022-040202
Reconheço a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, homologo e Adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK), DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, em favor da Pessoa Jurídica E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220012
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-040202
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA
CNPJ: 35.674.609/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK), DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL R$ 16.198,00 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:841BAC36

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 101/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 269/2022-GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2022.

Considerando a Portaria ME nº14.817, de 20/12/2021, do Ministério de Economia Substituto, que divulgou os feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022, em virtude da **Quadra Carnavalesca**, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 03 de março de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 28/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:495076F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 100/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 100/2022 – DAF-DRH

> "Nomeia os Membros para a Comissão de Inventário/Avaliação para atender as demandas do Programa ASPEC- Modulo Almoxarifado"

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação para atender as demandas do Programa ASPEC- Módulo Almoxarifado.

Presidente: Thais Rodrigues Farias – Matrícula; 120536-6
Suplente: Antônio José Almeida Campos – Matrícula: 120131-0
Secretário: Sheila Costa Santos- Matrícula: 121024-6
Membro Comum: Lindomar Freire Leão de Andrade – matrícula: 120537-4

Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário e Avaliação:
I – Atender as demandas do almoxarifado;

II- Receber e conferir o material no estoque, relacionado aos preços adquirido do dia.
III- Executar operações do Sistema ASPEC/Modulo Almoxarifado.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2022;

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6F341FE0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO.

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO III VOLUME DO LIVRO DE MEMÓRIAS DO LEGISLATIVO SANTARENO.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratado: Pe. Sidney Augusto Canto Oliveira
CPF: 442.297.122-00.
Valor Total: R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).

Dotação: 01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Publicado nesta data no quadro de aviso da CMS.

Santarém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:463E0F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna pública a retificação de publicação do extrato de contrato, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, Código Identificador IE50B63B

Onde lê-se: ... "todos com fundamento no artigo 65, I parágrafo primeiro e art. 65, II, "d", todos da Lei 8666/93"...

Leia-se: ... "todos com fundamento no artigo 57, parágrafo primeiro e art. 65, II, "d", todos da Lei 8666/93"...

Santarém, 25 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:211250A2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 13/2022

Em, 25 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. Pedro Peres de Gusmão Filho,** do Cargo em **Comissão** de **Assessor Tecnico Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **DI nº 4573225 -SSP/PA e CPF nº 110.051.572-00.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 25 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

PEDRO PERES DE GUSMÃO FILHO
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A0DDE1BB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ nº 22.981.096/0001-59. CONTRATADA: ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53. Processo Administrativo nº 004/2022, Dispensa de Licitação nº 003/2022; OBJETO: Locação do Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510, para

sediar a Câmara Municipal de Tucumã/Pará; Valor total: R$ 126.500,00; valor mensal 11.500,00. VIGÊNCIA: 17/02/2022 até 31/12/2022. Assinado em 17/02/2022. WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:66F18F01

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº2022010222

CONTRATO Nº 2022010222
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010222
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
CONTRATATA (O): CARMO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, c/c art.13, da Lei nº 8.666/93.21.06.93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).
a) - Serviços técnicos especializados por meio de profissionais para prestar assessoria e orientações quanto as necessidades e demandas técnicas na área de direito público para acompanhamento de processos administrativos junto à Secretária de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, em especial no que tange prestando consultoria aos servidores para correta interpretação e envio de demonstrativos e informações via CADPREV.
b) - Acompanhamento de processos de prestação de contas, promovendo a defesa administrativa junto aos órgãos do controle externos, atuando na representação do órgão de gestores.
c) - Assessoria Jurídica para implementação da reforma do sistema previdenciário municipal de acordo com a EC nº 103/21, englobando: implementação de regime de previdência complementar, adequação da legislação municipal para realização de parcelamento dos débitos previdenciários junto ao RPPS; adequação de alíquotas de contribuição; adequação das regras de elegibilidade das aposentadorias e pensões administrativas pelo RPPS.
d) - Também engloba serviços de consultoria e assessoria na área de direito público de alta complexidade, em especial no que se refere a legislação de servidores e organização administrativa, e controle interno do órgão.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002838	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	MÊS	11,00	13.500,000	148.500,00

VALOR GLOBAL: R$ 148.500,00 (Cento e quarente e Oito Mil, Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 5001.011220049.2.088, Manutenção do Instituto de Previdência do Município (IPMB), Classificação Econômica 3.3.90.35.00, Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no Valor de R$ 148.500,00.
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2022.

Breves, 25 de fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:AB0BB405

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/ 2022 – GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor: **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 0021827, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de 07/02/2022 à 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de Fevereiro/ 2021 à Fevereiro/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 07 de fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DB2E5925

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/ 2022 – GAB/IPMB – CLEO AMAURI CAMARA PAES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor: **CLEO AMAURI CAMARA PAES**, Matricula nº 0021822, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - DAPP**, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de 18/02/2022 à 19/03/2022, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2021 à janeiro/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 18 de fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8BC2D6F7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 21 de fevereiro de 2022, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8BB8749B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/ 2022 – GAB/IPMB – NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, a servidora: **NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES**, Matricula nº 0021826, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, lotada nesta Autarquia do Município de Breves, período de 22/02/2022 à 23/03/2022, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2021 à janeiro/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E0EB9749

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 22 de fevereiro de 2022, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5ED087DB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 23 de fevereiro de 2022, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de Fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9CEBA7D3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 24 de fevereiro de 2022, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de Fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:433A5FDF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2022 que ocorrerá às 13h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9A0BE923

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações. **Contratante: Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA. Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda,** sediada na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro Fátima, Fortaleza/CE, CNPJ n° 02.288.268/0001-04. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (Lei da Transparência) e LEI nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e GESTOR DE NOTAS FISCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPMC.** Processo Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022-IPMC. Valor total: R$ 16.830,00, o qual será pago com recursos financeiros do Município. Termo de Reconhecimento e Ratificação em 03/02/22, pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO IPMC, Sra. IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA – PRESIDENTE.

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:094E8BDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001/2022. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA. CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA

PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (Lei da Transparência) e LEI nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e GESTOR DE NOTAS FISCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPMC. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-IPMC - Processo Administrativo nº 0802/2022-001. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações.

Capanema-PA, 08/02/2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente IPMC.

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:A241A8D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do extrato de Publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022-PE-PMA, que possui por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Fundos Municipais e Secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, publicado no dia 24/02/2022, nos seguintes Jornais: Diário Oficial do Estado- DOE (nº 34.875, pag. 91), DOU (pag. Seção 3, pág. 299, nº39), Famep e Folha Amazônia. Tendo a seguinte correção: ONDE SE LÊ: no modo de disputa aberto e fechado. LEIA-SE: no modo de disputa Aberto. As demais informações permanecem inalteradas.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E260890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0043/2021

Número do Contrato: 0043/2021 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e VALTER DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 07 de junho de 2021 até 07 de junho de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.
Ordenador Responsável: FERNANDO CEZAR ZACARIAS

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretária de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:057C3990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 133-2021-PMA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 005-2022-PE-PMA.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 133/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2022-PE-PMA. OBJETO: Aquisição Parcelada de Kit's Gestantes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal. Contratadas: CONTRATO Nº 2022/090-PE-PMA -**E. DO S. MACEDO DA SILVA,** CNPJ 02.525.328/0001-57, valor global de R$ 113.300,00; e CONTRATO Nº 2022/091-PE-PMA - **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ 16.836.634/0001-19, Valor global de R$ 22.000,00. VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 25/02/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência
Municipio de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ACEE544F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, conduzindo paciente, para procedimento cirúrgico, no hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DEFB81F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LAUDIS CARVALHO DUTRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 23 de fevereiro de 2022, para aquisição de blocos de Ato de Notificação e Embargos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DF9A83A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RICARDO DOS SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 23 de fevereiro de 2022, acompanhando o Secretário, para aquisição de Blocos de Ato de Notificação e Embargos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:79669E68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2022-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das festividades do *Carnaval e Quarta Feira de Cinzas.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5738CC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0003/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0003/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0003/2022 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: GENILSON DA SILVA PEREIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor GENILSON DA SILVA PEREIRA da função de Vigilante na Secretaria Municipal de Administração e finanças
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/01/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6C8F689A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 001/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Jhefferson da Cruz Gonçalves para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:

2031 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4636DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 002/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor OMERO RUFINO DE SOUSA para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2031 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8A4D4C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 003/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADELSON NUNES DA SILVA para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:35BE44C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 004/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LILIANE SOUSA DE CARVALHO para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2031 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil-Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:09F53A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 005/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCIANO CAMPOS DE SOUZA para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2F14D0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 006/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LAERCIO LIMA DO NASCIMENTO para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:

2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:87648A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 007/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ROSIMEIRE SILVA SOUZA para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2031 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D68D9F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0008/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor UALISON SILVA NEVES para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F6B96B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

Decreto Legislativo n.º 005/2022,

Em, 25 de fevereiro de 2021.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
-Considerando a PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, no seu Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022 e Incisos: II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); III - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo); IV - 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas); Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 162
-Considerando ainda o Decreto nº 062/2022- GAB/PMAAN, de 21 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 e 02 de março de 2022.
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:63FD256E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2022-00001
Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: GASOLINA COMUM
Quantidade: 7.480
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 7,443
Valor Final: 7,440
Valor Total: 55.651,200
Adjudicado em: 25/02/2022 - 15:38:21
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA (10.403.031/0001-47)

Modelo: IPIRANGA

Item: 0002
Descrição: ÓLEO DIESEL S10
Quantidade: 19.800
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 6,198
Valor Final: 6,190
Valor Total: 122.562,000
Adjudicado em: 25/02/2022 - 15:38:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA (10.403.031/0001-47)

Modelo: IPIRANGA

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CA2265F4

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 9/2022-00001
Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: GASOLINA COMUM
Quantidade: 7.480
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 7,443
Valor Final: 7,440
Valor Total: 55.651,200
Situação: Homologado em 25/02/2022 16:05:07 Por: WELLES ROSA DE JESUS
Nome da Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
Modelo: IPIRANGA

Item: 0002
Descrição: LEO DIESEL S10
Quantidade: 19.800
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 6,198
Valor Final: 6,190
Valor Total: 122.562,000
Situação: Homologado em 25/02/2022 16:05:11 Por: WELLES ROSA DE JESUS
Nome da Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
Modelo: IPIRANGA

WELLES ROSA DE JESUS
Autoridade Competente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:099352D3

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20220101

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-000022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ..
VALOR TOTAL.....: R$ 99.525,00 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.019 Transporte Escolar (Fundeb) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 99.525,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1FF57F54

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20220103

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-000022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SOUZA & RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ..
VALOR TOTAL.....: R$ 249.222,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.019 Transporte Escolar (Fundeb) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 249.222,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:40946643

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2934, do dia 18 de Fevereiro de 2022, pag. 14, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 051/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – DECRETO nº. 051/2022- GAB, de 09 de fevereiro de 2022.

Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona urbana e rural do Município de Água Azul do Norte – PA, afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – (COBRADE: 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 – MDR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

CONSIDERANDO QUE:

As fortes chuvas ocorridas desde o mês de janeiro de 2022 e que se intensificaram no mês de fevereiro de 2022, resultando no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte - PA, que transbordaram, causando desastres secundários como alagamentos em várias residências na zona urbana e enxurrada na zona rural, destruído pontes e bueiros, na zona urbana e zona rural;

Considerando o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Defesa Civil Municipal que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais estima-se que um **total de 3.191 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.056 pessoas desalojadas e 2.135 pessoas em condições de outros afetados.** As chuvas causaram ainda destruição em **obras de infraestrutura publica, assim descritas: 24 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 08 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 16 Bueiros destruídos, 22 Bueiros danificados e 232 KM de estradas vicinais intrafegáveis,** prejudicando o escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município;

Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

Considerando que Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como, **DESASTRE DE NIVEL II**, conforme Art. 5º, inciso II, § 3º da PORTARIA Nº. 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 – MDR, que estabelece procedimentos e critérios para o Reconhecimento Federal e para declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.** e conforme estabelecido na Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 – MDR.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 09 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO nº. 051/2022- GAB, de 09 de fevereiro de 2022.

Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona urbana e rural do Município de Água Azul do Norte – PA, afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – (COBRADE: 1.3.2.1.4), conforme Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO QUE:

As fortes chuvas ocorridas desde o mês de janeiro de 2022 e que se intensificaram no mês de fevereiro de 2022, resultando no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte - PA, que transbordaram, causando desastres secundários como alagamentos em várias residências na zona urbana e enxurrada na zona rural, destruído pontes e bueiros, na zona urbana e zona rural;

Considerando o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Defesa Civil Municipal que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais estima-se que um **total de 3.191 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.056 pessoas desalojadas e 2.135 pessoas em condições de outros afetados.** As chuvas causaram ainda destruição em **obras de infraestrutura publica, assim descritas: 24 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 08 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 16 Bueiros destruídos, 22 Bueiros danificados e 232 KM de estradas vicinais intrafegáveis,** prejudicando o escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município;

Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

Considerando que Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme procedimentos e critérios para o Reconhecimento Federal e para declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.** e conforme estabelecido na **Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 09 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:46EBEA61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2022 – GAB

De 10 de fevereiro de 2022.

"REVOGA O DECRETO Nº 039/2022, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 039/2022, do dia 03 de fevereiro de 2022, que exonera a Assessora de Convênio a Srª Jaciane de Freitas Santos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 10 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1AF96722

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2022 – GAB

De 10 de fevereiro de 2022.

"REVOGA O DECRETO Nº 040/2022, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 040/2022, do dia 04 de fevereiro de 2022, que exonera a Assessoria Executiva de Obras o Srº Marcelo Monteiro de Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte,10 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4EA0454E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2022 – GAB

De 10 de fevereiro de 2022.

"REVOGA O DECRETO Nº 041/2022, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 041/2022, do dia 04 de fevereiro de 2022, que nomeia o Assessor de Convênio o Srº Marcelo Monteiro de Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 10 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BBD394E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2022 - GAB

De 11 de Fevereiro de 2022.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **JOÃO VIEIRA CAMPOS** do cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FCBD84AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056/2021 - GAB

De 11 de fevereiro de 2022.

'"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Município **de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BA3B71B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057/2022 - GAB

De 11 de fevereiro de 2022.

'NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 292 de 27 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **JOÃO VIEIRA CAMPOS**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AF74F61E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058/GPMAAN/2022

Do dia 11 de Fevereiro de 2022.

"REVOGA O DECRETO nº. 037/GPMAAN/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Memorando nº 025/SMS-GAB;
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº037/GPMAAN/2022, que nomeou a Srª **LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenador do Programa de Saúde na Escola - (PSE), em conformidade com o Inciso IX do art. 1º da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 24 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C851E3A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/GPMAAN/2022

Do dia 11 de Fevereiro de 2022.

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado a Srª **LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Chefe do Departamento de Educação em Saúde, em conformidade com o Anexo I, do Art. 1º da Lei nº 192/2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 24 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5847226D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/GPMAAN/2022

Do dia 21 de Fevereiro de 2022.

"NOMEIA DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeio o Srº. **JOSÉ RODRIGUES BARROS**, ao cargo de Chefe do Departamento Planejamento e Produção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte**,** em conformidade com o Inciso IV, do art. 6º da Lei Municipal nº 499 de 17 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:15949850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062/2022 - GAB

De 21 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 28/02 (Segunda Feira) a 02/03 (Quarta Feira), em virtude do Feriado de Carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:14D716E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N° 25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia **01 de março de 2022,** nas repartições Públicas Municipais da Administração direta, executando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralização.

Parágrafo primeiro Nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, Finanças e Planejamento, o ponto facultativo deverá ser definido e planejado pelos respectivos secretários, tendo em vista continuidade dos serviços essenciais à coletividade;
Parágrafo segundo As atividades de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.
Parágrafo terceiro A Secretaria Municipal de Administração ficará encarregada do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 2º As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário de expediente das 12:00h ás 17:00h, no dia 02 de março de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de fevereiro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A8A704E5

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022- SEMAF
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022- SEMAF Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022- SEMAF. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR)DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022. VIGENCIA: 24/02/2022 a 24/02/2023
ATA 001/2022: COELHO E MARTINS LTDA, nome fantasia: CONSTRUMAIS LTDA CNPJ 34.039.197/0001-94: O Valor Global Anual será de até R$ 1.111.002,80(Um milhão cento e onze mil e dois reais e oitenta centavos).
ATA 002/2022: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, nome fantasia: BRVO DISTRIBUIDORA CNPJ 30.273.846/0001-66: O Valor Global Anual será de até R$ 581.739,18(quinhentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).
ATA 003/2022: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, nome fantasia: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ CNPJ 02.692.886/0002-98: O Valor Global Anual será de até **R$ 6.513.510,00(seis milhões quinhentos e treze mil quinhentos e dez reais).**
ATA 004/2022: STORE DO BRASIL ME, CNPJ nº 13.990.290/0001-00: O Valor Global Anual será de até **R$55.698,12(cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).**

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Admistração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8C1A6FDE

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022- SEMAF
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022- SEMAF Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº001/2022- SEMAF. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED, SEMTEPS E SEMAT.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDOR) DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. VIGENCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023
ATA 001/2022: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ 34.140.729/0001-85: O Valor Global Anual será de até **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
ATA 002/2022: R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS, CNPJ 33.318.780/0001-71: O Valor Global Anual será de até **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
ATA 003/2022: R AGÊNCIA AEROTUR LTDA, CNPJ 08.030.124/0001-21: O Valor Global Anual será de até **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Admistração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9B167417

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº073/2022-SEMSA
Publicado no dia 25 de fevereiro de 2022, ANO XIII| Nº 2939, Código Identificador: 2D3968D4

Onde se lê "[...} VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 31/12/2022.

Leia-se "[...} VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 21/08/2022

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ACD4B974

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 045/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 045/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1190-01 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família da estrada 4.**
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2022 e Encerramento em 21 de agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

CONTRATO 077/2022: Empresa **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP**, nome fantasia: BS EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 **Valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**

CONTRATO 078/2022: Empresa **3S INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.674.351-000174, **Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

CONTRATO 079/2022: Empresa **U F AGUIAR LTDA**, nome fantasia: ARMARINHO E PAPELARIA REALCE inscrita no **CNPJ nº 63.833.883/0001-30**, **Valor total: R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)**

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:106840B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 047/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 047/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1190-02 PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DE ALINE SIQUEIRA.**
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2022 e Encerramento em 21 de agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

CONTRATO 074/2022: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00, **Valor total: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais**

CONTRATO 075/2022: **EQUIMED EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALARES Ltda.** Inscrita no CNPJ nº 38.408.899/0001-59, **Valor total R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)**

CONTRATO 076/2022: **U F AGUIAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 63.833.883/0001-30, **Valor total: R$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)**

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5ACC757F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 24, DA LEI Nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 24, DA LEI Nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. º 8.666/93, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL CONFORMEDEMANDA - SEMTEPS.**

ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços de fornecimento de Combustível, deverão ser realizados no prazo de até 07 dias, após solicitação do setor competente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 dias do mês de Fevereiro de 2022.
A proposta de preço deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Endereçada a Coordenadoria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ,sito a Vila Americana, nº. s/n, Bairro: Centro, Cidade: Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou peloxxe-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 99216-7626 Cidade de Belterra, Estado do Pará, 08 de Fevereiro de 2022.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL CONFORME DEMANDA - SEMTEPS.

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.
Nome da Empresa_____
CNPJ da Empresa_____
End da Empresa_____nº____bairro_____
Cidade_____Tel_____
Data da Cotação _____

_____
Setor De Compras

_____
Carimbo Da Empresa E Assinatura Do Responsável

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	Gasolina Comum	500	L		
2	Diesel S10	150	L		

Data da cotação: _____/_____/_____

_____
Carimbo Da Empresa E Assinatura Do Responsável

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:EF5A250D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-030

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: AMAZON GRAFICA MAÇHARIA E PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20220605. Valor Global: R$ 62.667,00. Contrato n° 2022606. Valor Global: R$ 63.855,00; Contratado: E DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20220607. Valor Global: R$ 44.178,50. Contrato n° 2022608. Valor Global: R$ 44.178,50; Contratado: KA GONÇALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20220609. Valor Global: R$ 57.255,00. Contrato n° 2022610. Valor Global: R$ 57.255,00; Contratado: PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20220611. Valor Global: R$ 64.384,80. Contrato n° 2022612. Valor Global: R$ 64.384,80; Contratado: LC INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA Contrato nº 20220613. Valor Global: R$ 22.315,00. Contrato n° 2022614. Valor Global: R$ 22.315,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança-PA. 25/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 25/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B21BB9AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº:005/2022-PMBB**CONCEDENTE:**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL.**CONVENENTE:MOTO CLUBE OFF ROAD DE BREU BRANCO**com sede nesta cidade, cito à Avenida Olinto Cavalcante nº. 12 - Bairro Liberdade, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob. o nº. 08.246.855/0001-09**,**tendo como**OBJETO**: apoio das despesas com a**"15ª TRILHA OU VAI OU RACHA DE BREU BRANCO"**, no**VALOR**de R$-20.000,00 (Vinte mil reais).**VIGÊNCIA:**21/02/2022 a 30/05/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5919934F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2022-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 04/04/22 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral. tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 03 de março de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:655B5BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226674

CONTRATO Nº: 20226674
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches atendendo as necessidades Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 126.000,00.VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F97E3C91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226675

CONTRATO Nº: 20226675
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.OBJETO: Aquisição de refeições prontas atendendo as necessidades Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.750,00
VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:628B69C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221989

CONTRATO Nº: 20221989
ORIGEM: PREGÃO Nº 275/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO.: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 599.925,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e

Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 599.925,00
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2022 a 17 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EBD27B21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221988

CONTRATO Nº.: 20221988
ORIGEM: PREGÃO Nº 178/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SETEHOSPITALAR DIS. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR EIRELI.OBJETO.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Anestesia, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 83.599,25 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 83.599,25.VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2022 a 17 de Maio de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA4BC4A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20226676

CONTRATO Nº.: 20226676
ORIGEM: PREGÃO Nº 160/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): F C ALMEIDA GED EIRELI EPP
OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.VALOR TOTAL.: R$ 519.999,91 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 199.976,31, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 320.023,60,VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2022 a 22 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCE474BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL EQUIP. ODONTOLOGICOS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de março de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 005/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 004/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CA2491FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL LEITES E SUBSTANCIAS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de março de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 054/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 014/2022/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites e substâncias especiais, para fornecimento aos pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1F7C5B7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 13/2022 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta**. JÉSSICA SAMARA BOTELHO CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº 984.331.302-00, do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO COLETIVA**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021 -GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:CA89E348

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 14/2022- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LAÍSSA ANDRADE MAGALHÃES DE LIMA**, CPF: 026.463.211-71, **Portaria 466/2019 -GP**, do cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24/02/2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C559FA8A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 15/2022- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JÉSSICA SAMARA BOTELHO CABRAL**, CPF:984.331.302-00, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24/02/2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E494BB09

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data de **03/03/2022 (EM VIRTUDE DO FERIADO FACULTATIVO – DECRETO Nº 1282/2022)**, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível Superior: Direito
Cargo: Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Direito

LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS

Canaã dos Carajás, 22 de fevereiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho (OAB) conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (Perícia a ser agendada após a entrega da documentação)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros

Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de **03/03/2022 (EM VIRTUDE DO FERIADO FACULTATIVO – DECRETO Nº 1282/2022)**, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergométrico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de **03/03/2022 (EM VIRTUDE DO FERIADO FACULTATIVO – DECRETO Nº 1282/2022)**, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, 'em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DFB58073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221980

CONTRATO Nº: 20221980
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 273/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CONSTRUTORA MILAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Jardim América no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 8.057.646,22 (oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511319.1.026 Ampliar a Pavimentação Asfáltica- Astalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.126.348,06, Exercício 2022 Projeto 1014.154511318.1.024 Construir Calçadas Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.931.298,16.VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2022 a 11 de Fevereiro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FBF961C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20209411

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209411 proveniente do Processo Licitatório 022/2020/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção do sistema de abastecimento de agua no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 306.468,46 (trezentos e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) aproximado de 1,64%, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 18.900.733,92 (dezoito milhões, novecentos mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Projeto 1014.154521337.1.012 Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91. Fonte: 1561.

Canaã dos Carajás 14 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E5F8830

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221925

CONTRATO Nº: 20221925
ORIGEM: CARONA Nº 004/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20221071, obtida através do processo licitatório 272/2021/FMS, modalidade pregão presencial 124/2021-SRP, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ R$ 615.559,50 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511319.1.028 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 615.559,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. Fonte de Recurso 1708, Vigência: 11 de Fevereiro de 2022 a 30 de Julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6157CC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215027

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215027 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIA FERREIRA DE LIMA BANDEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3551164, CPF nº 795.026.362-87 e PASEP nº 1.652.166.900-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 707 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCIA FERREIRA DE LIMA BANDEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8168FD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215093

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215093 de 17 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIA FERREIRA DE MELO ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 12569778, CPF nº 122.799.796-59 e PASEP nº 1.527.452.314-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 975 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCIA FERREIRA DE MELO ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47207969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214449

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214449 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIO ALVES SOEIRO CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 128442019999, CPF nº 014.459.133-21 e PASEP nº 1.347.296.342-4,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 380 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCIO ALVES SOEIRO CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D572AB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214765

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214765 de 04 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIO MAGNO ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3616441, CPF nº**

489.758.342-04 e PASEP nº 1.283.989.942-8, residente nesta cidade, sito à RUA SETE DE SETEMBRO, LT 02 QD 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCIO MAGNO ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEFBF076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215226 de 14 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCO AURELIO SOUZA CAVALCANTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 7755888, CPF nº 069.701.602-11 e PASEP nº 2.687.104.240-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO MONTE AP. 05, 401 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

MARCO AURELIO SOUZA CAVALCANTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C44E1F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214926

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214926 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7131997, CPF nº 025.455.832-19 e PASEP nº 1.637.652.917-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS DQ12 LT39, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2439439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214452

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214452 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCOS SOEL DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3798946, CPF nº 806.273.232-00 e PASEP nº 2.034.586.460-8,** residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, 362 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCOS SOEL DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54531864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214458

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214458 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5921303, CPF nº 952.811.852-68 e PASEP nº 1.904.662.082-7,** residente nesta cidade, sito à R. PARA, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85627F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214994

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214994 de 13 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DA PAZ ALVES NUNES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4199266, CPF nº 431.642.001-10 e PASEP nº 1.231.703.119-1,** residente nesta cidade, sito à R.ASDRUBAL BENTES, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DA PAZ ALVES NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BF27351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214818

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214818 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DE NAZARE SOARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6662450, CPF nº 013.321.332-31 e PASEP nº 1.466.867.827-5,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL,11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DE NAZARE SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33E69E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215327

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215327 de 14 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DIAS RIBEIRO VIANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3381499, CPF nº 706.557.152-15 e PASEP nº 1.638.116.106-0,** residente nesta cidade, sito à RUA W 05 S/N QD15 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DIAS RIBEIRO VIANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF780553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214631

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214631 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES,** portador da **Carteira de Identidade nº 0262784420031, CPF nº 017.860.203-51 e PASEP nº 1.902.964.949-9,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 S/N QUADRA 4 LOTE 3/4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D058EF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214680

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214680 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREIRE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8586963, CPF nº 524.394.452-15 e PASEP nº 1.902.493.447-0,** residente nesta cidade, sito à RUA W GUIMARAES, 617 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97A89EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215029

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215029 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DULCINEIA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 32400128, CPF nº 715.940.351-72 e PASEP nº 1.304.659.831-8,** residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA, 79 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DULCINEIA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2372186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214682

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214682 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA EVA SOARES MAGALHAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 267105120033, CPF nº 003.140.512-60 e PASEP nº 1.649.765.279-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NONA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA EVA SOARES MAGALHAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A90F23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214689

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214689 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4118593, CPF nº 880.521.761-15 e PASEP nº 1.299.764.731-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIC DE AZEVEDO, 534 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE805806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214674 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA HELENA PEREIRA FREIRE,** portador da **Carteira de Identidade nº 4575350, CPF nº 807.619.922-00 e PASEP nº 1.306.395.542-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 621 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA HELENA PEREIRA FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5414DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214701

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214701 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA IRISANE CARNEIRO CAMURCA,** portador da **Carteira de Identidade nº 385260, CPF nº 849.158.701-20 e PASEP nº 1.900.237.395-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE TRES DE FEVEREIRO, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA IRISANE CARNEIRO CAMURCA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6870B46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215066

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215066 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE DA SILVA E SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5108452, CPF nº 014.940.672-00 e PASEP nº 1.639.480.266-3,** residente nesta cidade, sito à R. LIMA BARRETO, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA JOSE DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06B16388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215165

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215165 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA RITA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 32263546, CPF nº 010.059.263-52 e PASEP nº 1.646.542.553-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R QD,AD LT006, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA RITA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F4177E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215046 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA VILANI DE SOUZA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4769067, CPF nº 816.115.522-49 e PASEP nº 1.302.219.542-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 455 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA VILANI DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6B08DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214683

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214683 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL,** portador da **Carteira de Identidade nº 3545761, CPF nº 775.225.322-72 e PASEP nº 1.642.425.213-5,** residente nesta cidade, sito à R.ARAXA, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DF66733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215045 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA ZILDA ALVES VIEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5967547, CPF nº 933.717.803-68 e PASEP nº 1.650.753.942-3,** residente nesta cidade, sito à R.DOS PIONEIROS S/N RUA J QD 13 LT 137, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA ZILDA ALVES VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7B1235E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214686 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIANA LIMA SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6975140, CPF nº 701.983.692-55 e PASEP nº 2.680.610.173-7,** residente nesta cidade, sito à AV.PATROCINIO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIANA LIMA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA89B5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214448

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214448 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIANA MACIEL,** portador da **Carteira de Identidade nº 7277430, CPF nº 030.609.862-82 e PASEP nº 2.034.698.178-0,** residente nesta cidade, sito à R. RONALDO CANDIDO DE MORAES, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIANA MACIEL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DC5D83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215199

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215199 de 05 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIANA SANTOS CORREIA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6152497, CPF nº 002.918.812-11 e PASEP nº 1.903.356.119-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N LOTE 17 QUADRA 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIANA SANTOS CORREIA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87830AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214392

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214392 de 07 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1111772274, CPF nº 043.418.455-19 e PASEP nº 1.905.436.991-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VERDES MARES, 500 APT 504, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91334572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214931

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214931 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARILENE TORRES DE ASSIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4942663, CPF nº 996.780.121-20 e PASEP nº 1.340.231.331-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARILENE TORRES DE ASSIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6931545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215061

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215061 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIZA ALVES BARBOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3526393, CPF nº 751.221.202-00 e PASEP nº 1.905.253.349-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIZA ALVES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BC2FEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215245

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215245 de 01 de julho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARLO BENEDITO SANTOS PAIVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9449282, CPF nº 000.942.805-41 e PASEP nº 2.005.269.435-0,** residente nesta cidade, sito à AV PRESIDENTE JOAO FIGUEIREDO,APT.03, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARLO BENEDITO SANTOS PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D37FB2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215002 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 0264426820037, CPF nº 058.134.603-30 e PASEP nº 1.637.418.939-7,** residente nesta cidade, sito à R. JOSE VICENTE, PE, S/N QD-29, LOTE 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C14E1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214762

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214762 de 01 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARTA FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3550975, CPF nº 915.707.782-72 e PASEP nº 1.905.014.320-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BELMONTE, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARTA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8DFDDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215185

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215185 de 14 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 3145081, CPF nº 049.658.491-08 e PASEP nº 1.306.177.724-4,** residente nesta cidade, sito à AV. JK, 169 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3D7CD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215221

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215221 de 01 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MAYARA TRINDADE DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5284759, CPF nº 006.581.372-39 e PASEP nº 1.637.597.860-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 58 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MAYARA TRINDADE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F9074D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214688

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214688 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MAYRA CAMILA TAVARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8507947, CPF nº 907.876.922-04 e PASEP nº 1.360.237.631-0,** residente nesta cidade, sito à R.D 4.QD.41-B LT.26, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MAYRA CAMILA TAVARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49B34D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214904 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3846114, CPF nº 736.754.742-91 e PASEP nº 1.354.924.185-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 779 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99123943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214693

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214693 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MICHELLY KATIA ANDRADE DE CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6193904, CPF nº 012.066.002-41 e PASEP nº 1.903.889.217-1,** residente nesta cidade, sito à R.CASTANHEIRA, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MICHELLY KATIA ANDRADE DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B439F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214815

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214815 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6193886, CPF nº 046.148.132-40 e PASEP nº 2.067.481.780-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D39C9B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215039

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215039 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MILIA APARECIDA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4563133, CPF nº 856.555.702-20 e PASEP nº 1.356.413.742-3,** residente nesta cidade, sito à AV BELEM, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MILIA APARECIDA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B074EB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214691

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214691 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MIRIAN DE JESUS DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5098694, CPF nº 032.882.102-07 e PASEP nº 1.657.010.427-7,** residente nesta cidade, sito à R.,VIA SECUNDARIA 02 S/N Q.AB CASA 26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MIRIAN DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DA27E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTR Nº. 03214456 ATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214456 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MIRIAN TALITA ZARATE,** portador da **Carteira de Identidade nº 001670730, CPF nº 031.531.051-03 e PASEP nº 1.296.820.138-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DO OURO, S/N ST18 QD18 LT009, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MIRIAN TALITA ZARATE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AF83058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2022 – GP

Portaria nº 137/2022 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO/VENC
101673	PATRICIA PEREIRA DE FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSPUV	30/06/2015	B
102012	SARA RUTH DOS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSPUV	30/06/2016	B

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de fevereiro do ano de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9BA1A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2022 – GP

Portaria nº 138/2022 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PROMOÇÃO NÍVEL
101430	WELLINGTON BORGES DA SILVA	JORNALISTA	ACOM	09/01/2015	VIII.I
100309	EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	IX.I
100222	ELIANA PESSOA DO VALE VELOSO	ENFERMEIRO	SEMSA	23/06/2004	IX.I
100186	LENA ROSA DIAS CABRAL	ODONTOLOGO	SEMSA	06/01/2004	XI.I
101284	WELLINA OLIVEIRA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	27/10/2014	VIII.I
101749	WENES SILVA FREIRE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	24/06/2015	V.I
100157	CLEIDIANE ROCHA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/10/2003	PEI-II.I
101624	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTORIA-PED- VI	SEMED	09/01/2015	PED-VI.I

Art. 2º - A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de fevereiro do ano de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4C1AC805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214913

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214913 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NATALIA LUCIA PEDROSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 13623125, CPF nº 080.769.776-14 e PASEP nº 2.070.526.259-0,** residente nesta cidade, sito à RUA V15 04 QD49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NATALIA LUCIA PEDROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD31280C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215258

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215258 de 02 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NATHALIA MARQUES RAMALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3970929, CPF nº 102.473.294-01 e PASEP nº 1.659.656.435-6,** residente nesta cidade, sito à R. DA TORRE LOT MONTE BELO (CONDOMINIO), 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NATHALIA MARQUES RAMALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:916DABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214648

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214648 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NILCIVAN ALVES DE ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4939922, CPF nº 831.601.402-53 e PASEP nº 2.092.739.014-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N , ST24 QD AF LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NILCIVAN ALVES DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69C3373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214624

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214624 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NOHARA MESTRE LOPES BASTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6765322, CPF nº 015.316.832-31 e PASEP nº 2.069.073.002-5,** residente nesta cidade, sito à R. BOSQUE DO, 136 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NOHARA MESTRE LOPES BASTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C799C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214650

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214650 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NUBIA CIQUEIRA DE ALMEIDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 30818885, CPF nº 803.779.982-49 e PASEP nº 1.665.758.756-3,** residente nesta cidade, sito à AV JK, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NUBIA CIQUEIRA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E465C0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214454

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214454 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **OSVALDO DA SILVA FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1420695, CPF nº 156.425.002-44 e PASEP nº 1.667.533.622-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 809 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

OSVALDO DA SILVA FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B972B7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214460

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214460 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PABLO DE MELO RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5681117, CPF nº 911.036.732-20 e PASEP nº 1.308.989.209-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DOIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PABLO DE MELO RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B025C453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214621

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214621 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PANMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5059583, CPF nº 000.509.012-14 e PASEP nº 1.903.127.589-4,** residente nesta cidade, sito à LIMA BARRETO QD,05 LT,4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PANMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E5DF1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214906

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214906 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PATRICIA AMERICO DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6051944, CPF nº 006.365.072-03 e PASEP nº 1.655.788.592-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GOITACAZ, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PATRICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado(a)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214906 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PATRICIA AMERICO DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6051944, CPF nº 006.365.072-03 e PASEP nº 1.655.788.592-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GOITACAZ, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PATRICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:793BBDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214822

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214822 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PAULLA LORRANY VALADARES MENDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1382789, CPF nº 066.629.521-25 e PASEP nº 1.906.284.098-4,** residente nesta cidade, sito à JOAO PESSOA,LT-16,QD-19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PAULLA LORRANY VALADARES MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0B918A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215144

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215144 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PAULO DE TARSO LINS DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2294685431, CPF nº 008.216.142-90 e PASEP nº 1.655.047.841-4,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL, 406 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PAULO DE TARSO LINS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E9D80E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215201

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215201 de 05 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8098364, CPF nº 045.633.682-61 e PASEP nº 1.669.039.071-4,** residente nesta cidade, sito à RUA FIGUEREDO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FDABCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214780

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214780 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PEDRO ROCHA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4270301, CPF nº 698.282.612-00 e PASEP nº 1.274.846.310-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCIPAL (PV 13) S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PEDRO ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84A25382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214839

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214839 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **POLIANA FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4993152, CPF nº 894.077.412-49 e PASEP nº 2.063.222.475-9,** residente nesta cidade, sito à MACHADO DE ASSIS, 736 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

POLIANA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9297708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215062 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **POLIANE CUNHA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 8930271, CPF nº 011.285.601-27 e PASEP nº 2.095.044.063-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 62 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

POLIANE CUNHA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F245657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215249

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215249 de 01 de julho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **POLYANA DA SILVA ROSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6617035, CPF nº 011.452.812-81 e PASEP nº 1.905.884.490-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S/N ST26, QD047-A, LT034, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

POLYANA DA SILVA ROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C216AA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215313

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215313 de 22 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAFAEL GUSTAVO MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8683089, CPF nº 061.190.792-54 e PASEP nº 2.710.720.260-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOPAZIO, 93 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAFAEL GUSTAVO MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7628E19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215081

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215081 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAFAEL ROMAO GABRIEL,** portador da **Carteira de Identidade nº 6589308, CPF nº 015.630.442-26 e PASEP nº 1.656.362.276-4,** residente nesta cidade, sito à RUA 52 QD 3 LOTE 33, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAFAEL ROMAO GABRIEL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F931BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215257

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215257 de 09 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIANE DOS SANTOS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7945338, CPF nº 040.639.752-07 e PASEP nº 1.658.661.880-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JONATAS DE OLIVIERA QD08, LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIANE DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3C7A759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214850

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214850 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIANI CARLA MELO MORAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6472340, CPF nº 018.637.312-02 e PASEP nº 1.658.424.845-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIANI CARLA MELO MORAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1443B400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214453

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214453 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO CORREIA MARIANO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5563735, CPF nº 896.661.782-49 e PASEP nº 2.096.126.200-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA, MOTOCROSS, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIMUNDO CORREIA MARIANO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87AFEE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214451

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214451 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAULISMAR REIS RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7277439, CPF nº 026.984.312-45 e PASEP nº 1.662.389.802-7,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAULISMAR REIS RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:687D8A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214464 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6896697, CPF nº 529.289.423-00 e PASEP nº 1.254.869.761-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DC6E27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215156

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215156 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RENATA AMARAL DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7698111, CPF nº 006.581.292-10 e PASEP nº 2.376.519.976-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 282 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RENATA AMARAL DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDFA20B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214655 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RHANA OLIVEIRA MILHOMEM,** portador da **Carteira de Identidade nº 4893709, CPF nº 013.414.031-14 e PASEP nº 1.366.670.931-0,** residente nesta cidade, sito à RUA S3, QUADRA 03, LOTE 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RHANA OLIVEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22EC19E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214642

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214642 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RICARDO PORTELA SENA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7839392, CPF nº 038.773.002-86 e PASEP nº 1.905.884.860-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA N543 APARTAMENTO B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RICARDO PORTELA SENA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2962D698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213590

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213590 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5681107, CPF nº 910.173.512-87 e PASEP nº 1.903.796.211-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 220 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAA3A97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215180

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215180 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBERTO CHAVES OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7879424, CPF nº 017.411.293-97 e PASEP nº 1.329.639.742-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBERTO CHAVES OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E56E94F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214917

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214917 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4133044, CPF nº 004.163.501-94 e PASEP nº 1.284.721.114-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 669 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2DE34E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214790 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBSON VICTOR MARTINS MATOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7945901, CPF nº 041.779.422-35 e PASEP nº 2.069.024.753-7,** residente nesta cidade, sito à R. LIBERDADE, 274 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBSON VICTOR MARTINS MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3026E01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215131 de 18 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROGERIO GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8013142, CPF nº 996.511.653-91 e PASEP nº 2.008.667.970-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 352 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROGERIO GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4EB6136B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214670

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214670 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROGERIO MENDES LUIZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 1984874, CPF nº 010.333.196-43 e PASEP nº 1.665.164.345-3,** residente nesta cidade, sito à VS 48, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROGERIO MENDES LUIZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52A7789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215323

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215323 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROMARIO ALVES MORAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061528, CPF nº 022.533.652-97 e PASEP nº 1.906.199.414-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TV TORRE, 311 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROMARIO ALVES MORAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1079E593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214656

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214656 de 11 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RONIVALDO DA SILVA CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4034040, CPF nº 922.518.891-91 e PASEP nº 1.346.146.431-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RONIVALDO DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7514F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215310

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215310 de 22 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSANA RODRIGUES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 12028765, CPF nº 049.261.426-19 e PASEP nº 1.306.697.611-3,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 3, QD 06 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54D54C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214806

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214806 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA XAVIER BRAGA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6967879, CPF nº 025.079.292-35 e PASEP nº 2.032.313.573-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QDAF LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANGELA XAVIER BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F16B307C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215151

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215151 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSEANNE TEIXEIRA MACEDO SOARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 026939592003-0, CPF nº 034.134.083-99 e PASEP nº 1.315.303.496-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE QD,16 LT,19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSEANNE TEIXEIRA MACEDO SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD0C2D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214930

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214930 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSELENE REIS ROSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1826206, CPF nº 328.163.832-53 e PASEP nº 1.905.351.174-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 300 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSELENE REIS ROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15B11CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214764 de 04 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSEMARY LOBAO LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6451276, CPF nº 938.271.217-87 e PASEP nº 1.243.799.280-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE DE FREITAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSEMARY LOBAO LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AF81E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214657 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSILEIA DE FATIMA COSTA SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0220936920021, CPF nº 036.406.863-90 e PASEP nº 1.658.203.801-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 104, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSILEIA DE FATIMA COSTA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EE0A22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214803

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214803 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSILENE PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 271313120045, CPF nº 039.554.793-82 e PASEP nº 1.653.138.024-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9FAE826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213521

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213521 de 03 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROZELI JOSE DA FONSECA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2727659, CPF nº 932.355.931-87 e PASEP nº 1.903.918.822-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TABAJARA, 186 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROZELI JOSE DA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97536E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215182

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215182 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SALATIEL FERREIRA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 789744, CPF nº 013.468.831-73 e PASEP nº 2.019.846.545-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 764 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SALATIEL FERREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22B8792E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215147 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SAMARA BORGES DE CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9099690, CPF nº 883.986.682-53 e PASEP nº 2.067.482.079-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SAMARA BORGES DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C24BD4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214658 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SANDERCARLA LEAL JANUARIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5784350, CPF nº 950.560.092-53 e PASEP nº 1.354.980.442-2,** residente nesta cidade, sito à R.BELEM QD33 LT 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SANDERCARLA LEAL JANUARIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C78D87BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215322

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215322 de 07 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SANDRA DA SILVA SATURNINO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7132098, CPF nº 033.941.802-86 e PASEP nº 2.098.142.101-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 404 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SANDRA DA SILVA SATURNINO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:228FE838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215030

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215030 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARIA ALVES DE MORAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 0000505900963, CPF nº 830.002.323-20 e PASEP nº 2.008.448.898-5,** residente nesta cidade, sito à R.CASTRO ALVES, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SANDRA MARIA ALVES DE MORAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9E17401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214932

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214932 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7439771, CPF nº 702.474.322-02 e PASEP nº 1.287.020.686-2,** residente nesta cidade, sito à RUA V18 28 QD41, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A336D6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214659

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214659 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0329655920075, CPF nº 648.893.941-68 e PASEP nº 1.284.118.237-3,** residente nesta cidade, sito à R. SAO LUIZ 12 QD 8 LT 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:311963BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214450

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214450 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA GONCALVES DE ESCOBAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 1237372, CPF nº 360.441.481-49 e PASEP nº 1.702.965.667-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A, S/N, ST15 QD002 LT016-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SEBASTIANA GONCALVES DE ESCOBAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4C75979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214660

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214660 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SIMONE DE PAIVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8347142, CPF nº 706.912.661-15 e PASEP nº 2.040.220.302-4,** residente nesta cidade, sito à R.W 20 QD 21 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE DE PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84B8A50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215069 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SIMONE GONCALVES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7619236, CPF nº 700.722.662-01 e PASEP nº 2.679.583.168-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE GONCALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51A2564F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215044

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215044 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SIMONE MARIA TEXEIRA FARIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3551148, CPF nº 637.626.682-72 e PASEP nº 2.037.900.344-3,** residente nesta cidade, sito à LIRIO BRANCO, 830 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE MARIA TEXEIRA FARIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:237A586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214949

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214949 de 21 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SIMONE SANTIAGO CARDOSO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5608848, CPF nº 899.435.462-04 e PASEP nº 1.659.631.805-3,** residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS QD12, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE SANTIAGO CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8E2CD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214907

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214907 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SONIA DA SILVA E SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2631295, CPF nº 807.965.912-53 e PASEP nº 1.352.270.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

SONIA DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABE79217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215262

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215262 de 11 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SUELENA RODRIGUES LUSTOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6203579, CPF nº 015.732.872-45 e PASEP nº 2.044.574.086-2,** residente nesta cidade, sito à LIMA BARRETO, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SUELENA RODRIGUES LUSTOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D468061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214929

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214929 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SUZAYNE NAIARA LEAL,** portador da **Carteira de Identidade nº 6533636, CPF nº 009.808.432-19 e PASEP nº 1.665.337.230-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM-APARTAMENTO 15, 601 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SUZAYNE NAIARA LEAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36730B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215040

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215040 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TAMIRIS CRESTAN DELESPOSTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 21610256, CPF nº 125.488.327-40 e PASEP nº 1.478.473.624-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S 07, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
018/2021 - GP

TAMIRIS CRESTAN DELESPOSTE
CONTRATADO(A)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215040 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TAMIRIS CRESTAN DELESPOSTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 21610256, CPF nº 125.488.327-40 e PASEP nº 1.478.473.624-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S 07, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TAMIRIS CRESTAN DELESPOSTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFF0D5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214439

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214439 de 13 de janeiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TANIA LEAL FERREIRA DE FARIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595402, CPF nº 911.032.312-00 e PASEP nº 1.903.560.403-5,** residente nesta cidade, sito à R.V10 4 QD58 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TANIA LEAL FERREIRA DE FARIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7140482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214623

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214623 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **THAIS DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7216256, CPF nº 031.310.812-95 e PASEP nº 2.045.387.671-9,** residente nesta cidade, sito à R.V 08, S/N QD 05 LT 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

THAIS DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E21BB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214662

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214662 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TIAGO BARRADAS FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6910461, CPF nº 551.935.282-87 e PASEP nº 1.658.958.412-6,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 18 QD AD CASA LT.18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TIAGO BARRADAS FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C48CE959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215321

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215321 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TIAGO SANTANA COUTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2205660209, CPF nº 046.440.255-77 e PASEP nº 1.603.984.411-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA 9QD-11,LT-09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TIAGO SANTANA COUTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:831C2E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215031

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215031 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **UIDS FRANCISCO MARINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 976566, CPF nº 914.765.342-68 e PASEP nº 1.906.284.067-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 425 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

UIDS FRANCISCO MARINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6475077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215050

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215050 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALDECY RODRIGUES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3798951, CPF nº 655.016.672-15 e PASEP nº 1.904.658.642-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 316 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALDECY RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D777726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214665

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214665 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4622298, CPF nº 800.548.112-87 e PASEP nº 1.902.062.990-8,** residente nesta cidade, sito à R. H 12 S/N QD 18 LOTE 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA0394C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214788

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214788 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1071542, CPF nº 037.491.861-97 e PASEP nº 2.017.612.168-9,** residente nesta cidade, sito à BELO HORIZONTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0099B236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215055

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215055 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANDERLA DE SOUSA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595293, CPF nº 871.004.792-15 e PASEP nº 1.659.198.248-6,** residente nesta cidade, sito à R. VINTE CINCO DE ABRIL. S/N AP A LT 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANDERLA DE SOUSA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE2B8255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214627

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214627 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANEIDE SOUSA SOARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.894.953, CPF nº 782.322.012-15 e PASEP nº 1.903.089.236-9,** residente nesta cidade, sito à VS 48 S/N KM 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANEIDE SOUSA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C73B19D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214793

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214793 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTIAGO CARDOSO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6628462, CPF nº 015.845.822-27 e PASEP nº 1.659.633.320-6,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANESSA SANTIAGO CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1BBD377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214797

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214797 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTOS DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5981610, CPF nº 036.196.682-21 e PASEP nº 1.906.280.975-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 23 20 BLOCO B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANESSA SANTOS DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC631076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215092

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215092 de 17 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANIA OLIVEIRA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8285181, CPF nº 051.571.352-03 e PASEP nº 1.662.354.707-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANIA OLIVEIRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FD92838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214666

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214666 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 3551328, CPF nº 866.176.642-72 e PASEP nº 1.902.335.725-9,** residente nesta cidade, sito à R. PARAUAPEBAS 25 QD 28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B523A6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0146/2022 - GP

Portaria n.º 0146/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Wandson Ferreira Lucas,** CPF nº 019.250.112-75, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico pedagógico - CTP- III, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A16BA805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215063 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1997286, CPF nº 368.148.812-68 e PASEP nº 1.249.181.720-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB819B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214667

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214667 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VERONICA FERNANDES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 999744, CPF nº 034.656.581-24 e PASEP nº 1.661.670.179-5,** residente nesta cidade, sito à VS 52, RUA MOREIRA, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VERONICA FERNANDES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65A109A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 147/2022 - GP

Portaria n.º 147/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Alana Cristina Souza Pereira,** CPF n.º 053.605.832-66, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, Para assumir junto a **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6AB6E566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214862 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VERONICE FRANCO SOARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5332837, CPF nº 866.934.922-15 e PASEP nº 1.383.712.342-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 08 27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VERONICE FRANCO SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:970ECE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 148/2022 - GP

Portaria n.º 148/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sr. **Francinei Oliveira da Costa,** CPF n.º 005.371.382-69, do Cargo de Provimento Comissionado de Chefe de Setor, Para assumir junto a **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8E44C386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214816

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214816 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VINICIOS MARQUES FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6775511, CPF nº 035.057.642-48 e PASEP nº 2.036.958.697-7,** residente nesta cidade, sito à AV.VERGILIA ROSA, 83 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VINICIOS MARQUES FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:954E3E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214964 de 10 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WALTER ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7928331, CPF nº 043.435.192-01 e PASEP nº 1.663.189.763-8,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 501 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - Gp

WALTER ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A97410E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 149/2022 - GP

Portaria n.º 149/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. Marcos Paulo de Assis**,** CPF n.º 254.220.458-66, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Executivo do PROCON, Para assumir junto a **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:EDF035F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214442

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214442 de 10 de janeiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WELLYSON MACIEL RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5082947, CPF nº 953.492.272-20 e PASEP nº 1.656.014.132-3,** residente nesta cidade, sito à S7 QD10 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WELLYSON MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99EA43D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214633

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214633 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WESLEY DE SOUSA MORENO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5977841, CPF nº 038.185.872-30 e PASEP nº 2.033.355.197-9,** residente nesta cidade, sito à R. A02 QD,17 LT,02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WESLEY DE SOUSA MORENO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A359C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215325

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215325 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WILMA LIMA DE CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9575607, CPF nº 835.334.002-04 e PASEP nº 1.284.661.365-8,** residente nesta cidade,

sito à RUA SAO PAULO, 78 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WILMA LIMA DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:938DA241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 150/2022 - GP

Portaria n.º 150/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. Dorivan Castro Jansen**,** CPF n.º 008.611.612-62, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais/Grupo Ocupacional Operacional Elementar, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A80AF035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214669

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214669 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **YASMIN NAAMA CHAVES SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8362816, CPF nº 060.673.032-05 e PASEP nº 1.906.273.412-2,** residente nesta cidade, sito à AV.AMAZONAS, 738 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

YASMIN NAAMA CHAVES SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BBCDD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 033/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 24 de fevereiro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEICAO PINTO DA SILVA,** portador (a) do CPF 106.236.123-72, MAT: 0100722, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE INGLES - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5ED34F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 034/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 24 de fevereiro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEICAO PINTO DA SILVA,** portador (a) do CPF 106.236.123-72, MAT.: 0100148, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8577A6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 151/2022 - G.S.

Portaria n.º 151/2022 - G.S.

Nomeia a Comissão de Apuração e Registro - CAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 750/2014** que Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório – PRADEP para fins de estágio probatório e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 48 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1281 de 11 de fevereiro de 2022 que regulamenta o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 282/212.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para integrar a COMISSÃO DE APURAÇÃO E REGISTRO - CAR, no ambito do Instituto de Deselvolvimento Urbano- IDURB, com os seguintes servidores:

MEMBRO – MARIO FOGACA DE OLIVEIRA – Zootecnista, Matrícula: 0100441;

MEMBRO – MARCIO AGUIAR MENDONCA – Analista De Controle Interno, Matrícula: 0101315;
MEMBRO – CHARLES BORGES MARINHO – Contador, Matrícula: 0102028.
Art. 2º - A apuração e o registro dos resultados das etapas do PRADEP são realizados pela CAR - Comissão de Apuração e Registro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:773DAC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2022 - SEMSA

PORTARIA Nº 07/2022 - SEMSA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95 da lei orgânica Municipal e portaria nº 007/2014 – GP de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 59 da lei/2014 que propõe políticas e a participação na elaboração e instituição de leis, programas, projetos, normatizações e regulamentações voltadas à área da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de protocolo para dispensação fórmulas alimentares especiais para crianças, adultos e idosos, SEMSA;

1. Jurema Karla Ferreira Lima – Nutricionista, Especialista em Clínica e Alergia alimentar, Gestora de Serviços Especializados;
2. Caio Tulio Frazão – Médico Clinico Geral, Diretor Clínico do Hospital Municipal de Daniel Gonçalves;
3. Rejane Moura Fernandes – Farmacêutica, Responsável pela farmácia de medicamentos especializados e de alto custo;
4. Julieta Portela Barros Brito Cerqueira – Nutricionista Especialista em Nutrição Materno Infantil
5. Ana Lúcia Araújo Costa – Enfermeira, Coordenadora de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças.

Art. 3º As competências desta comissão é elaborar/atualizar protocolo para dispensação fórmulas alimentares especiais "PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO FORMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS".

Gabinete da Secretária, aos 21 de fevereiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 018/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4A47965B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2022 – SEMSA

PORTARIA Nº 006/2022 - SEMSA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95 da lei orgânica Municipal e portaria nº 018/2021 – GP de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 59 da lei/2014 que propõe políticas e a participação na elaboração e instituição de leis, programas, projetos, normatizações e regulamentações voltadas à área da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de protocolo para dispensação fórmulas alimentares especiais para crianças, adultos e idosos, SEMSA;

1. Jurema Karla Ferreira Lima – Nutricionista, Especialista em Clínica e Alergia alimentar, Gestora de Serviços Especializados;
2. Caio Tulio Frazão – Médico Clinico Geral, Diretor Clínico do Hospital Municipal de Daniel Gonçalves;
3. Rejane Moura Fernandes – Farmacêutica, responsável pela farmácia de medicamentos especializados e de alto custo;
4. Julieta Portela Barros Brito Cerqueira – Nutricionista Especialista em Nutrição Materno Infantil
5. Ana Lúcia Araújo Costa – Enfermeira, Coordenadora de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças.

Art. 3º As competências desta comissão é elaborar/atualizar o protocolo para dispensação fórmulas alimentares especiais do "PROTOCOLO DE DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E INTOLERÂNCIA A LACTOSE".

Gabinete da Secretária, aos 21 de fevereiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 018/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:17984DBD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971
ORIGEM: CONTRATO N.º 20201971
DECORRENTE: PROCESSO N.º 002/2020/SAAE e PREGÃO PRESENCIAL 002/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: HYDRO CARAJAS LTDA ME
CNPJ: 04.512.932/0001-74
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 1.773.860.20 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 05 de março de 2021 até 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1D0A20C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971
ORIGEM: CONTRATO N.º 20201971
DECORRENTE: PROCESSO N.º 002/2020/SAAE e PREGÃO PRESENCIAL 002/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.348.665/0001-96
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de outubro de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 31 de agosto de 2021 até 29 de outubro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9F6C841E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, o período das 08h00 às 12h00, no dia 02 de março de 2022, tendo em vista as festividades alusivas à Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 24 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1572C69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENASA 001/2022

CONTRATO Nº 017/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as secretarias municipais e fundos municipais de colares/pa.
Contrato Nº 017/2022- SEMAS/PMC
Valor total: **R$ 5.080,00** (cinco mil e oitenta reais)**.**
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2022.
Vigência: 23/12/2022 A 31/12/2022
Contratado: **CAROLINE AGUIAR**, CNPJ nº **41.746.486/0001-99**
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal da Assistência Social

Ordenadora:
MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CONTRATO Nº 015/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as secretarias municipais e fundos municipais de colares/pa.
Contrato Nº 015/2022- SMS/PMC
Valor total: **R$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais)**.**
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2022.
Vigência: 23/12/2022 A 31/12/2022
Contratado: **CAROLINE AGUIAR**, CNPJ nº **41.746.486/0001-99**
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Saúde de Colares

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A08886E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 1.192, de 19 de dezembro de 2013, que instituiu o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 008/2021-C.M., de autoria do Vereador **SHARLES RODRIGUES PEIXOTO:**

Art. 1º - O Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.192, de 19 de dezembro de 2013, que instituiu o Programa Jovem Aprendiz, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Para a consecução dos objetivos de que trata a presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – celebrar convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante, com entidades sociais sediadas neste município que assistam tais jovens, nos termos do Decreto Federal nº 5.598/05, e respeitadas as disposições das legislações existentes;

II – firmar termo específico para cada entidade;

III – conceder incentivo fiscal às empresas que aderirem ao Programa Jovem Aprendiz, contribuindo com a contratação de jovens.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento desse incentivo fiscal, a empresa interessada deverá comprovar ao Município ter realizado a contratação de jovens aprendizes em seu quadro funcional, em conformidade com o percentual indicado na presente lei." (NR)
.....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8BEA6D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 026/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a convocação da 3ª Plenária Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA , Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e:

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.185, de 17/10/2013, que institui a nova Política Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/SEMMARH/2022, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

DECRETA:

Art.1º.Fica convocada a 3ª Plenária Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, a ser realizada no dia 26 de março de 2022, com o fim específico de eleger os novos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, conforme estabelece a legislação em vigor.

Art.2º.A 3ª Plenária Municipal de Meio Ambiente será organizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e será presidida pelo/a titular da referida Secretaria.

Parágrafo único.Será dada ampla divulgação da presente Convocação, a fim de que todas as entidades interessadas possam participar da Plenária, bem como será encaminhado convite por escrito para todas as entidades com afinidade ao tema "defesa do meio ambiente".

Art.3º.As entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente deverão se credenciar junto à SEMARH a partir do dia 26 de março de 2022 até às 10h do dia da Plenária.

§ 1º.As entidades, no ato do credenciamento, deverão indicar o segmento de que farão parte, não podendo se enquadrar em mais de um segmento.

§ 2º.Somente poderão se credenciar entidades legalmente constituídas com sede no município de Conceição do Araguaia-PA.

Art.4º.Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão eleitos por segmento, conforme estabelecido no Art. 15, da Lei Municipal nº 1.185/2013.

§ 1º.Cada segmento deverá eleger o(s) membro(s) do COMAM de acordo com a quantidade de vagas estabelecida pela Lei citada no *caput* deste Decreto.

§ 2º.Somente as entidades credenciadas junto à SEMARH poderão concorrer às vagas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art.5º.A 3ª Plenária Municipal de Meio Ambiente será realizada no auditório do Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão (CAEC), localizado na Rua 19, nº 1.341 - Bairro Vila Nova (Praça José Pinto da Luz), a partir das 9h.

Art.6º.As despesas com a realização da 3ª Plenária Municipal de Meio Ambiente correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art.7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E464E525

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº009/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 009/2022 - SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: ARAQUEM LEONILDO DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DE CORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/2022; 07 á 08/02/2022.
DE DIARIAS: 06
VALOR; 144.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:FF1EF7E1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 010/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 010/2022 - SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO AGENOR DA SILVA RAMOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESRA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/202; 07 á 10/02/2022.
Nº DE DIARIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:4C316A56

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 011/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 011/2022/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: DEODATO ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DE CORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/2022: 07 á 08/02/2022.
DIARIAS: 06
VALOR: 144,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:A3D66193

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 012/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 012/2022/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO MOREIRA DA CRUZ
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 Á 04/02/2022; 07 á 10/02/2022.
Nº DE DIARIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:0CCF8042

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 013/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 013/2022/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DA VIAGEM: 01 á 04/02/2022; 07 á 08/02/2022.
Nº DE DIARIAS: 06
VALOR: 144,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:23FD22C9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 014/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 014/2022/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSEMAR FEITOSA DIAS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESRA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/2022, 07 á 10/02/2022.
Nº DE DIARIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:2968880D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 015/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº 015/2022/SEMIDU

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

BENEFICIÁRIO: JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO

JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DE CORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTINO: ZONA RURAL

PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/2022; 07 á 10/02/2022;

Nº DE DIARIAS: 08

VALOR: 192,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00

FONTE DE RECURSO: 1500

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:F1AA769A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 016/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 016/2022/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JEAN FERREIRA DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DE CORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/2022; 07 á 10/02/2022;
DE DIARIAS: 08
VALOR; 192.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:1E9DA7BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 017/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 017/2022/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MAURICIO VIEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DE CORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/2022; 07 á 08/02/2022.
DE DIARIAS: 06
VALOR; 144.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:C50BA525

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 018/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 018/2022/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM; 01 á 04/02/2022; 07 á 11/02/2022 E 14/02/2022
Nº DE DIARIAS 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:D9F93551

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 019/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº 019/2022/SEMIDU
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DE CORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERIODO DE VIAGEM: 01 á 04/02/2022; 07 á 08/02/2022;
Nº DE DIARIAS: 06
VALOR: 144,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:41F07C17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 020/2022/SEMIDU. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº 020/2022/SEMIDU

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

BENEFICIÁRIO: VALDESON SOARES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTINO: ZONA RURAL

PERIODO DA VIAGEM: 01 á 04/02/2022; 07 á 10/02/2022.

N DE DIARIAS: 08

VALOR: 192,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00

FONTE DE RECURSO: 1500

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:94C6657A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 364/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que **01.03.2022** é feriado alusivo ao Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **28 de fevereiro exceto;**

SAMU Bases Descentralizadas (Alacilandia, Bradesco e CDA)
Central de Regulação das Urgências – SAMU 192;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 23 de fevereiro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C396F69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 005/2022 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, nº S/Nº - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 005/ 2022. De 24 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
1843/2022	LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA..		
GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	MATRICULA
Ana Carolina de Jesus Margalho	15689	Iago Oliveira Ramos	15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 24 de fevereiro de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:45A3AD4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **GIRLENE DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde Zona Rural PMC-CNM14**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:B753EC6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetivo, o Sr. **ANTONIEL DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – O servidor desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:ACA33AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetivo, o Sr. **ANTONIO SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Endemias PMC-CNM05**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – O servidor desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:53DA0E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **ANTONIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:44EC6A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício

dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **FABIANA ASSIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde Zona Rural PMC-CNM14**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:EBE3E9C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **DULCINALVA ALVARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Muni

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:9F8BD32E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **DULCILENE ALVARES DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:D44FB437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **LIDIANE DE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:B6BAAA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **JOSENILDA MARQUES DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:D7370CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **ILMA MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:56D6B2EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **JOSIANA FERNANDES MARÇAL**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:CBE06B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **LIDINAURA NUNES ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente**

Comunitário de Saúde Zona Rural PMC-CNM14, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:37E52B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **MARIA DAS MERCÊS MACEDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:B00AC861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 015 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **MAGNA VIDAL DA SILVA LADISLAU**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:F02C2D1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **LUCIANA ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:4E518207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **MARIA RAQUEL DE LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:0DF9FD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **MARIA FERREIRA VELOSO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:556A62C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **VALDINEIA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:308EE5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 020 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetivo, o Sr. **PAULO LUIZ SOARES PEDRO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de

fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – O servidor desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:F9B8E613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **RIUVANDA AMARAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C43F7B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:2DF116A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **ROSANA DE PAIVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipa

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:4CE51658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **PATRICIA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:A8764ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 025 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **WALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:D5602F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 026 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **MARINALVA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:A13BA097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **FRANCINETE CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:180E2FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 028 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sr. **FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – O servidor desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:DFBCDC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 09/2020 que prevê o processo para a certificação de processos seletivos feitos pelos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, bem como a inserção no quadro permanente do Município de Curionópolis, com fulcro no § 5º do art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a atividade de um Agente Comunitário de Saúde rege–se segundo a Lei Federal nº 11.350/2006 e tal exercício dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
RESOLVE:
Art. 1º. Passará a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis, na qualidade de efetiva, a Sra. **CELIVANE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PMC-CNM06**, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei municipal nº. 1.102, de 15 de Abril de 2014, com fundamento no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Parágrafo Único – A servidora desempenhará as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos no mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curionópolis, aos vinte e dois do mês de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:ED3D3163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O Secretário Municipal de Educação de Curuá, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **CANCELA** o item 025, do Processo nº 006/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, tipo menor preço por item, que tem como Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa**.

Motivo: Este item torna-se cancelado do processo licitatório, visto que equivocadamente o mesmo foi lançado 2x. com o exposto . essa é a decisão..

Curuá, 25 de fevereiro de 2022

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:46DEA01C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220252

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220252 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS
DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DE DOM ELISEU-PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34.
Valor global: R$ 220.460,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 220.460,00
Vigência: 23 de Fevereiro de 2022 a 30 de Maio de 2022.

Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B80B4461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°057/2022- GP

Decreto Municipal nº 057/2022- GP
Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ARYANA MARTINS REGO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022., revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de fevereiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:56A6929F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 013/2022-PE, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 25 de fevereiro de 2022, Nº 2939, Pag. 73; Código Identificador: 7EF06574. Onde se lê: Data de abertura: 09/03/2022 as 10:00 hora local. Leia-se: Data de abertura: 09/03/2022, as 14:00 hora local.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CD817455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARLUCIA LOPES DE ALMEIDA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 060207-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para período de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBFD7EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0053/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEUDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES,** matrícula nº 010424-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA458669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0054/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CHRISLAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA,** matrícula nº 010388-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35DDA335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **DEUZALIA VITALINA DE JESUS,** matrícula nº 010363-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de março de 2022.** (Quinquênio **2004-2009**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:23408049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **WILZA RODRIGUES DE ANDRADE,** matrícula nº 010430-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6AEDFC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0057/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SILVIA ALVES SOUZA,** matrícula nº 011223-2, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9C130BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses o servidor **FRANCINALDO PEREIRA LOPES,** matrícula nº 070433-4, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DDDF2F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0059/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCIANE ALVES TEIXEIRA,** matrícula nº 125439-1, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F44D5202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0060/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIZANGELA PINTO SILVA,** matrícula nº 125710-2, Aux. de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A488E0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0061/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEONILDE SOUZA DOS SANTOS,** matrícula nº 010925-8, Aux. de Serv. Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:60DFFDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0062/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ROSANA FELIX ALVES,** matrícula nº 060211-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D237538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0063/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ALESSANDRO SILVA DA SILVA,** matrícula nº 130565-4, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D7AF178E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0064/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **EDNALDO LUCAS PINTO E SILVA,** matrícula nº 130575-1, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:630318B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0065/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA FALCÃO FRANCO,** matrícula nº 011235-6, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:612B0F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0066/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ANDERSON SILVA BOTELHO,** matrícula nº 126783-3, Técnico em Vigilância Sanitária, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F3C0012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0067/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **ELIZABETHE MARIA SOUZA DA SILVA**, datado em 03/02/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 01 de março de 2022, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **ELIZABETHE MARIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 012184-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5F0DAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0073/2022

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de março de 2022 a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO,** matrícula nº 127890-8, Técnico em Enfermagem, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3D77D804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**,** sem ônus para o Município, a servidora **ANA PAULA FERREIRA BONFIM,** Técnico Educacional, Matrícula nº 011944-0, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E3282581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/03/2017 a 01/03/2022, ao servidor efetivo no cargo de Professora, Sra. **ANA CELIA FERNANDES**, Matricula: 0001570, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F876B099

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 21 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2012 a 02/04/2017, ao servidor efetivo no cargo de Escrituraria, Sra. **IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA TEXEIRA**, Matricula: 0011273, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4A148150

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 15/04/1997 a 15/04/2002, ao servidor efetivo no cargo de Professor, Sr. **ANTONIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, Matricula: 0001941, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01219A77

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 21 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/11/2015 a 01/11/2020, ao servidor efetivo no cargo de Técnica Pedagógica, Sra. **AUREA DO NASCIMENTO**, Matricula: 0016650, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7E9D9FAD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/12/2016 a 06/12/2021, ao servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Sra. **CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS**, Matricula: 0002207, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C8595114

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 21 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 16/02/2013 a 16/02/2018, ao servidor efetivo no cargo de Técnico Pedagógico, Sra. **CREUZILENE PEREIRA DE SOUZA**, Matricula: 0001325, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7388EC05

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178 DE 23DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 05.02.2023, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida à servidora efetiva no cargo de Técnica Pedagógica, a Sra. **CRISTIANE GOMES MARTINS**, matricula: 0011001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 05.02.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:86CA9A40

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179 DE 23DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 07.01.2023, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida ao servidor efetiva no cargo de Técnico Pedagógico, o Sr. **DOMIGOS ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR**, matricula: 0017217.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 05.02.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:33B79614

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ELI RUBSON DE SOUSA FERREIRA**, Matricula: 0016670.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.04.2022 até 31.03.2025.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.04.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8F62C249

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ELIANE ALVES BRANDÃO ALCANTARA**, Matricula: 0015710.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 03.02.2022 até 02.08.2022.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:28BE3FB6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) Sr(a). **CREUZILEIDE ALVES PEREIRA DE MORAIS,** matrícula: 15614, do cargo de **SERVENTE-ZONA RURAL**, nomeada através do Concurso Público 001/2013, portaria de nomeação n.º 156/14, de 07 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0CAB8C1E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 15.02.2023, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida à servidora efetiva no cargo de Professora, a Sra. **GECILENE ARAÚJO DE ABREU**, RG: 3586887 SSP/PA, CPF: 964.778.902-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 15.02.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:981F2021

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, Sr. **GERSON DA SILVA ARAUJO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DBB5649E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **IDEAN BARBOSA DA SILVA,** matricula: 0015489.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:38048943

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 21 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/03/2014 a 06/03/2019, ao servidor efetivo no cargo de Servente, Sra. **LEILA LIMA DE AGUIAR**, Matricula: 0015487, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:88AE4F30

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/03/2012 a 01/03/2017, ao servidor efetivo no cargo de Professora, Sra. **LIDIANE TAVARES DE SOUSA**, Matricula: 0001676, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F109038F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 21 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/09/2016 a 01/09/2021, ao servidor efetivo no cargo de Servente, Sra. **LUANA MENDES DA SILVA**, Matricula: 00172223, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EB843AC3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de servente, Sra. **LUCIANA VASCONCELOS SILVA SOARES**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:348F8FD4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 23 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2017 a 02/04/2022, ao servidor efetivo no cargo de Professora, Sra. **LUCIENE RODRIGUES COUTINHO**, Matricula: 0011069, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9114D7B4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 19/01/2015 a 19/01/2020, ao servidor efetivo no cargo de Servente, Sra. **LUCILENE COSTA LIMA**, Matricula: 0015993, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8ADE590E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **MAYKEL RODRIGUES SOARES**, Matricula: 0011873.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 07.02.2022 até 06.02.2024.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:09F91BB8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2013 a 01/04/2018 , ao servidor efetivo no cargo de Professora, Sra. **NORMA GOMES DO NASCIMENTO**, Matricula: 0001570, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:27A0AA54

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2012 a 02/04/2017, ao servidor efetivo no cargo de Vigia, Sr. **VANDERLEI SILVA DOS SANTOS**, Matricula: 0011234, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9CFC3BED

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **VERINALDO GONÇALVES TORRES**, Matricula: 0015791.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 21.02.2022 até 20.02.2025.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EAFBE7F7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2016 a 01/04/2021, ao servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. **WALLACE ARAUJO OLIVEIRA**, Matricula: 0017136 lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D14A9818

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 22 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/12/2016 a 06/12/2021, ao servidor efetivo no cargo de Técnica de Enfermagem, Sra. **ZENAIDE DA SILVA VIEIRA**, Matricula: 0002160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9E7829F8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXCLUI MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Sr. Antônio Helder Tavares Cruz, matrícula 0000025 da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA,**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demaisdispositivos da Portaria Nº 039/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CA886B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 612/2019

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 612/2019 QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2019. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 do Convenio de nº. 0854672/20017, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001-34.CONTRATADO: ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA -EPP, CNPJ: 30.546.640/0001-62. Objeto: Implantação/Construção de 33 (trinta e três) Módulos Sanitários Domiciliares no Bairro São Francisco no Município de Jacareacanga, em atendimento ao Convenio 0854672/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 06 (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 612/2019, Vigência do termo aditivo: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 dezembro de 2021.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3D377E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220026

Origem: A/2022-110201. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti - Pará. Contratada(o): JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME, CNPJ n° 15.375.578/0001-08. Valor: R$ 35.991,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais*)*. VIGÊNCIA: de 17/02/2022 até 30/04/2022. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 9/2021-020 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021, na condição de "carona" gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação Juruti - PA para aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti - PA. Data da Assinatura: 17/02/2022.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A2CA7783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **N. S. F. Distribuidora De Livros EIRELI no Valor de R$502.065,00**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00004, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de livros infantis, visando atender as necessidades das unidades educacionais da rede

publica municipal de ensino de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 16 de fevereiro de 2022, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Laize Castro Lopes nº05369532281 no Valor de R$38.500,00**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00005, cujo objeto é contratação de empresa visando locação de aparelho Raios-X, para atender as necessidades hospital municipal Dr. Silas Freitas e Unidades de Saúde do Município de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 24 de fevereiro de 2022, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Fernanda Cirino dos Santos**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00014, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio – Pa, Local cedido como base de apoio ao instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 11 de fevereiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexibilidade nº 6/2022-00004. Contrato nº 20220118. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(o): N. S. F. Distribuidora de Livros EIRELI, CNPJ nº05.913.238/0001-21. Valor de R$502.065,00. Vigência do contrato: 23/02/2022 a 31/07/2022. Data de assinatura: 23/02/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Origem: Inexibilidade nº 6/2022-00005. Contrato nº 20220119. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada(o): Laize Castro Lopes, CPF nº053.695.322-81. Valor de R$38.500,00. Vigência do contrato: 24/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 24/02/2022.
##ASS Joao Victor da Silva Castro
##CAR Presidente da Comissão de Licitação
Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00014. Contrato nº 20220082. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Fernanda Cirino dos Santos, CPF nº975.515.202-44. Valor de R$16.500,00. Vigência do contrato: 11/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 11/02/2022.
##ASS Joao Victor da Silva Castro
##CAR Presidente da Comissão de Licitação
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$79.434,68, nos termos do art. 65, paragrafo 2º, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$397.468,92, com inicio da vigência 23 de fevereiro de 2022 e término em 31 de março de 2022. Contrato nº:20210528. Tomada de Preço nº 2/2021-00010. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:39480A76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 824/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) VANS ADAPTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Onde sagrou vencedora a empresa**: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.634.511/0001-02,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 508.500,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 24/02/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F3F41AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **Sr. PEDRO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR,** concursado no cargo de Professor com Habilitação em Magistério, **matrícula n.º 29.504**, que foi instaurado, pela Portaria n.º 406/2022-GP, publicada em 21 de fevereiro de 2021, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 22.361/2021,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de abril de 2017 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta

Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 406/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6FABEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. LARISSA SOUSA QUEIROZ,** concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, **matrícula n.º 12.462**, que foi instaurado, pela Portaria N.º 404/2022-GP, publicada em 21 de fevereiro de 2021, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 7.274/2021,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de junho de 2017 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 404/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02DA5E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **VINICIUS ROCHA GARCIA,** brasileiro, portador do CPF nº **039.167.792-65**, para exercer a função de**FCCM-DAS09 - ASSESSOR Chefe de Divisão,** a partir de **11.02.2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B7B6A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 587/2022-GP**,** queos servidores que compõe a Comissão que tem por obrigatoriedade o controle dos bens públicos e manter as informações patrimoniais do Município**,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2937, na página 127 do dia 23.02.2022.

Onde se lê:
PORTARIA N.º 587/2022-GP

Leia-se:
PORTARIA N.º 321/2022-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D177C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 587/2022-GP**,** Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado, a servidora **ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2937, na página 128 do dia 23.02.2022.

Onde se lê:
PORTARIA N.º 587/2022-GP
(...)
RESOLVE?
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado**, a servidora **ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO,** matricula nº 441, portadora do CPF. nº 579.516.402-04, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.01.2022.**
Leia-se:

PORTARIA N.º 585/2022-GP
(...)
RESOLVE:

Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado**, a servidora **ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO,** matricula nº 441, portadora do CPF. nº 579.516.402-04, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.01.2022.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C918AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1604/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4762/2022, firmado pelo servidor **FERNANDO DOS REIS LIMA**, portador do CPF nº 795.184.432-20, matricula nº 28407, concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**FERNANDO DOS REIS LIMA,** do cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 01 de Janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB1C5300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1603/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4847/2022, firmado pelo servidor **LEMOEL DA SILVA SOUSA**, portador do CPF nº 721.365.452-72, matricula n° 543230, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural - Polo III,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**LEMOEL DA SILVA SOUSA,** do cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural - Polo III, a contar de 23 de Fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0C6933D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1560/2022-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1560/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1561/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1562/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1563/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1564/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEIA SANTIAGO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1656/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISEU PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTAROA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1566/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO LOPES VICENTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1567/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CLAUDIA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1568/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HOMERIO RIBEIRO AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1569/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE DE ASSIS CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1570/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO BRITO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1571/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1572/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1573/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1574/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIZA DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1575/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE PEREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1576/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILDA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1577/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANE DOS SANTOS MOURA ROUCHA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1578/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO SOUA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1579/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON PEREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1580/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELINA DUARTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1582/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE DA SILVA LIMA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1583/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1584/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA NEIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1585/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1586/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JOCIMAR MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1587/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIUCY GOMES TORRES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de março a 12 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1588/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIUCY GOMES TORRES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de abril a 12 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1589/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1590/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA DE ANDRADE DIAS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1591/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARJANI RIBEIRO MANZOLI, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO OBSTETRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1592/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1593/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de março a 11 de abril e de 25 de abril a 09 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1594/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA FERREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56430DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1605/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1605/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4879/2022, firmado pelo servidor **ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE FILHO**, portador do CPF nº 659.062.332-53, matricula n° 3888, concursado no cargo de **Professor de Matemática – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE FILHO,** do cargo de **Professor de Matemática – Zona Urbana, a partir de 24 de Fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:758D5BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 592/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0409/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **ABIA DE SOUSA MORAIS,** brasileira, portadora do CPF nº 021.087.022-29, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Keila Maria de Araújo Lourenço, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7929013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 594/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 594/2022-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0413/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **JARDENE NERES DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 004.554.242-25, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Pingo de Gente, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C08DAFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 593/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0410/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **BRYOM RAFAEL CUTRIM DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 016.242.692-57, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Olavo Bilac, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:648695E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 596/2022-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 596/2022-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0416/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **LUCAS BATISTA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 048.797.361-55, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Rio Sororó, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:344C9CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 597/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0414/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **PEDRO SOARES SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 001.615.042-21, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Ayrton Senna, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5030636B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 595/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0415/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **JERFESON DE JESUS CORREA BARBOSA,** brasileiro, portador do CPF nº 036.277.262-27, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Brasil Novo, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2533A6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 599/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0412/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **RICARDO VICTOR TEIXEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 017.788.092-94, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Cedrinho, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C890280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 598/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 3937/2022, tendo como anexo o Oficio nº 0411/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **RAFAELA SILVA DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 045.815.092-46, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Virgem de Nazaré, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33A093D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA DO DECRETO Nº 275/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Errata do Decreto nº 275/2022 de 21 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 275/2022,
tendo em vista a constatação da ausência de algumas informações no texto, relativo às exceções. Portanto,
republicamos, nesta data, o decreto com as devidas correções.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Fevereiro de 2022 – Segunda Feira, o que estará atingindo todos os servidores da área da Administração Pública Municipal; com exceção dos servidores da educação, que detêm calendário escolar próprio; servidores do setor de emergência da saúde (Zoonoses, Vigilância Epidemiológica Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transporte Urbano, servidores da Guarda Municipal, servidores do setor de limpeza pública, servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório, servidores da Casa de Acolhimento dos Idosos, Servidores da Casa de Passagens, serviços esses considerados essenciais à comunidade.

LEIA-SE:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Fevereiro de 2022 – Segunda Feira, o que estará atingindo todos os servidores da área da Administração Pública Municipal; com exceção dos servidores da educação, que detêm calendário escolar próprio; servidores do setor de emergência da saúde (Zoonoses, Vigilância Epidemiológica Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transporte Urbano, servidores da Guarda Municipal, servidores do

setor de limpeza pública, servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório, servidores da Casa de Acolhimento dos Idosos, Servidores da Casa de Passagens, servidores do Centro de Atenção Psicossocial, TFD - Centro de Tratamento Fora de Domicilio, Central de Regulação e Ala Psicossocial do Hospital Municipal de Marabá, serviços esses considerados essenciais à comunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 24 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B98DE902

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Maciel Soares da Rocha,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n°6412018 PC PA e do CPF n° 009.447.272-63, residente e domiciliado(a), á Rua Joel Costa nº 15 - Independencia- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46611A99

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 017/2021-CEL/PMM

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 017/2021-CEL/PMM, Processo n° 24.000/2021-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS URBANOS CIDADE NOVA E NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresa A. AMANCIO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: 83.858.456/0001-14, vencedora do Lote 01 (R$ 2.438.983,33) e Lote 02 (R$ 1.736.472,86), com valor global de R$ 4.175.456,19. Assinatura: em 24/02/2022,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:487DF303

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 157/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 1697/2021-FMS/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15/2021–FMS/PMM**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde onde funcionará a UBS Pedro Cavalcante. LOCADORA: **LUCITELMA FERREIRA DA ROCHA,** pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n° **597.725.906-97**. Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 157/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 26/02/2022 até 26/02/2023. **DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA3E63BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 2021/019 – SEMAD/SEOF. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar Sistema Integrado para Gestão Pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Marituba/PA. Empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Fundamentação Legal: Artigo 25, caput e Parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Viviana Vieira Fontinele Ferreira - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. Data da Ratificação: 30/12/2021.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:80C78594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019.21.002/2022 – INEX-SEMAD-PMM originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021/019 - SEMAD/SEOF. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar Sistema Integrado para Gestão Pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

Marituba, 05 de janeiro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:42CAB527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SESAU

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, de acordo com a Proposta nº 10299.3750000/1210-01MS, para atender a Rede de Atenção Especializada e Unidades de Saúde do Município de Marituba/PA. Abertura: 15/03/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SERRÃO DELGADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:E49F98B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP N° 001/2022

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 001/2022-SESAU, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: CALIGRAFIA LTDA EPP (CNPJ: 83.648.246/0001-00) – ITENS: 0004 E 0005 no valor total R$ 35.200,00; H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 18.655.861/0001-73 – ITEM: 0003 no valor total R$ 5.005,00; J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.038.757/0001-81) – ITEM: 0001 no valor total R$ 90.000,00; M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 29.366.508/0001-90) – ITENS: 0007, 0008, 0009 E 0010 no valor total R$ 48.000,00; MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI (CNPJ: 15.564.580/0001-17) – ITENS: 0002, 0006, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020 E 0021 no valor total R$ 197.200,00.

Marituba/PA, 25 de fevereiro de 2022.

FABRICIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:AAEB1CB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-SEMGA

Processo nº 004/2022- PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº001/2022-SEMGA. Parte: Secretaria de Gestão Administrativa e ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ: N° 35.145.506/0001-73. OBJETO: contratação de escritório especializado na prestação de serviços profissionais, técnicos e especializados, como advogado, objetivando o assessoramento jurídico e estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais e administrativas, as quais estejam tramitando no 1º ou 2º Grau de jurisdição, dos Tribunais de Justiça ou Federais, dos Tribunais de Contas, TCM/PA, TCE/PA e TCU, bem como as Cortes Superiores; Atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal na Capital da República, exceto na seara de licitações, Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor mensal de: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D5858348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021-FMSEXTRATO DE TERMO ADITIVO

1°Termo Aditivo do Contrato nº015/2021-FMS, Dispensa nº008/2021-FMS, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Paulo Evaristo Ferreira, tem por objeto da Prorrogação do Prazo de Vigência e Fundamentação Legal Art. 57, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/02/2022. Ordenador de Despesas: Glayton Jean da Silva Rodrigues

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7E433EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 029/2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ELISABETE R DE CARVALHO

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE, NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK E HMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 379.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C2696377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº

8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ELISABETE R DE CARVALHO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Fevereiro de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4F9C58A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LAUDENIR HUET BACELAR DE OLIVEIRA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Fevereiro de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0FE1828B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 024/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LAUDENIR HUET BACELAR DE OLIVEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.332,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2022 a 30 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94D1C550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 031/2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, NA MODALIDADE HOSPITALAR E SOBREAVISO DE 24HRS PARA ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CIRÚRGICAS, NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 492.800,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21263174

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Fevereiro de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:463B83B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 092/2022

PORTARIA Nº 092/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA e KESIA DE ARAGÃO PANTOJA, ambas Agentes Administrativo, lotadas na Secretaria Municipal

de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

1- ----------
2- ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B528A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 091/2022

PORTARIA Nº 091/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ACINELMA FERREIRA DA SILVA	CARGO EM COMISSAO-CNE-4	
LEONORA SILVA REGO	AGENTE DE OP. E FISCALIZAÇÃO	
OCILENE ABREU DE FREITAS	AG. ADMINSTRATIVO	
STELIO ARLEY DA SILVA PORTO	AUX. OPERACIONAL	
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<		

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8BCE01BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 095/2022

PORTARIA Nº 095/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais FLAVIANE DAYLA GARCIA DE SOUSA e VILMA ABREU DE ARAUJO, ambas Agente de Serviços Urbanos, LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Cargo Comissionado C.N.E. – 3, todos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:

1 - ----------
2 - ----------
3 - ----------
4 - ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06707364

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 093/2022

PORTARIA Nº 093/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
DENILSON PALMEIRA FONSECA	AG. SERV. GERAIS	
EDUARDO ESQUERDO VELOZO	AG. SERV. URBANOS	
ERIVAN CARLO BANDEIRA PORTO	OPER. MAQ. PESADA	
JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO	AG. DE VIGILÂNCIA	
LUEDIR PANTOJA DE JESUS	AUX. OPERACIONAL	
RENZO PEREIRA BATISTA	AUX. OPERACIONAL	
SERGIO LUIS REBELO DE ALMEIDA	PEDREIRO	
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<		

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABA4D826

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 094/2022

PORTARIA Nº 094/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, JOSE AUGUSTO MENDES DA SILVA – Conselheiro Tutelar e MARILDA KIRIXI RIBEIRO – Agente de Serviços Gerais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:

1 - ----------

2 - ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:447206B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 045/2022 - IDEGLAN BARBOSA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º: **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor IDEGLAN BARBOSA DA SILVA atendente, lotado NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IPIXUNA, NO PERIODO DE 01 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C92A2EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 046/2022 - LUCAS FABRICIO CANTAO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º: **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor LUCAS FABRICIO CANTAO aux. de serviços gerais, lotado NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IPIXUNA, NO PERIODO DE 01 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A0D36F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 042/2022 - SILVANEIA GUILHERME DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º: **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora SILVANEIA GUILHERME DA SILVA agente comunitário de saúde (acs), lotada NO POSTO DE SAÚDE MARCUS VALÉRIO DE NOVA IPIXUNA, NO PERIODO DE 15 DE FEVEREIRO A 16 MARÇO DE 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CDD8DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 043/2022 - ADEILDA DE JESUS SANTOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º: **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora ADEILDA DE JESUS SANTOS agente comunitário de saúde (acs), lotada NO POSTO DE SAÚDE BOA ESPERANÇA DE NOVA IPIXUNA, NO PERIODO DE 15 DE FEVEREIRO A 16 MARÇO DE 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:79B2A84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 044/2022 - CARMEN LUCIA MARTINS DA SILVA PERES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º: **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora CARMEN LUCIA MARTINS DA SILVA PERES assistente social, lotada NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA, NO PERIODO DE 01 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:41AB5929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 033/2022 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 07 (sete) dias de **Licença saúde ao** servidor GILDASIO ROSA DOS SANTOS motorista, lotado na secretaria municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 21 A 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2B2ABAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 032/2022 - CARME LUCIA MARTINS DA SILVA PERES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 07 (sete) dias de **Licença saúde a** servidora CARME LUCIA MARTINS DA SILVA PERES assistente social, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 20 a 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FF97C448

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 034/2022 - ANTONIO LUIZ XAVIER SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 07 (sete) dias de **Licença saúde ao** servidor ANTONIO LUIZ XAVIER SILVA motorista, lotado no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 23 A 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:10B323A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 035/2022 - FERNANDA RIBEIRO FELICIO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 01 (um) dia de **Licença saúde a** servidora FERNANDA RIBEIRO FELICIO enfermeira, lotada no samu de nova ipixuna, do dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7707AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 030/2022 - CARME LUCIA MARTINS DA SILVA PERES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 01 (um) dia de **Licença saúde a** servidora CARME LUCIA MARTINS DA SILVA PERES assistente social, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BB52535A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 036/2022 - CAIO ALVES MIARIM SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 10 (dez) dias de **Licença saúde ao** servidor CAIO ALVES MIARIM SILVA vigia, lotado no hospital municipal de nova ipixuna, do dia 25 de janeiro a de 03 fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP

Nova Ipixuna – PAO Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 10 (dez) dias de **Licença saúde ao** servidor CAIO ALVES MIARIM SILVA vigia, lotado no hospital municipal de nova ipixuna, do dia 25 de janeiro a de 03 fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0F527CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 031/2022 - SANDRA VIANA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 07 (sete) dias de **Licença saúde a** servidora SANDRA VIANA DOS SANTOS agente comunitária em saúde (acs), lotada no posto de saúde boa esperança de nova ipixuna, do dia 20 a 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F2E33466

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 038/2022 - ROSANGELA ALVES PEREIRA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 07 (sete) dias de **Licença saúde a** servidora ROSANGELA ALVES PEREIRA enfermeira, lotada no posto de saúde gleba jacaré de nova ipixuna, do dia 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6CF9B6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 039/2022 - FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 05 (cinco) dias de **Licença saúde a** servidora FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU auxiliar de serviços gerais, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:498796AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 041/2022 - CRISTIANO DE JESUS SANTOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 01 (um) dia de **Licença saúde ao** servidor CRISTIANO DE JESUS SANTOS aux.de serviços gerais, lotado na secretaria municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 04 fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0775808F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 040/2022 - ARLETE GOMES COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 05 (cinco) dias de **Licença saúde a** servidora ARLETE GOMES COSTA tec. em radiologia, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1DF60C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 037/2022 - CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:
Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 07 (sete) dias de **Licença saúde a** servidora CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA servente, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5B216DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 022/2022 - IDEGLAN BARBOSA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:
Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 02 (dois) dias de **Licença saúde ao** servidor IDEGLAN BARBOSA DA SILVA atendente, lotado no hospital municipal de nova ipixuna, do dia 008 a 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FDE3C751

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 019/2022 - FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 01 (dia) dia de **Licença saúde a** servidora FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU auxiliar de serviços gerais, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6A22A8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 024/2022 - EDNA RIBEIRO DO CARMO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 03 (três) dias de **Licença saúde a** servidora EDNA RIBEIRO DO CARMO tec. de enfermagem, lotada no samu de nova ipixuna, do dia 12 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8C846285

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 021/2022 - SILVANA ALVES DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 04 (dias) dias de **Licença saúde a** servidora SILVANA ALVES DA SILVA servente, lotada no posto de saúde Marcus Valério de nova ipixuna, do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0713E629

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 023/2022 - CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 03 (tres) dias de **Licença saúde a** servidora CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA servente, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 10 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8D6A4C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 020/2022 - DIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 01 (dia) dia de **Licença saúde ao** servidor DIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO motorista, lotado no samu de nova ipixuna, do dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1A82F32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 025/2022 - CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 02 (dois) dias de **Licença saúde a** servidora CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA servente, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 13 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1D7C4987

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 027/2022 - CAIO ALVES MIARIM SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 03 (tres) dias de **Licença saúde ao** servidor CAIO ALVES MIARIM SILVA vigia , lotado no hospital municipal de nova ipixuna, do dia 13 a 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CC722BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 026/2022 - ARLETE GOMES COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 02 (dois) dias de **Licença saúde a** servidora ARLETE GOMES COSTA tec. em radiologia, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 13 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5A7C19A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 029/2022 - DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 05 (cinco) dias de **Licença saúde ao** servidor DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO tec. de enfermagem, lotado no samu de nova ipixuna, do dia 19 a 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7E4BECD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 028/2022 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 001/2021-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder,** 01 (um) dia de **Licença saúde a** servidora KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA tec. de enfermagem, lotada no hospital municipal de saúde de nova ipixuna, do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIRO MATOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria:001/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:891441BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0045/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº **PP-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4EB44259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0046/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O*): ARIES TRANSPORTES LTDA*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 04 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C6CA055D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0047/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 507,40 (QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 04 DE ABRIL DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6F9581E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0048/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº 40/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4C9F5820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0051/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 583,98 (QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022 A 28 DE MARÇO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:385B7639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 291/2022, de 24 de fevereiro de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-PMO/2022. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços de recapeamento, recuperação e manutenção com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., em vias urbanas do município de Oriximiná/PA – zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 11/03/2022, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de Fevereiro de 2022.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 2.291/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A3F12BEB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 – PMO

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através de seu pregoeiro torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico nº PE-001-PMO/2022, publicado no D.O.U e D.O.M - FAMEP na data de 17 de fevereiro de 2022, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com condutores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas Secretarias, com fundamento no artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. O motivo da REVOGAÇÃO foi a verificação da necessidade de adequação do Termo de Referência para incluir novas unidades orçamentárias que não haviam sido contempladas do planejamento do certame.

Oriximiná/PA, 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8DAEF537

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2021-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP,CONTRATO Nº 020/2022-PMO, no valor R$ 15.158,36 (quinze mil, cento e cinquenta e oito e trinta e seis centavos). Objeto: Aquisição de ferramentas para atender os trabalhos desempenhados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Vigência: 22/02/2022 à 30/04/2022. Data da assinatura: 22/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3530DD67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA ZERO KM, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº902156/2020 - PLATAFORMA + BRASIL, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Data de Abertura: 21/03/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo celular (094) 991524617, ou e-mail: licitapmon@gmail.com.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6C6A44AD

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 166

DECRETO Nº 166 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 689/2018;

D E C R E T A:
Art. 1º **-** Ficam nomeados para a função de conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o período de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

I - Representantes das Entidades Governamentais:

Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Etni da Costa Veloso Oliveira
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Claudia Borges de Araújo
Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Adjeane Lopes dos Santos
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Nilton Mariel Abranches da Silva
Titular da Secretaria Municipal de Educação	Janaina Alencar Barros
Suplente da Secretaria Municipal de Educação	Renata Cristina da Silva Rosa Lourenço
Titular da Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula Vieira Soares
Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Sales Pereira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças	Aldemar Sebastião Ferreira Júnior
Suplente da Secretaria Municipal de Finanças	Idelvan Lopes Pires
Titular da Secretaria Municipal de Agricultura	José Ferreira do Carmo Júnior
Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura	Eliezer Cordeiro de Lucena

I - Representantes das Entidades Não Governamentais:

Titular Trabalhadores do SUAS	Cirlene Strapazzon
Suplente Trabalhadores do SUAS	Elizandra Neves da Silva
Titular Trabalhadores do SUAS	Rosangela Batista de Oliveira
Suplente Trabalhadores do SUAS	Deuzely Rosa Sobrinho Garcia
Titular Usuários do SUAS	Maria dos Santos Sousa
Suplente Usuários do SUAS	Raiane Pereira Viana
Titular Usuários do SUAS	Marileide Silva Nogueira
Suplente Usuários do SUAS	Maria Orimar da Silva
Titular da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Cristina Borges dos Santos
Suplente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Luci Alves da Silva
Titular da Pastoral da Criança	Ivonete do Nascimento Amorim
Suplente da Pastoral da Criança	Maria Aparecida Lima

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 114 de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirá a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8B561529

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 167

DECRETO Nº 167 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal do Idoso (FMDI), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 775.291.542-49, como Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal do Idoso (FMDI) do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal do Idoso (FMDI) nos termos do *"caput"* deste artigo, fica autorizada e com plenos poderes para assinar o empenho, liquidação e as ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

Parágrafo único - A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º - A Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

e Fundo Municipal do Idoso (FMDI), é responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I - Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, elaborado e aprovado pelo Conselho;

II - Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;

III - Emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo;

IV - Fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - Comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - Apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - Manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto retroagirá a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 113 de 25 de outubro de 2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:1780CC81

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 168

DECRETO Nº 168 DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 732.408.692-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:ACC24192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 20/10/2021 (Processo nº 2021/21 – CME Pacajá/PA e Parecer nº 19/2021 – CME Pacajá/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovação dos Instrumentos de Avaliação de Cursos da Educação Básica das Instituições Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Pacajá/PA.

Art. 1º. Ficam aprovados os Instrumentos de Avaliação: Credenciamento e Autorização – Recredenciamento e Renovação de Autorização de Cursos da Educação Básica, a serem adotados pelo Conselho Municipal de Educação, a fim de realizar a inspeção e verificação *in loco* das Instituições Escolares que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Pacajá/PA.

Parágrafo único. Os instrumentos de avaliação, os módulos documentais obrigatórios e o fluxograma de avaliação são partes integrantes desta Resolução em anexo, sendo que os dois últimos itens servirão para orientações processuais relacionados com os pedidos e acompanhamentos de Atos Autorizativos das Instituições Escolares Públicas e Privadas neste Órgão Colegiado.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá (PA), 22 de outubro de 2021.

ELISÂNGELA CAETANO ROCHA
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FC56169C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220199 ORIGEM: ARP 022 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220199
ORIGEM: ARP 022 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: N M SOARES FERNANDES EIRELI
CNPJ: 34.730.550/0001-88
OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.413,32 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.024, 2.026 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4A078D5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Lei nº 500, de 25 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a atualização nos vencimentos iniciais dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Pacajá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008, a atualização de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), nos vencimentos iniciais dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Pacajá.

Art. 2° As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CA9A3640

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 232/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 25 de fevereiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pacajá-PA, no dia 01 de MARÇO do corrente ano e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, emitida pelo Ministério de Estado da Economia;

CONSIDERANDO, o feriado alusivo ao **CARNAVAL** no dia **01/03 -Terça-Feira** do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pacajá-PA, o expediente do dia **01** (um) de **MARÇO** do corrente ano, sendo denominado feriado de carnaval.

Art. 2º Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito - DEMUTRAN, Vigilância Sanitária ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:88D4ED5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO

CONT. – 006/2022 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00015 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. Obj: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS, GERÊNCIAS, CHEFIAS DE SETORES, PLANTÕES E OUVIDORIA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**. Valor Global: R$ 12.822,00. Vigência: 24/02/2022 A 24/02/2023. Recurso: Próprio.

Ord. De Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA -
Superintendente Geral.

Pgm 28/02/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:CC8908D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.076/2022 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos da lingua brasileira de sinais - libras - no currículo escolar no âmbito do Municipio de Paragominas - PA e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Sistema Municipal de Educação de Paragominas deverá adotar as medidas necessárias para a efetiva implantação da inclusão da Lingua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no curriculo escolar das instituições de ensino que o compõem :
Parágrafo único. Entende-se como Lingua Brasileira de Sinais - LIBRAS - a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguistico de natureza visual-motora com estrutura gramatical propria constitui um sistema linguistico de transmissão de ideias e fatos oriundos de comunidades das pessoas surdas do Brasil na forma estabelecida pela **Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.**
Art. 2º As instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação de Paragominas, devem garantir às pessoas com deficiência auditiva, o acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos, nasatividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação oferecida na área de sua abrangência.

Art. 3º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no artigo anterior o Sistema Municipal de Educação de Paragominas deverá:

I - Promover cursos de formação de professores para:
a) - O ensino e uso da LIBRAS;
b) - A tradução e a interpretação de LIBRAS para a Lingua Portuguesa;
c)- O ensino da Língua Portuguesa como segunda lingua para pessoas surdas;
II- Ofertar, obrigatoriamente desde a educação infantil, o ensino da LIBRAS e também da Lingua Portuguesa, como segunda lingua para os alunos surdos;
III - Garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos multifuncionais, em turno contrário ao da escolarização regular;
IV - Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, gestores e familiares, inclusive por meio de oferta de cursos;

V - Adotar mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguistica manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
VI - Desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrado em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos.

Art. 4º Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de LIBRAS e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda lingua para alunos surdos devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica funcional e instrumental como:
I - Atividades ou complementação curricular especifica na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
II - Áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares nos anos finais do ensino fundamental;

Art. 5º A modalidade oral da lingua Portuguesa na educação básica deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, e aos alunos com dificuldade de comunicação oral, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardando o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Art. 6º. A formação do professor de LIBRAS do instrutor de LIBRAS e do tradutor e intérprete de LIBRAS para a Lingua Portuguesa deve se dar na forma estabelecida na Regulamentação da **Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.**

Art. 7º. Para os fins determinados nesta Lei o Sistema Municipal de Educação Paragominas - PA e suas respectivas instituições de ensino devem incluir o professor de LIBRAS em seu quadro do Magistério, obedecendo os prazos definidos na Regulamentação da **Lei nº 10.436/2002.**

Art. 8º. Para os fins determinados nesta Lei, o Sistema Municipal de Educação de Paragominas - PA e suas respectivas instituições de ensino devem incluir em seus quadros de funcionários o tradutor e o intérprete de LIBRAS para a Lingua Portuguesa para viabilizar o acesso à comunicação à informação e à educação de alunos surdos.

Parágrafo único. Os profissionais a que se referem o caput deste artigo atuarão:
I - Nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
II - No apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino.

Art. 9º. As instituições municipais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva e dificuldade de comunicação

Art. 10º. A Lingua Brasileira de Sinais - LIBRAS - não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 23 de fevereiro de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4574E972

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 302/2022 – CARONA nº A/2021-00008, referente a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 015/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, PMP/FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), em atendimento á demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual. Valor global R$ 92.000,00. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3D6CF8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 322/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00089, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de Projetos de Apícultura e Piscicultura no município de Paragominas/Pa. Valor global R$ 206.866,97. Vigência: 23/02/2022 a 24/12/2022. Recurso: Convênio Plataforma + Brasil nº 895015/2019.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE9D848D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 323/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00089, PMP/OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS

EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de Projetos de Apícultura e Piscicultura no município de Paragominas/Pa. Valor global R$ 342.000,00. Vigência: 23/02/2022 a 24/12/2022. Recurso: Convênio Plataforma + Brasil nº 895015/2019.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99BE01E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 819/2021 ao CONTRATO nº 832/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00016, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 10/07/2022**.**

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B1BF2E7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 820/2021 ao CONTRATO nº 723/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00014, PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/2021 a 10/09/2022. Valor global R$ 112.500,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D97D7A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 821/2021 ao CONTRATO nº 700/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00016, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 31/08/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56DE21CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 095/2022 ao CONTRATO nº 129/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00004, PMP/EUNICE DO CARMO COVRE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 48.000,00. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:489758E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 107/2022 ao CONTRATO nº 355/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00116, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 180 dias. Valor global R$ 544.738,80. Vigência: 23/02/2022 a 22/08/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:66839A13

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO nº 108/2022 ao CONTRATO nº 1418/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 30.560,00. Vigência: 25/02/2022 a 07/07/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E213962D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 11/2022-GPP

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS E FIXA O CALENDÁRIO 2022, A FIM DE REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas em observância ao artigo 81, incisos II, IV, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função de feriados e dos dias de ponto facultativo no ano 2022;

DECRETA

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as datas do ano de 2022 conforme anexo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas consideradas essenciais, estabelecerão escalas de serviço e regime de plantões a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, fica autorizada a regulamentar o regime de compensação de jornada, regime de escalas e plantões e a alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

§1o As entidades da Administração Indireta, respeitada a sua autonomia administrativa, poderão dispor sobre o objeto do presente Decreto.
§2o Permanecem mantidas as atividades previstas no Calendário Escolar 2022 da Secretaria Municipal de Educação, a fim de evitar prejuízo ao cumprimento do número mínimo de dias letivos.
§3º Ficam mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser obedecidas as escalas de trabalhos e regime de plantões fixados pelo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA8AF4D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 060/2022

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

Laane Barros Lucena Fernandes, Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a festa alusiva ao Carnaval em 01 de Março de 2022, evento popular comemorado em todo país;

Decreta:

Art.1°. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 28 de Fevereiro de 2022 (Segunda-Feira), retornando as atividades normais no dia 02 de Março de 2022 (quarta-feira).

Art. 2º. Este decreto excetua-se quanto aos seguintes órgãos e serviços:
a) Unidade mista de saúde, em relação aos atendimentos de urgência e emergência;
b) Limpeza pública;

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:11E6A1FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4001-1/2022-PMPM. PROCESSO Nº 004/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém. Sendo vencedora a empresa: NORONHA E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA (Z2 COMERCIAL) CNPJ: 20.778.470/0001-98, venceu os LOTES: 01 ao 09 no valor total de R$ 764.806,78 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). HOMOLOGADO. No dia 25 de fevereiro de 2022.

Porto de Moz - PA, 25 de fevereiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:66632B06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na matéria do Extrato de contrato do PROCESSO Nº 001/2022-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2001-2/2022/FME, publicado no dia 10/02/2022, Edição ANO XIII| Nº 2928, Pág.78, Código identificador: FDD173E7
Onde se lê "[...] CONTRATO Nº 015-2/2022-FME"
Leia-se "[...]CONTRATO Nº 001-2/2022-FME".

Porto de Moz-PA, 25 de fevereiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:019B6D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20220145
ORIGEM....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010105
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICAE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 73.807.711/0001-46
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA AUTOMATIZAÇÃO DAS TAREFAS DE RECURSOS HUMANOS EM GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE DA FOLHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA....: 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

1º ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº2021029
ORIGEM: 7/2021 – 180108 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): VANDA DO CARMO REGO ALVARENGA
CPF: 558.350.232-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EQUIPE TÉCNICA (ENFERMEIROS E MÉDICOS) QUE PRESTAM SERVIÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

2º ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20200082
ORIGEM: 7/2019-111207 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ARIEL LEVI FERREIRA AIRES CPF: 041.186.902-76
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA CANAÃ/VIRA SEBO PRAINHA/PA.
VIGENCIA: 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA: 04 DE JANEIRO

CONTRATO Nº: 20220146
ORIGEM: 7/2022-010106 DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCIA REJANE SILVA CPF Nº 387.800.892-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA SEMSA NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, PARA ABRIGAR OS PACIENTES ENCAMINHADOS VIA TFD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago forma parcela mensalmente no período deste contrato
VIGENCIA: 03 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA: 03 DE JANEIRO

CONTRATO Nº: 20220147
ORIGEM: 7/2022-010107 DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO(A): EDVALDO GOMES BARBOSA, CPF 267.955.902-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL, PARA MORADIA E SERVIÇO LOCAL DOS POLICIAIS QUE ATUAM NA DPM-JATUARANA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago forma parcela mensalmente no período deste contrato.
VIGENCIA: 03 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA: 03 DE JNAIERO DE 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F6236ECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, CNPJ 38.213.000/0001-42
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 210/2021
Pregão Presencial nº 038/2021
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME. CNPJ: 10.658.135/0001-00 - **CONTRATO Nº 031/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeição Tipo Marmitex, Executiva, Comercial Self Service (Kg) E Lanches, Para Atender Às Necessidades Do Fundo Municipal De Cultura E Lazer - FMCL. Assinatura 18/02/2022, Vigência: início 18/02/2022 término: 18/02/2023, Valor total está previsto estimado em R$ 60.500,00(Sessenta mil e quinhentos reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B340576C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 210/2021
Pregão Presencial nº 038/2021
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME. CNPJ: 10.658.135/0001-00- CONTRATO Nº 032/2022 – Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeição Tipo Marmitex, Executiva, Comercial Self Service (Kg) E Lanches, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 18/02/2022, Vigência: início 18/02/2022 término: 18/02/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 35.600,00(Trinta e cinco mil e seiscentos reais).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B4A4E8F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 210/2021
Pregão Presencial nº 038/2021
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00, **CONTRATO Nº 033/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeição Tipo Marmitex, Executiva, Comercial Self Service (Kg) E Lanches, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 18/02/2022, Vigência: início 18/02/2022 término: 18/02/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C22D55C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 222/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 061/2021
PARQUE DAS ACACIAS E SANTANA IMOBILIARIA EIRELI, CNPJ: 21.550.604/0001-81 - **CONTRATO Nº 009/2022 – Objeto**: A Locação De Um Imóvel Urbano Comercial Localizado Na Avenida Independência, Esquina Com A Avenida João Gomes Do Val N° 127, Centro, Cep: 68.554-144, Destinado Ao Funcionamento Da Secretaria Municipal De Fazenda De Redenção-PA, Para Atendimento Das Demandas Da Prefeitura Municipal. Assinatura: 14/01/2022, Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 14/01/2022 à 14/01/2023. O valor total do objeto do presente contrato é de **R$ 159.695,40 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).**

LOCADOR:
Processo Licitatório nº 220/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 059/2021
ESPÓLIO DE TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS, representada por seu Administrador o Srº **RENATO MATIAS BARRETO,** CPF: 151.860.592-34 - **CONTRATO Nº 751/2021 – Objeto**: Locação De 1 (Um) Imóvel Comercial Destinado Ao

Funcionamento Da Casa Da Cidadania, Onde Funcionam Os Conselhos: 1) Conselho Municipal De Saúde (CMS); 2) Conselho Municipal Da Criança E Do Adolescente (COMCRIAR); 3) Conselho Municipal Do Idoso (CMDI); 4) Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS), 5) Conselho Municipal Das Cidades (CONCIDADES), 6) Conselho Tutelar (CT), Para Atendimento Das Demandas Do Município De Redenção/Pa. Assinatura: 30/12/2021, Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 01/01/2022 à 31/12/2022. O valor global do presente contrato é de **R$ 24.505,32 Vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:52227E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 210/2021
Pregão Presencial nº 038/2021
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME CNPJ: 10.658.135/0001-00 - **CONTRATO Nº 029/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeição Tipo Marmitex, Executiva, Comercial Self Service (Kg) E Lanches, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 18/02/2022, Vigência: Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 18/02/2022 com término em 18/02/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 135.300,00 (Cento e Trinta e cinco mil e trezentos reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A099864B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 210/2021
Pregão Presencial nº 038/2021
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00, **CONTRATO Nº 030/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeição Tipo Marmitex, Executiva, Comercial Self Service (Kg) E Lanches, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação. Assinatura: 18/02/2022, Vigência: início 18/02/2022 término: 18/02/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:AD42D502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 101/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O EDMÁ BISPO DA SILVA, brasileiro, **ENFERMEIRO**, **RG N.º8642522 SSP/MA, CPF: 647.670.003-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **ENFERMEIRO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:29F18571

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 102/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 102/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): AMANDA DOS SANTOS AMORIM, brasileira, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, portadora do **RG N.º 7407938 PC/PA e CPF: 030.720.392-16**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:03D34A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 076/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 076/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 2-301409/1, Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI. AGENCIA: 0804 CONTA: 82574-5** Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica**.
O servidor em tela irá participar de reuniões voltadas as novas estratégias de vacinação para crianças de 05 a 11 anos, e retirada das doses da vacina da Covid-19, na 12º CRS/SESPA , na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, nos dias 25/02/2022 ao dia 26/02/2022, conforme Declaração de Viagem em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2747F97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 943 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor **JOEL DE SOUZA REIS,** portador do CPF: 245.663.492-68 e RG n.º 254.505-6 SSP/PA, Nº de matrícula 948, residente e domiciliado na Travessa Norte/Sul, nº 127, Setor Planalto, agência 061 c/c: 07375123 BanPará, em virtude de viagem a cidade de Ourilândia do Norte - Pará, para acompanhar grupo de dança Aquarela que estará representando o nosso município no 10º festival de dança, o servidor dará suporte a equipe assessorando e colhendo imagens para mídia, que acontecerá no período do dia 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B7931735

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 942 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para **MARINALVA CARVALHO PINTO,** cadastrada na matricula sob n.º 1017, portadora do RG sob o nº 341.014-5 PC/PA e CPF sob o nº 612.339.782-68, com agência 061 e c/c: 739851-4 BANPARÁ, residente e domiciliada na Avenida 16, nº 431, setor Remor, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Cidade de Ourilândia do Norte/PA, para acompanhar grupo de dança local que estará representando o nosso município no 10º festival de dança. A servidora dará suporte na cozinha ficando responsável pela refeição da equipe, no período do dia 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C715D5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente J. F. O. – DN: 21/04/2008 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:97DED9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, Endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente J. F. O. – DN: 21/04/2008 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F943934D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RATIFICAÇÃO

O SENHOR EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº.005/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 008/2022-000005, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Aquisição de testes rápidos para Influenza A+B, eficaz para detectar o vírus da Influenza e Subtipo H3N2, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), desta Municipalidade.** E, considerando, também, a qualidade do produto, e a sua eficácia, autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 28.096,00 (vinte e oito mil, noventa e seis reais)**, em favor da empresa **E S SOLUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.976.468/0001-40, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria – PA, 21 de fevereiro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde Decreto n°003 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:112B356E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220021

CONTRATO Nº: 20220021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-000005 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** E S SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 31.976.468/0001-40 **OBJETO:** Aquisição de testes rápidos para Influenza A+B, eficaz para detectar o vírus da Influenza e Subtipo H3N2, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), desta Municipalidade. **VALOR TOTAL:** R$ 28.096,00 (vinte e oito mil, noventa e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Ação: 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 24 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E4F674E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente J. F. O. – DN: 21/04/2008 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B3C9EC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 819 - GABINETE

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 445 de 14 de junho de 2021, que nomeou o Sr.º. **FRANCIRLEI MACHADO**, exercendo cargo em comissão de Diretor de Departamento de valorização do patrimônio histórico artístico e cultural.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. º **FRANCIRLEI MACHADO,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 637.308.632-15, para exercer o cargo em

comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos à 01 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CE304736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0298/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0684/2017–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, registrado(a) sob matrícula nº 5828, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 03 de março a 31 de maio de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F5AD9E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0299/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0339/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3599B49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0300/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0338/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50846FC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0301/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0340/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF3DDF44

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 036/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado LUCAS DE SOUZA COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCB8A0DB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 035/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada RENATA GUIMARÃES CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A399A6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0304/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2022, que regulamenta a utilização e controle de combustíveis pela frota de veículos oficiais do município de Rondon do Pará/Pa.
CONSIDERANDO a necessidade da administração pública de manter o controle e a disciplina, bem como a redução de despesa com a frota oficial de veículos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, a conduzir veículo de representação – Placa GGM5B71, conforme descrito no Art. 2º Inciso VIII da Instrução Normativa 001/2022.

Parágrafo Único - O referido veículo encontra-se disponível à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, devendo obter autorização expressa para saída do pátio desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97270FBF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 051/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 051/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/02/2022 à 24/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A AALEPA, COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7E613862

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 053/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 053/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/02/2022 à 25/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4CC99C9C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 054/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 054/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/02/2022 à 24/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GABINETE DO DEPUTADO HÉLIO LEITE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DAA116EC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 052/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 052/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 25/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6427040F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 055/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 055/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/02/2022 à 25/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, GAB. HÉLIO LEITE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F4DAF802

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 056/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 056/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 24/02/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:08516322

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 057/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 057/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/02/2022 à 24/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:522D0EDB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 058/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 058/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 25/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C1798CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CMDCA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de reelaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rondon do Pará – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Resolução 005/2021 – CMDCA de 15 de outubro de 2021 que dispõe sobre a Comissão Especial de Reelaboração do Regimento Interno do CMDCA, que é composta por membros da Secretaria de Saúde, Secretaria Educação, Secretaria Municipal de Administração, Pastoral da Criança, Associação de Moradores do Bairro Gusmão.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Resolução Nº 008/2021 – CMDCA de 02 de dezembro de 2021 que dispõe sobre prorrogação do Prazo de reelaboração do Regimento Interno do CMDCA em mais 20 dias.

Art. 2º Prorrogar em 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão Especial Temporária da reelaboração do Regimento Interno do CMDCA de acordo com as Resolução 005/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Rondon do Pará, 25 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:EBB4A315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Decreto nº 2136, de 20/01/2022, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 269, de 26 de janeiro de 2022, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022, em virtude da Quadra Carnavalesca, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira).

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto

Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B38D3AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 032/2021 - NAF/SEMAG, DE 12 DE JULHO DE 2021.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, POLIANA AGUIAR PAVAN PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAG

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **POLIANA AGUIAR PAVAN** matrícula 89233, lotada n Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de Locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, de conformidade com as especificações constantes em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **CRISTIANA PORTELA CASTRO TIBURCIO**, matrícula 53807

Art. 3º Esta Portaria Revoga a portaria nº 028/2021-NAF/SEMAG de 25 de maio e 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de julho de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C1470D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO DE CONTRATO - SEFIN

RESCISÃO DE CONTRATO
Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 030/2021-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e BYTECAP LTDA - ME. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-SEMGOF. Fundamento: art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei n° 8. 666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7F34E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO DE CONTRATO - SEFIN

RESCISÃO DE CONTRATO
Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 031/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e MARTONIO RODRIGUES BESERRA – ME. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 -SEMGOF. Fundamento: art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei n° 8. 666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:291A98E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO DE CONTRATO - SEFIN

RESCISÃO DE CONTRATO
Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 004/2020-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e FROHLICH E FERREIRA LTDA. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019-SEMGOF. Fundamento: art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei n° 8. 666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F6759268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO DE CONTRATO - SEFIN

RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 035/2017-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e LUCIO E. S. BEMERGUY EIRELI. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-SEMGOF. Fundamento: art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei n° 8. 666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B8D4A192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ÉLIDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 719/2021 – GAP/PMS, de 19 de março de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotações e Compras** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1154277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DINAOR LIRA RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Terraplegem** da Divisão de Terraplenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6E70F24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2022 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JUVENAL SILVA ARAÚJO**, nomeado através do Decreto nº 130/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Agricultura Familiar** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E859AA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DO SOCORRO FREIRE MELO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gestão de Benefícios Sociais** da Divisão de Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5ACF029C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E OUTORGA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS AUGUSTO CUNHA DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro e Outorga** da Divisão de Organização Portuária, da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 588/2021 – GAP/PMS, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9CA24E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ISONILTON DOS REIS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização Portuária** da Divisão de Organização Portuária, da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 587/2021 – GAP/PMS, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:066D5C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PENALIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RISONALDO ALMEIDA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Penalidades** da Divisão de Organização Portuária, da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 589/2021 – GAP/PMS, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC5103AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 276/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – NAF III DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ILCINEY MARIA DO NASCIMENTO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças – NAF III** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 201/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF9B1F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL - NTTS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ MARIA DAMASCENO DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Trabalho Social – NTTS, Nível II**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 601/2021 – GAP/PMS, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD0BCF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 278/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II – NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAQUEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças II – NAF II**, da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 029/2021 – GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D82BF1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAIMUNDO CARLOS DOURADO DO LIVRAMENTO**, nomeado através do Decreto nº 388/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EE20F92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo m comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:185E91F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SUBSEÇÃO NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSIMIRA ALVES GROHALSKI**, para exercer o cargo m comissão de **Chefe de Subseção** na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB233CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282/2022 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ELCINEI SILVA DE ALMEIDA**, nomeada através do Decreto nº 998/2021 – GAP/PMS, de 14 de setembro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0F564BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO CP 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

TEX Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data de abertura: 22 de março de 2022 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Dr. Anísio Chaves, n° 712, Aeroporto Velho, Santarém-Pa. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2022.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:690D7D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Ato Pregão Eletrônico Nº 005/2022 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGEM FLUVIAL PARA ATENDER PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) PARA O TRECHO SANTARÉM/ITAITUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TFD, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/02/2021 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/03/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:EA29E442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DESTINADAS A SUPRIR O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO TFD, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/02/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/03/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:EAD5F3A9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS 018/2022 - 019/2022

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 018 /2022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: **Aquisição de computadores, notebooks e scanners,** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme suas atribuições imediatas: Endy Cassio Soares Pinto – Divisão de Tecnologia da Informação - Matricula Nº 62226; Ana Maria Silva de Aguiar – Secretária de Gabinete I – Matricula Nº 85987.

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 019 /2022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: **Aquisição de kits de chuva,** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme suas atribuições imediatas Juliana Fialho castro de lima – Assistente Social - Matricula Nº 62483; Agatha Caroliny Flexa Mota – Assistente Social – Matricula Nº 88044.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E2947681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO

##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – PA, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Elizane Soares da Silva, torna público a retificação do Aviso de Homologação do Processo abaixo relacionado, publicado no DOU nº 39, Seção 3 de 24 de Fevereiro de 2022, Página 310.Tomada de Preço nº 2/2022-001/PMSDA.Onde se ler**:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para construção de uma ponte de concreto armado, localizada na vicinal PA Maria Mussal rio taurizim, conforme convênio nº 079/2021, firmado entre a secretaria de estado de transporte - SETRAN e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.Vencedor(s): ANDRADE ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 08.769.651/0001- 52 valor total R$ 2.075.923,81(Dois Milhões Setenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos). Elizane Soares da Silva Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 15 de fevereiro de 2022 Leia-se**:**Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte de concreto armado, localizada na vicinal PA Maria Mussal rio taurizim, conforme convênio nº 079/2021, firmado entre a secretaria de estado de transporte - SETRAN e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s): ANDRADE ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 08.769.651/0001- 52 valor total R$ 2.075.923,81(Dois Milhões Setenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).Elizane Soares da Silva Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 15 de fevereiro de 2022 Tomada de Preço nº 2/2022-002/PMSDA. Onde se ler**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para construção de duas pontes de concreto armado sobre o rio taurizin, sendo uma no PA São Benedito, e uma no PA Cacau, ambas localizadas na zona rural do município atendendo convênio nº 079/2021, firmado entre a secretaria de estado de transporte - SETRAN e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s): ANDRADE ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 08.769.651/0001-52 valor total R$ 2.706.532,26(Dois Milhões, Setecentos e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) Elizane Soares da Silva Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 16 de fevereiro de 2022 Leia-se:Contratação de empresa especializada para construção de duas pontes de concreto armado sobre o rio taurizin, sendo uma no PA São Benedito, e uma no PA Cacau, ambas localizadas na zona rural do município atendendo convênio nº 079/2021, firmado entre a secretaria de estado de transporte - SETRAN e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s):ANDRADE ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 08.769.651/0001-52 valor total R$ 2.706.532,26(Dois Milhões, Setecentos e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia 24 de Fevereiro de 2022

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:0C912D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 10/03/2022 às 09h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 25/02/2022

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:00AF011B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 002/2022-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. E foi declarado como vencedora as empresas **KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.092.860/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.482.258/0001-86, **e o valor total dos itens foi de R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais); TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.069.316/0003-18, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.475.840,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3FF561C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 002/2022-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. E foi declarado como vencedora as empresas **KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.092.860/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.482.258/0001-86, **e o valor total dos itens foi de R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais); TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.069.316/0003-18, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.475.840,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FD5AE8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220140 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE002/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220140
Processo Licitatório: PE002/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LTDA
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022
Valor: R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TUBO PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADDO PAREDE DUPLA 1000MM C/6M-COR PRETO	80	UNID.	R$ 6.700,00	R$ 536.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 536.000,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A3F63E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220140 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE002/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220140
Processo Licitatório: PE002/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022
Valor: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TUBOS PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADO PAREDE DUPLA 800MM C/6-COR PRETO	60	UNID.	R$ 4.400,00	R$ 264.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 264.000,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DEE1E0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE019/2022,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 04/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/397106;2022/50527 – APORTE FINANCEIRO DA CONVENENTE, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP E O MUNICIÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E foi declarado como vencedora a empresa **SP COMERCIO DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 16.671.627/0002-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 919.690,00 (novecentos e dezenove mil seiscentos e noventa reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6852B374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071-2022

PORTARIA Nº 071/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **MARIA GERALDINA M. DA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação- EMEF EDSON F. LIMA, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 03/01/2022 a 01/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B15994AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72-2022

PORTARIA Nº 072/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **MARIA NATIVIDADE G. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 03/01/2022 a 01/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:71B32E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073-2022

PORTARIA Nº 073/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **IRANEIDE DA COSTA ALMEIDA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 24/01/2022 a 25/03/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6E579BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074-2022

PORTARIA Nº 074/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora, **ODINAIR ROSA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a saber de 22/01/2022 a 21/01/2023**,** nos termos do artigo 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1480D53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075-2022

PORTARIA Nº 075/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a servidora, **LEDA MARIA ADRIANA LIMA SOARES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a saber de 01/02/2022 a 31/01/2023**,** nos termos do artigo 111, inciso II, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D0B02901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076-2022

PORTARIA Nº 076/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **LUSIMAR OLIVEIRA SOUSA COSTA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 14/02/2022 a 14/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:220CD758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077-2022

PORTARIA Nº 077/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **MARIA IOLANDA LOPES COSTA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 09/02/2022 a 09/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F1757EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079-2022

PORTARIA Nº 079/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF5D0FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA Nº 081/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINETH A. P. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/02/2022 a 01/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:31496B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº078-2022

PORTARIA Nº 078/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **VITALIANO FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES,** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022**,** para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D88BFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080-2022

PORTARIA Nº 080/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ ROBSON DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 01/02/2022 a 01/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:624C85BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082-2022

PORTARIA Nº 082/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SONIA MARIA C. DAS FLORES LOPES,** ocupante do cargo de **Psicóloga,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-CRAS, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:31DDCE63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083-2022

PORTARIA Nº 083/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANA CÉLIA DE S. CAVALCANTE,** ocupante do cargo de **Técnica em Administração,** lotada na Secretaria Municipal de Transportes, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A86F6278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084-2022

PORTARIA Nº 084/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LIOLANDIA DOS S. MOREIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Administração-DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:41BD7DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085-2022

PORTARIA Nº 085/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUS CARLOS SILVA GOMES,** ocupante do cargo de **Operador de Maquinas Leves,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7E469925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086-2022

PORTARIA Nº 086/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ALEX COSTA LIMA,** ocupante do cargo de **Técnico em Administração,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D1ACC76A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087-2022

PORTARIA Nº 087/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PAULO CESAR LOPES LIMA,** ocupante do cargo de **Técnico em Administração,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes- DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 09/03/2022 a 07/04/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F5A6799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088-2022

PORTARIA Nº 088/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **TEREZINHA FEITOSA SOARES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes- DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AB59C3A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089-2022

PORTARIA Nº 089/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ALINE BARBOSA REINALDO DOS REIS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE RAIO X,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital- **FÉRIAS REGULARES** de 20 (vinte) dias, 2º período, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 20/02/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0A6ED43C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090-2022

PORTARIA Nº 090/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUCIANE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PSF. Alto Socorro- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B7389027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091-2022

PORTARIA Nº 091/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JÚLIO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde- PSF. Bec- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:91375AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092-2022

PORTARIA Nº 092/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA ANTONIA NERES DA CRUZ,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:55170F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093-2022

PORTARIA Nº 093/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WESCLEY NEVES ARAÚJO,** ocupante do cargo de **Biomédico,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Laboratório- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02C69C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094-2022

PORTARIA Nº 094/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CARMELITA PEREIRA DA LUZ,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde-PSF. Beira Rio- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:47681CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095-2022

PORTARIA Nº 095/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JANES ALVES BARBOSA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Zoonoses- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:64E3C769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096-2022

PORTARIA Nº 096/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS,** ocupante do cargo de **Técnico em Raio X,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital- **FÉRIAS REGULARES** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/03/2022 a 30/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C12BE89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097-2022

PORTARIA Nº 097/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **AQUINO BONFIM DA SILVA BRAGA,** ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SAMU- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 03/03/2022 a 01/04/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AEF783B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098-2022

PORTARIA Nº 098/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **KERSON PEREIRA ARAÚJO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-PSF- Dois irmãos, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/02/2022 a 01/04/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C7DDF35D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o aviso de licitação Fracassada e Republicação do aviso de licitação Pregão Eletrônico n° 002/2022/SRP, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preço, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09h30min, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para o certame, sendo assim fica marcada para o dia 15 de março de 2022 às 09h30min.a Integra do Edital e informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por email licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone (91) 98509-1600.

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FE3F8FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220213
ORIGEM: ADESÃO Nº A/2022-002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI
CNPJ: 18.323.709/0001-93

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº DAF/ITERPA 01/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GEODÉSICOS, ESPECIFICAMENTE 02 (DOIS) PARES DE RECEPTORES GNSS RTK, DE FREQUÊNCIA L1/L2, PARA LEVANTAMENTOS RTK, ESTÁTICO, ESTÁTICO RÁPIDO, STOP & GO E CINEMÁTICO, COM FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE USO SOFTWARE DE COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL..... R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação Orçamentária:
04 123 0002 **2.016** – Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças
Classificação Econômica:
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Subelemento:
4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente

VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:EA8DB167

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, em consonância com o Termo de Autorização pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESÃO A ATA Nº A/2022-002** a seguir:

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº DAF/ITERPA 01/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GEODÉSICOS, ESPECIFICAMENTE 02 (DOIS) PARES DE RECEPTORES GNSS RTK, DE FREQUÊNCIA L1/L2, PARA LEVANTAMENTOS RTK, ESTÁTICO, ESTÁTICO RÁPIDO, STOP & GO E CINEMÁTICO, COM FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE USO SOFTWARE DE COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO DAF/ITERPA 01/2021

CONTRATADA: CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI
CNPJ: 18.323.709/0001-93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 e seus parágrafos, Decreto Federal 7.892/2013.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edivane Tristão dos Santos Alves, e respaldada pelo Termo de Autorização, emitido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de Prefeito Municipal.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:AA17ADBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais, insumos e reagentes de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 16/03/2022 às 10:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 25 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:56FB90D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo - **026 - Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **075 Professor – Língua Portuguesa – Zona Urbana**
- SEMEC, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA os (as) candidatos (as) classificados (as) e relacionados (a) no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os (a) candidatos (a) relacionados no**ANEXO I**deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADOS**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 21/02/2022** a **25/02/2022,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os (a) candidatos (a) deverão comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **21/02/2022**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.
Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) Classificados (as) deverão apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
Os (a) candidatos (a) deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo dos (as) convocados (as)/Classificado(as), estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 18 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATA CONVOCADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

026	Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC
Inscrição	Nome
101396	VANESSA CRISTINA DE JESUS

075	Professor – Língua Portuguesa – Zona Urbana
Inscrição	Nome
100938	FRANCISCA JARLENE ANTUNES SILVA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
s) Cartão de vacinação atualizado;
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III
Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B

Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2022.

_____

ASSINATURA DA CANDIDATA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2022.
_____
Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR

Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____
_____
Declarante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DB300A3B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR

DECRETO Nº. 044/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR Sr. JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, pedido formulado pelo servidor Sr. Justiniano Sidney Monteiro de Souza, solicitando exoneração do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido, o servidor Sr**.** Justiniano Sidney Monteiro de Souza**,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, matricula nº 193264-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 15 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 15/02/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9C21F444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZPL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS ESPECÍFICAS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.448,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9EF94039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-016

Abertura dia 15/03/2022, às 09:00 horas, no portal compras publicas, tipo Menor Preço global, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software para atender a Prefeitura Municipal.

Tucuruí/PA,02/03/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:82F49B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADM: Nº 8/2022-006

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos químicos, para tratamento da água potável e limpeza das piscinas dos espaços públicos da cidade de Tucuruí/PA, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$1.500.481,00(um milhão e quinhentos mil e quatrocentos e oitenta e um reais):**M. L. FERNANDES**(05556439000119) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$1.500.481,00 (um milhão e quinhentos mil e quatrocentos e oitenta e um reais). HOMOLOGADO 25/02/2022.

TUCURUÍ - PA, 25 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7B51DFEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022016
PROCESSO: Nº 8/2022-006

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos químicos, para tratamento da água potável e limpeza das piscinas dos espaços públicos da cidade de Tucuruí/PA, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$1.500.481,00(um milhão e quinhentos mil e quatrocentos e oitenta e um reais):**M. L. FERNANDES**no valor total de R$1.500.481,00 (um milhão e quinhentos mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

TUCURUÍ - PA, 25 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BB8A517B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 852, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº-02/2021-SMSU e Designa a Comissão Processante da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras procidências.

O Secretário Municipal de Saúde Ulianópolis/PA, o **Exmo. ADONIAS CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições previstas no **art. 138 e seguintes todos do Regimento Jurídico Único – REJUR**, **Lei Municipal nº 187/2014, de 20 de dezembro de 2004**.

Considerando, as informações que constam no **Processo Administrativo nº-04/2021-SMSU**;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão

pelo servidor **Fábio de Jesus Sousa**, matrícula nº-141647-2, portado do RG nº-4294481, 2ª via e inscrito no CPF/MF nº-776.370.382-20, ocupante do cargo: Motorista de veículo pesados I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – Base Descentralizada do SAMU em Ulianópolis/PA.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que o **artigo 124 c/c o 120 todos da Lei Municipal nº 187/2014**, preceitua que o servidor público municipal responde civil-administrativamente por ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Considerando, que o **artigo 161 da Lei Municipal nº 187/2014**, proíbe ao servidor publico municipal a opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução serviço.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, tomado pelo nº 002/2021, em face do servidor **Fábio de Jesus Sousa** a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ele imputados, concedendo-lhe a ampla defesa e o contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no **PAD** em questão.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPDA, destinada a apurar a conduta adotada pelo servidor Fábio de Jesus Sousa, referente aos fatos de que trata o Processo Administrativo 004/2021-SEMSU, bem como as infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos:
I – Presidente: LUCIAGNO DA SILVA SANTOS, inscrito sob a matrícula: 135186-9, e ocupante do cargo: Farmacêutico Bioquímico;

II – Membro: NOELMA BORGES BRILHANTE, inscrita sob a matrícula: 141886-6, e ocupante do cargo: Administrativo; e,

III – Membro: MARIA CLAUDIA DA SILVA, inscrita sob a matrícula: 141548-4, e ocupante do cargo: Administrativo.

Parágrafo Único. A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. Ulianópolis/PA, 14, de Fevereioro de 2021.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:352C5A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-PG/PMU
##TEX Abertura: 16/03/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Vasilhames da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:8455A3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº 002/2022-TP/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO, BANHEIROS, VESTIARIOS, TRIBUNA E REFORMA DO ESTÁDIO MALVINO DE SOUSA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ULIANÓPOLIS-PA,** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 002/2022-TP/PMU e **ADJUDICO** à proponente **CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI**, com o valor total de **R$ 299.813,53 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 22 de Fevereiro de 2022

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:44F5C3D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144-22-LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA

PORTARIA Nº. 144/22
XINGUARA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2022 – AJX, e Lei Municipal nº 822/2012 – PCCR - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA, ENFERMEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 350/2021 de 20 de maio de 2021, **GRATIFICAÇÃO por MESTRADO em Enfermagem no**

Cuidado da Saúde Humana, na proporção de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:20E969DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – SEMEL/PMX

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – SEMEL/PMX

CONVENENTES – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX**, CNPJ nº 10.247.559/0001-74.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes acima qualificados para a promoção de eventos de torneios de futebol, futebol de salão, voleibol, handebol e motocross, de interesse público visando o fortalecimento do esporte amador na cidade de Xinguara, de maneira a promover a difusão do esporte, despertar o interesse dos munícipes para as práticas desportivas, integrar atletas, entidades, governo municipal e população, no Programa: ESPORTE E LAZER PARA TODOS, no Projeto/Atividade: APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS.

VALOR: R$ 496.285,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 31/12/2022, com vigência a partir da assinatura do Termo de Convênio.

DATA E ASSINATURAS – Xinguara – PA, 25 de fevereiro de 2022 – Moacir Pires de Faria – Prefeito Municipal; Gleivan da Silva Freitas – Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Nilton Abreu Moreira, presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara – LEMX.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68AC793D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ODAIR REIS DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Gorotire, lote 04, da quadra 32, 2º Setor, envolvendo uma área de 675,40m²(seiscentos e setenta e cinco metros quarenta decímetros quadrados), com perímetro 104,70m (cento e quatro metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Duque de Caxias, medindo 22,00m (vinte e dois metros), 22,00m (vinte e dois metros) de fundo com o lote 05, de quem de direito, medindo 30,70m (trinta metros e setenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 03, de **quem de direito,** medindo 30,70m (trinta metros setenta centímetros), na lateral esquerda com a Rua Vinicius de Moraes, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6204F6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 13/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, lote 24, da quadra 04, Setor Chácaras, envolvendo uma área de 4.2015 há (quatro hequitares vinte ares e quinze sentiares), com perímetro 875,86m (oitocentos e setenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Av. das Chacaras, medindo do P. 001 ao P. 002, medindo 149,01m, medindo do P. 002 ao P. 003, medindo 26,31m, medindo do P. 003 ao P. 004, medindo 15,90m, medindo do P. 004 ao P. 005, medindo 75,25m, medindo do P. 005 ao P. 006, medindo 221,33m, medindo do P. 006 ao P. 007, medindo 142,18m, medindo do P. 007 ao P. 001, medindo 245,91m, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5078D71F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 14/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SIMON MARTINS DE SOUSA E ANDRESSA BARBOSA DE JESUS SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Pontes de Miranda, lote 31, da quadra 91, 2º Setor, envolvendo uma área de 205,23m²(duzentos e cinco metros vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 62,60m (sessenta e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Pontes de Miranda, medindo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros), 9,30m (nove metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 33, de quem de direito, medindo 21,95m (vinte e um metros e noventa e cinco centímetros) e com a lateral direita, com o lote 30, de **quem de direito,** medindo 21,95m (vinte e um metros noventa e cinco centímetros), na lateral esquerda com os lotes 32,32-B e 32-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8A7AEB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 2º ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - SRP - 012 - 2022 - EMULSÃO - PMX

AVISO DE SEGUNDO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2022/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RR-2C, 200 LITROS E, PICHE ASFÁLTICA (ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO) TIPO CM-30, 200 LITROS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACOS), NA SEDE E NOS DISTRITOS, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.

Devido a necessidade da alteração do prazo para entrega, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 15/03/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:004643C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 007 - 2022 - ALIM. ESCOLAR - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2022/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro deste município de Xinguara/PA, designado pela Portaria n.º 014/2022/GP, de 11 de janeiro de 2022, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente a análise do **RECURSO** apresentado pela licitante: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito Privado, prestadora de serviços, portador do CNPJ N° 02.135.330/0001-10, localizada na Rua Dr Fidelis, 15, Centro, Xinguara-PA**,** referente ao processo licitatório instaurado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2022/SEMED.** Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para a distribuição da **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** nas Unidades educacionais da rede municipal de Ensino da Sede deste Município de Xinguara – Pará.

CONCEDO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro na fase de habilitação do referido certame.

Publique-se.

Xinguara/PA, 25 de fevereiro de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EFFC2080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 009 - 2022 - ALIM. ESCOLAR - DISTRITOS - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2022/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para a distribuição da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas unidades educacionais da rede municipal de Ensino dos Distritos de Rio Vermelho e São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando o disposto na Informação nº 052/2022/4ª CONTROLADORIA-TCM/PA, que recomenda a suspensão do processo licitatório acima mencionado.

Decido ANULAR o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 009/2022/SEMED**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 015/2022/PMX**,** por razões de interesse público, com fundamento do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se

Xinguara/PA, 25 de fevereiro 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:35DBF712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 002 - 2022 - PNEUS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 002/2022/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAIS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE)**, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, objeto da licitação em questão, em favor da firma:

CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, estabelecida a Rua Teresinha Abreu Vita, s/n° bairro Vila União, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, inscrita no CNPJ 35.267.329/0001-06, Telefone: (94) 98419-1011, classificada com os itens 05 e 49 perfazendo um valor total de R$ 10.900,38 (dez mil, novecentos e trinta e oito centavos).

VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, estabelecida a Rua Jader Dias, Quadra 212, lote 32, n° 04, bairro Cidade nova, CEP: 67.140-700, Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ 21.543.743/0001-88, Telefone: (91) 8839-0790, classificada com os itens 48 e 54 perfazendo um valor total de R$ 36.157,20 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

AUTO CENTER DESTAKE XINGUARA LTDA, estabelecida a Av. amazonas, n° 23, bairro centro, CEP: 68.555-000, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 31.440.032/0001-31, Telefone: (94) 99287-1717, classificada com os itens 21, 86 e 89 perfazendo um valor total de R$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).

DANILLE SILVA FRANCA EIRELI – EPP, estabelecida av. Dionísio Bentes, n° 15, dist. Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu – PA, inscrita no CNPJ 43.438.614/0001-62, Telefone: (91) 99323-3488, classificada com os itens 01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 63, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, perfazendo um valor total de R$ 906.724,40 (novecentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA, estabelecida Av. Rio Maria, n° 122, bairro centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, inscrita no CNPJ 01.359.435/0001-90, Telefone: (94) 99129-2646, classificada com os itens 03, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 29, 30, 41, 55, 56, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72 perfazendo um valor total de R$ 122.160,60 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).

Xinguara - PA, 17 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D01DC2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 002 - 2022 - PNEUS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2022/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAIS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), CÂMARAS DE AR E PROTETORES DIVERSOS, deste Município de Xinguara/PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, estabelecida a Rua Teresinha Abreu Vita, s/n° bairro Vila União, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, inscrita no CNPJ 35.267.329/0001-06, Telefone: (94) 98419-1011, classificada com os itens 05 no valor total de R$ 8.902,38 e no item 49 no valor total de R$ 1.998,00 perfazendo um valor total de R$ 10.900,38 (dez mil, novecentos e trinta e oito centavos).

VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, estabelecida a Rua Jader Dias, Quadra 212, lote 32, n° 04, bairro Cidade nova, CEP: 67.140-700, Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ 21.543.743/0001-88, Telefone: (91) 8839-0790, classificada com os itens 48 e 54, perfazendo um valor total de R$ 36.157,20 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

AUTO CENTER DESTAKE XINGUARA LTDA, estabelecida a Av. amazonas, n° 23, bairro centro, CEP: 68.555-000, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 31.440.032/0001-31, Telefone: (94) 99287-1717
classificada com os itens 21, 86 e 89 perfazendo um valor total de R$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).

DANILLE SILVA FRANCA EIRELI – EPP, estabelecida av. Dionísio Bentes, n° 15, dist. Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu – PA, inscrita no CNPJ 43.438.614/0001-62, Telefone: (91) 99323-3488, classificada com os itens 01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13,

14, 15, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 63, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, perfazendo um valor total de R$ 906.724,40 (novecentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA, estabelecida Av. Rio Maria, n° 122, bairro centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA, inscrita no CNPJ 01.359.435/0001-90, Telefone: (94) 99129-2646, classificada com os itens 03, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 29, 30, 41, 55, 56, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72 perfazendo um valor total de R$ 122.160,60 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2022/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 24 de fevereiro de 2022

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EEBEE7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro,Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, neste ato representado pelo gestor de contratos, o senhor Walter José da Costa Júnior, nomeado pela portaria 29/2021, de 13 de janeiro de 2021.

NOTIFICADA: **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** estabelecida a Av. Gurupi, s/n, Qd. 101, Lt. 12, Bairro Jardim Helvecia, CEP: 74.933-350, Aparecida deGoiânia - GO, inscritano CNPJ 07.975.278/0001-23, telefone: (62)3085-4646 / (62) 3981-2796, email:customizar.ve@gmail.com,representada neste ato pelo único sócio o Srº **Jefferson Ferraz de Souza**, brasileiro, casado, empresário,residente e domiciliado na Rua F-10, Qd. 39, Lt. 27, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, portador do RG 4278624SPTC/GO e inscrito no CPF 000.705.161-11

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2021 - Ata de Registro de Preços N° 056/2021, Processo Administrativo 102/2021/PMX, Contrato de fornecimento 267/2021/PMX, de 23 de agosto de 2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: A contratada não entregou o item no prazo estipulado em contrato.

Senhor representante, foi solicitado no dia 27 de agosto de 2021 o item constante no pedido n° 08312/21, com prazo de entrega se encerrando em 30 de novembro de 2021, sendo este de 60 dias úteis, conforme cláusula 3 do contrato.

Notifica-se a empresa acima citada, para que no prazo de 2 (dois) dias, realize a entrega do item solicitado, sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na cláusula décima sétima do contrato.

Xinguara, 24 de fevereiro de 2022.

Município de Xinguara /PA
WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contratos
Portaria 29/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7EEE46AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°006/2022/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA T P DA FONSECA ALVES EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°006/2022/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA T P DA FONSECA ALVES EIRELI.

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a T P DA FONSECA ALVES EIRELI – Documento 26.262.414/0001-82, sediada estabelecida à Rua 14, QD 075, bairro União Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, Tel. (94) 99114-1425, E-mail. tuanaalves@gmail.com, neste ato representada Tauana Priscila da Fonseca Alves, nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1987, casada, comerciante, CPF nº 023.370.763-85, carteira de identidade nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliada na rua 04, s/n, quadra 38, lote 24-H, Parauapebas, PA, CEP 68515000, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 10ª do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – O motivo da rescisão contratual deve – se ao fato de a contratada se abster da entrega dos itens estabelecidos no contrato 006/2022/PMX, não sendo possível o restabelecimento das obrigações, esta administração resolve pela rescisão unilateral da relação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, unilateralmente, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

• _____
• _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4B02326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 02/2022/FMS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CAPS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua AV. Antônio Pedroso, Qd. 28, Lt. 02-B e 03, nº 388, Setor CENTRO, CEP: 68.555-970, Xinguara – PA, destinado ao funcionamento e instalação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que autorizou a contração do senhor Edilson Luz Falchi, portador da cédula de identidade nº 4142132 PC/PA e inscrito no CPF 377.255.481-49, residente e domiciliado neste município de Xinguara, Estado do Pará nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 03 de fevereiro de 2022.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4480BEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 02/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CAPS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/PMX.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/FMS
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2022/PMX

OBJETO: Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua AV. Antônio Pedroso, Qd. 28, Lt. 02-B e 03, nº 388 Setor CENTRO, CEP: 68.555-970, Xinguara – PA, para funcionamento do **CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R$ 36.360,00 (Trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais).
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

INDICAÇÃO DE RECURSOS – LOA – 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0012.2084 - Manutenção do centro de apoio psicossocial
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **EDILSON LUZ FALCHI**, portadora da cédula de identidade nº 2046711 SSP/PA e inscrita no CPF 370.735.082-72

XINGUARA-PA, 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:48899FF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PSS GAB/SEMED Nº 005/2022 - RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PSS GAB/SEMED N° 004/2022

EDITAL DE PSS GAB/SEMED Nº 005/2022

RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PSS GAB/SEMED N° 004/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba e a Lei Municipal nº 2.869/2014 – Lei de Contratação Temporária, com base no item 25.8 do **EDITAL DE PSS GAB/SEMED Nº 001/2022,** torna pública a **RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED Nº 004/2022 DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PSS/SEMED,** conforme segue:

Onde se lê:

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED/ Nº 001/2022

ITAITUBA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	LUCINETE RIBEIRO DA SILVA E SILVA	100
2	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	100
3	GRACINETE DE ARAÚJO SPIES	100
4	WANDERLÉA ALVES MESQUITA	100
5	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	100
6	ALDERINA SOARES DA CRUZ	100

7	DEUSLIANE PINTO SANTOS	100
8	CLEUBIA OLIVEIRA LUNA	100
9	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	100
10	LUZIA FREITAS GONÇALVES LEITE	100
11	SANDRA TAMARA RODRIGUES LUCENA	100
12	LUCIENE COUTINHO DOS SANTOS	100
13	VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA	100
14	ELIZANGELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	100
15	SARA LUCENA GASPAR	100
16	TANIA AZEVEDO DOS REIS ASSUNÇÃO	100
17	CARLA SORAYA DOS SANTOS SERRÃO	100
18	MARIA ELCIANDRA SILVA DE SOUSA	100
19	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	100
20	LUZIENE ROCHA DA SILVA	100
21	MEIRE FERNANDES DA SILVA	100
22	ELIZENE SOARES SILVA	100
23	ANA PAULA DA COSTA	100
24	SIMONE PEREIRA	100
25	ANTONIA COELHO DA SILVA	100
26	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	100
27	MARCIA ALVES BRITO	100
28	OZIANE CERDEIRA PORTO	100
29	MIRLENE MACHADO RODRIGUES	100
30	FABIANA DA SILVA SANTOS	100
31	ANDREIA DA SILVA LEAL DE PAULA	100
32	IVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	100
33	ROSENILZA PEREIRA GARCIA DA SILVA	100
34	FRANCYELLY ALBINO FERREIRA	100
35	BRUNA DE SOUSA BARROS	100
36	TALITA DE MACÊDO NOGUEIRA	100
37	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	100
38	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	100
39	ANDRESSA DA SILVA SOUSA	100
40	VANDERLENY FREITAS NOVAES	100
41	JAQUELINE COSTA LIMA	100
42	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	95
43	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	95
44	RAIMUNDA ELAYNE SILVA	95
45	NOEMI RAMOS LIRA	94
46	VALDISA SILVA SANTOS	90
47	MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA	90
48	LENI LOPES GALVÃO	90
49	IVONE NUNES DE AGUIAR	90
50	RAIMUNDA CÂNDIDO RODRIGUES	88
51	CLESME SOCORRO PAES COSTA	88
52	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	85
53	JOSIANE PANTOJA LACERDA	85
54	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES LIMA	82
55	MARIA DEUSARINA DA SILVA TORRES	80
56	ALZENIR DA SILVA OLIVEIRA	80
57	ANTONIA COUTINHO LIRA	80
58	ROZIANE MARQUES LOBATO	80
59	EDNA MARIA RODRIGUES FONTINELLE	80
60	JEANE MARIA SILVA LIMA	80
61	LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA PINTO	80
62	EDIVANIA DO CARMO SILVA	80
63	MARIA VIANA SILVA	80
64	CLARICE LIMA SOBRINHA	80
65	ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS	80
66	HILCA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO	80
67	VALDENES SOUZA AZEVEDO DOS SANTOS	80
68	MÁRCIA BARROSO BRASIL	80
69	SUELI DOS SANTOS FEITOZA	80
70	ELINALVA CARVALHO DE ARAUJO	80
71	RAIDNA DOS SANTOS	80
72	KATIURCIA PAIVA COSTA	80
73	DERONICE ROCHA	80
74	IZA FEITOSA ROCHA	80
75	ALESSANDRA ANDRADE TORRES	80
76	KÁTIA SILVA DAMASCENO	80
77	ELIZANE SOARES DE SOUSA	80
78	FRANCILENE NUNES DA SILVA	80
79	WILLIANE SILVA ARAUJO	80
80	ROSIANE SILVA BAIMA	80
81	DALVIRENE COELHO DA SILVA	80
82	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	80
83	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA MOURA	80
84	MARCELA PEREIRA SILVA	80
85	VÂNIA MARIANA SARDINHA SILVA	80
86	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO	80
87	ADA LENE NOGUEIRA SOARES	80
88	ROSIVANE MARQUES LOBATO SILVA	80
89	GHEYSEMÍLARY ROSA BARBOSA	80
90	VERONICA SILVA DE ABREU	80
91	LUZIANE MARQUES LOBATO	80
92	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	80
93	EDILENE SOUSA VIEIRA	80
94	KELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	80
95	RAIMUNDA CARVALHO CARDOSO	80

96	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA	80
97	JAQUELINE ROSA BARBOSA	80
98	FLAVIA VALERIA PINTO MENDES	80
99	TELMARA COSTA FERNANDES	80
100	SHYLEY PEREIRA DA SILVA	80
101	AQUILA NOGUEIRA DOS SANTOS	80
102	KELVICILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	80
103	JOGIANE LIMA DA SILVA	80
104	CLAUDIA CRUZ COSTA	80
105	LUCIANA STEFANNY COUTINHO LIRA	80
106	IZAMARA SILVA MESQUITA	80
107	AGERLANE LIMA CARNEIRO	80
108	MAIA ELCIANE SANTOS SILVA MATIAS	80
109	LEILIANE BATISTA DA SILVA	80
110	MAIARA DA SILVA ALMEIDA BRITO	80
111	DÉBORA MACEDO CRUZ	80
112	LUZENIR BEZERRA BALTAZAR	80
113	FRANCIMARIA MOURÃO ALVES	80
114	PAULA DA SILVA ALMEIDA	80
115	JOANA CAROLINA DAMASCENO MARTINS	80
116	POLIANE SOUSA LIMA	80
117	LEIDIANE SOUSA BARBOSA	80
118	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	80
119	WESLA SANDY ARAUJO DA SILVA	80
120	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS	80
121	ANANDA DRIELY MESQUITA LUCENA	80
122	MARIA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS	80
123	JOICE PEREIRA DA SILVA	80
124	IONE SAGAMA	75
125	ALDALICE DE ARAUJO COSTA	80
126	CLEUDIENE DA CONCEICAO HECKE	80
127	MARIA ROCIENE DOS SANTOS	74
128	EDINEUSA ALVES DA SILVA	74
129	RUBENILDA LIMA LAET	74
130	JAQUELINE MIRANDA CARDOSO PIMENTEL	74
131	ROSANGELA FERNANDES LEAL	74
132	ELIZANGELA ARAÚJO SILVA	70
133	JOSILEIA COSTA SOARES	70
134	CLAUDIANE BELÉM VIDAL	70
135	ADRIANA DE LIMA PINHO	70
136	ÁDRIA DOS SANTOS SOUSA	70
137	IVANILDE ALENCAR DO ESPIRITO SANTO	70
138	ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	70
139	RAIONEIDE BATISTA SILVA	69
140	ANA CRISTINA COSTA MORAES	68
141	LUCILENE HILGEMBERGE GALO	68
142	CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	68
143	RILMARA FORTES DA SILVA CUNHA	68
144	DANIELLE SILVA DOS ANJOS	68
145	JECILMA DA SILVA LAGO	68
146	JESSICA FERREIRA ROCHA	68
147	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	65
148	MARIA EDILENE CAMPOS DOS ANJOS ALVES	65
149	BRUNA DA SILVA DIAS	65
150	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	65
151	ROSANE MARQUES LOBATO GONÇALVES	62
152	EVA RANIELE DA SILVA PEREIRA MOREIRA	62
153	SILVIA MAISA DA SILVA CASTELO BRANCO	62
154	HEMILLY KEROLAINY DE ALMEIDA MARQUES SANTOS	62
155	CLEANY SILVA SANTOS	62
156	BRENDA ALMEIDA SILVA	62
157	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	61
158	VERA LUCIA SANTOS PAIXÃO	62
159	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS	56
160	ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS	56
161	JUDI MAYARA SILVA FROTA	56
162	NAIANE ROCHA FERNANDO	56
163	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS SANTOS	55
164	ADRIANA DE ARAUJO ROCHA MOREIRA	55
165	EDILENE SILVA AMARAL	55
166	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	52
167	JOCILENE DA SILVA MELO	51
168	ANTONIAGLEUCIANEDASILVAMORAES	50
169	LEIDE DAIANA DA CONCEIÇÃO VIANA	50
170	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	50
171	LARICE NUNES	50
172	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	50
173	WILCILENE ROMÃO CUSTÓDIO	50
174	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	47
175	ELIANE SOUZA GONÇALVES	47
176	JOELMA CAMELO ARAÚJO PAREIRA	41
177	ELIUDE RIBEIRO DE SOUZA	41
178	MILENA BRAGA FRAZÃO	41
179	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES	40
180	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	40
181	RAFAELA VIEIRA CARDOSO	40
182	LETÍCIA FERNANDES MARCIAL	40
183	MICHELLE DA SILVA LIMA	40
184	LEONICE RODRIGUES MARINHO	36

185	GISLAINE FURTADO BARROS	35
186	ROSELY PEREIRA MARQUES SOUZA	35
187	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	35
188	MARIA CLARA BATISTA CASTELO BRANCO	35
189	ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA	35
190	NEURIANE DA SILVA LIMA	35
191	RUTH ROCHA MOURA	35
192	ÉRICA MYLENNA NOGUEIRA LIMA	32
193	TELMA NOGUEIRA DA SILVA	30
194	ANTONIA LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30
195	DEBORAH CARINA DE SOUSA NUNES	30
196	BRUNA SOUZA DE FREITAS	30
197	SHEILA PEQUENO PEDROZA	25
198	ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	25
199	RAIANE SILVA DE AMORIM	25
200	FRANCINELMA MARREROS BRITO	25
201	JOSEANE LIMA DOS SANTOS	20
202	NAYRA CRISTINA PINTO MACIEL OLIVEIRA	20
203	MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20
204	GISELE DOS SANTOS SOUZA	20
205	RANYELE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	20
206	DÉBORA CRISTINA CORRÊA SANTOS	20
207	ALZENIR LIMA DA SILVA	15
208	ALINE CABRAL RODRIGUES	15
209	FÁTIMA ELIANE OLIVEIRA BORBA	15
210	FRANCIENE PEREIRA LIMA	15
211	LARICE PEREIRA FAGUNDES	15
212	LUANA RAMOS GONÇALVES	15
213	KATHLEEN DE ALMEIDA FERREIRA	15
214	SUELI VIANA FERREIRA DA CRUZ	15
215	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOURENÇO	11
216	ELIAEL SMITH ALVES SILVA	11
217	MARIA FRANCIANE PEREIRA GONÇALVES	10
218	VAILMA DO NASCIMENTO ASSIS	10
219	ANA CRISTINA MOREIRA DOS REIS	10
220	GLENDA MARYLIN RAMOS ABREU	10
221	ANA PAULA DE MORAIS FREITAS VIANA	5
222	ANALICE DE SOUSA ARAUJO	5
223	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	5
224	NESIBIA SOUZA NASCIMENTO	0
225	ANA CRISTINA ARAÚJO	0
226	ANA AMÉLIA MIRANDA AZEVEDO	0
227	ANDRÉ JOÃO SOUZA DA SILVA	0
228	LIDIA DA TRINDADE BALTAZAR	0
229	SOLIMAR NUNES ROCHA	0
230	TATIANA GOMES SANTOS	0
231	RUSEANE PAES LISBOA	0
232	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ	0
233	SILVIA SANTOS DE LIMA	0
234	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	0
235	MARCELA SOARES BARBOSA	0
236	LUIZA CRISTINE AMARAL CIPRIANO	0
237	KARLLIANE DE FRANÇA PACHECO	0
238	SIMONE SILVA DA SILVA	0
239	ELIZABETE NERES CONCEIÇÃO	0
240	NAYANE CRISTINA REBELO DA SILVA	0
241	DÉBORA MONTEIRO MENDES DE OLIVEIRA	0
242	ZILDETE DIAS CARDOSO	0
243	EVELYN TENÓRIO MEDEIROS	0
244	ROSANA MYCKELY MARQUES DE OLIVEIRA	0
245	SANDRA MARIA DE FARIAS SILVA	0
246	LUCIETE DA SILVA FERREIRA	0
247	JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	0
248	RAIANE DANIELE FERREIRA PEREIRA	0
249	JOSINETH DA SILVA	0
250	CARINA AMARAL DINIZ	0
251	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA	0
252	JÉSSICA MARINHO	0
253	FERNANDA BARBOSA PIMENTEL	0
254	ANA KAROLINE CARDOSO DE ARAÚJO	0
255	ALEX JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA	0
256	WIDIELI DOS SANTOS CRUZ	0
257	DAYANE DE FRANÇA ROCHA	0
258	CAMILA MORENO PINHEIRO	0
259	ROSE POLIANE DE ARAUJO BARBOSA	0
260	CAROLINE VIDAL MONTEIRO MOURA	0
261	LUCIENE GONÇALVES PINHEIRO	0
262	LETÍCIA NEVES DE OLIVEIRA	0
263	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	0
264	VALERIA DA SILVA PEREIRA	0
265	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	0
266	LAURA RAYSSA VINAGRE NOGUEIRA	0
267	RAILANA DE ROCHA CASTRO	0
268	HENRIQUE	0
269	TAISE REIS DOS SANTOS	0
270	MARCOS PUREZA CAMOES	0
271	NAYARA CONCEIÇÃO PACHECO	0
272	JAÍNE VASCONCELOS DE SOUSA	0
273	DAIANE CRISTINA GOMES COELHO	0

274	DANIELE FELINTRO SILVA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ELIANA CRUZ AVELINO	100
2	RUI EDUARDO TORRES SILVA	100
3	FRANCISCA NEUDA DA SILVA	100
4	MARIA DA VIRGEM SILVA PEREIRA	100
5	MARIA CREUSA FERREIRA MENDES	100
6	ANA SOCORRO BATISTA DE SOUSA	100
7	VANDA ALVES	100
8	DEUZILENE CONCEIÇÃO LIMA	100
9	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	100
10	MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES	100
11	ANTONIA VANDA DOS SANTOS LEITE	100
12	MARCÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	100
13	ORIENE GOMES DA SILVA	100
14	ENIVACILEA VIEIRA	100
15	DARINETE FERREIRA SOARES	100
16	MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA	100
17	ANAIRA PRATA MOTA	100
18	ROSANGELA PERES ROCHA	100
19	VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ	100
20	FRANCISCA LUCENIR DE ALMEIDA BRITO	100
21	NEIDINALVA GOMES MORENO	100
22	EDMARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	100
23	KATIA SIMONE MENDES DIAS PEREIRA	100
24	RISONEIDE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	100
25	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO BRAGA	100
26	CLEUNICE DE SOUZA BRITO	100
27	SANDRA FERREIRA MENEZES	100
28	FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES SOARES	100
29	GLAUCE DE OLIVEIRA FERREIRA	100
30	ROSENES NUNES SANTOS ARAUJO	100
31	MARILENE PRATA DOS SANTOS COSTA	100
32	OZENIR VIEIRA SOUZA	100
33	RUDINEIA CARDOSO NOGUEIRA	100
34	EVALDINA VIEIRA DA SILVA	100
35	VERÔNICA FARIAS LIRA NAZARÉ	100
36	CLEIRE DA SILVA SANTOS	100
37	MARCELA CRISTINA MARQUES DA COSTA	100
38	JOELMA SOUZA DA SILVA	100
39	ANDRÉIA DA SILVA DIAS SILVA	100
40	CHAEELE IRLANA RABELO DA SILVA	100
41	EVILENE DOS SANTOS SOUZA	100
42	NATÁLIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS	100
43	ELOIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	100
44	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	100
45	VILMARA OLIVEIRA ARAÚJO	100
46	ANDERSON BEZERRA DE SOUSA	100
47	DIEGO PEREIRA DE MATOS	100
48	HELIO ALVES DOS SANTOS	100
49	JOÃO BATISTA MACHADO DOS SANTOS	100
50	TAIANE DE SOUZA DA SILVA	100
51	KARDINEIA DA SILVA LIMA	100
52	PAOLIANE BARBOSA CARDOSO	100
53	EDINA PEREIRA NEVES	100
54	ALCILENE NOBRE BATISTA CORONHEIRO	100
55	PATRICIA PADILHA OLIVEIRA	100
56	SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA	100
57	BRUNA PRISCILA LOBATO MARTINS	100
58	CIBELE OLIVEIRA PEREIRA	100
59	BLENDA COSTA DE SOUSA SILVA	100
60	PRISCILA PAULA DA CONCEIÇÃO BORGES	100
61	ROSELLE DOS SANTOS CRUZ	100
62	ANGELICA ALVES SILVA	100
63	TAMARA DA SILVA SANTOS	100
64	ALINE CAMPOS DOS SANTOS	100
65	RAYLANE DA SILVA LIMA	100
66	VERONICA MIKAELE FERREIRA ARAUJO ARANHA	100
67	MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	100
68	MARIA FRANCINETE PORTO VIANA	95
69	DEIZE DA ROCHA PEREIRA	94
70	RILDE IRACEMA SOUSA DA SILVA	94
71	JANE RAELMA RODRIGUES SENA	94
72	ROSENILDA DE JESUS ALVES	94
73	CLEIDE WINGERT DE SOUZA	94
74	THAYLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	94
75	FRANCILUCIA FERREIRA SEZORTE	94
76	LARA SILVA FEITOSA	94
77	LUIZA PEREIRA GOMES	90
78	LUZIVANIA SANTOS PIMENTEL	90
79	MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO DE CRISTO	90
80	ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	90
81	MAIZA GABRIELLE RIBEIRO PEREIRA	90
82	AMANDA PATRÍCIA MOREIRA FERREIRA	88
83	LUCIMAR SILVA MARTINS	88
84	DÉVENLY LAYANE LEITE PEREIRA	88

85	VALDILENE SOARES	85
86	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	85
87	JHOUSY PEREIRA DA SILVA	85
88	FABIANA XIMENDES VIEIRA	84
89	IGLEUDA CRYSTIANI SILVA	84
90	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA	83
91	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	83
92	THAYSE ALVES MOREIRA	82
93	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	82
94	MARIA DE NAZARE MARTINS DE MACEDO	80
95	MARILENE DA SILVA E SILVA	80
96	LAUDECY DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	80
97	MARILDETH DOS SANTOS COSTA	80
98	MARIA IRISLENE FREITAS DA SILVEIRA	80
99	MARIA DELCIDE VITALINA DE JESUS	80
100	ANA LUCIA SILVA E SILVA	80
101	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	80
102	ZILDA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	80
103	ZELMA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SOUSA	80
104	MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA	80
105	ANATALIA CAMPOS SANTOS LEMOS	80
106	LUZIA ARAÚJO RODRIGUES	80
107	ELIANA GUERRA SOUSA	80
108	WDINEILA DO SOCORRO MARTINS SOUSA	80
109	EDINELZA MENDES DE SOUSA	80
110	ANTONIA CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	80
111	TEREZINHA DE JESUS MORAIS ARAÚJO	80
112	ALCINAMARA SILVA ARANHA	80
113	MARIA SILVA OLIVEIRA	80
114	KEULI DE OLIVEIRA	80
115	MACKLENE LEONEL DA GAMA	80
116	ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS	80
117	ANTONIA SANTOS DA SILVA	80
118	PAULA BENTES DA SILVA	80
119	CRISTIANE DA SILVA ARAÚJO	80
120	DARLIANE SILVA PAZ	80
121	VILCIENE PIRES DA SILVA	80
122	ADRIANA DA SILVA	80
123	CARLIANDRA PERES SALES	80
124	ALCILETE TELES ALVES	80
125	ZIDEVÂNIA AMORIM BEZERRA	80
126	ADRIANA DA SILVA COSTA	80
127	WELMA DO CARMO BESERRA	80
128	MAYARA TAMIRES FERNANDES	80
129	IVERSON DE ALMEIDA BANDEIRA	80
130	ALINE DO NASCIMENTO COSTA	80
131	FRANCILEIDE PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	80
132	ANA PAULA ARAÚJO DOS REIS	80
133	RONILSON RODRIGUES BARBOSA	80
134	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	80
135	PAULO CANAN DE OLIVEIRA	78
136	CLEICIANE LIMA GOUVEIA	78
137	ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	78
138	CYNTIA JULIANNE ALVES CHAGAS	76
139	ADIANA MARQUES DE ABREU	76
140	ALANA DOS ANJOS DA CONCEICAO	76
141	MILENE SANTOS DOS SANTOS	75
142	KELVIN RICARDO ARAUJO DE SOUSA	75
143	ODENIZIA DE ARAUJO FERREIRA	75
144	JUCENE FEITOSA CABRAL	74
145	SANDRA LÚCIA BARRETO DE SOUSA	74
146	SUELY LOPES ALMEIDA	74
147	SIMONE DA SILVA CUNHA	74
148	NELCIANE CAMPOS MELO	74
149	STEFANIE RODRIGUES LIMA	74
150	GEYSA DE SOUZA SILVA	74
151	LAURA THALIA ALVES DA SILVA	74
152	JOSINALVA BRAGA PINHEIRO	72
153	EDINAR BIZERRA DA SILVA	71
154	JOZILENE LIMA DA SILVA	70
155	JUNIA CORINA DA SILVA OLIVEIRA	70
156	ANTONIA EDILENE DO NASCIMENTO SILVA	70
157	MARIA RAQUEL PAZ VIANA	70
158	IRANICE LOPES DA COSTA	70
159	DÉBORA SILVA PIRES	70
160	SAMAR VIANA DE OLIVEIRA	70
161	CARLINDA DE PAIVA CARDOSO	70
162	EDIANE BRASIL DA CRUZ	70
163	JACQUELINE COELHO SANTOS	70
164	GISELE SILVA SANTOS	70
165	LARISSA SUYAMMY OLIVEIRA MENDES	70
166	NARIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	69
167	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	69
168	JERONIMO WAGNER SANTOS DA SILVA	68
169	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	68
170	KLESIMONY LEAL SILVA	66
171	MARIA LUZITÂNIA DE JESUS CORREA	65
172	MARILENE OLIVEIRA DE ARAUJO	65
173	CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR	65

174	DILEAM PAES DOS REIS MENESES	65
175	CLAUDIANA SOARES DE SOUSA	65
176	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	65
177	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	63
178	PAMILA TAMILIS GOMES LOPES	62
179	MARCELO HENRIQUE VERAS DA SILVA	62
180	ELENILCE FERNANDES DE SOUZA	61
181	DAINY DA SILVA PEREIRA	61
182	SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	60
183	AURENICE PINHEIRO	60
184	ELIENI SA DE LIMA	60
185	ELDACY DO LAGO SILVA	59
186	CLAUDIA SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	58
187	DERLANGELA DE ABREU TOMAZ	57
188	RISONEIDE LEAL FERREIRA	57
189	ALANNE SILVA DA SILVA	57
190	JOILSON ALVES SILVA	56
191	FABIANA SILVA EVANGELISTA	56
192	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL	56
193	ANA CLÁUDIA LOPES SILVA	55
194	SONAYRA DE PAULA E SILVA FERREIRA	55
195	ALDENIZE MARTINS SOUZA	55
196	MARLY BEZERRA SANTANA DE LIMA	55
197	AIRTON DOS SANTOS SOUZA	55
198	JOYCE KAMIELLE ALVES PORTUGAL MACIEL	53
199	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	52
200	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	51
201	SILVIA DE ALENCAR BARROSO	50
202	NADIA REGINA ESTEVES DE SOUZA	50
203	ROSANA CAETANO ROCHA	50
204	RENATA ROCHA RIBEIRO	50
205	EUDALIA PATRÍCIA CONCEIÇÃO SILVA	50
206	JOSIANE ARAUJO DA SILVA MATTOS	50
207	MARCELO CARNEIRO BEZERRA	50
208	MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	50
209	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	50
210	ALINE DALMARA MAIA DE SOUSA	50
211	RIZOMEI IREI	48
212	FRANCISCO SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA	45
213	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	45
214	ANDRE COSTA FERNANDES	42
215	TIAGO DOS SANTOS MENEZES	40
216	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	40
217	LARISSA PIRES DOS SANTOS	40
218	JOSÉ LEANDRO MIRANDA ALEIXO	36
219	MARCELO DA COSTA SILVA	35
220	LUCIANO FERNANDES COSTA	35
221	WALDIRON BARBOSA SILVA	32
222	HELEN VIRGÍNIA GOMES DA FONSECA	30
223	JOSALE PEREIRA FERREIRA	30
224	MARIA FRANCISCA LIMA OLIVEIRA	30
225	LUCENILDA ALMEIDA DE JESUS	30
226	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	30
227	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	30
228	CLEUCILENE LOBATO DANTAS	29
229	CARLA ALESSANDRA DE SOUZA LACERDA	26
230	REGIENE SILVA DA CRUZ	26
231	ALINE PRISCILA RABELO DOS SANTOS	26
232	FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO	25
233	MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA	25
234	CRISTIANE LIMA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA	25
235	MIGUEL JESUS DOS ANJOS	25
236	ANARA TATIANI DE SOUSA	25
237	DOREDILCE VIEIRA DA MOTA	20
238	ALEXANDRA SANTANA DO NASCIMENTO	20
239	HELTON NEY DA CRUZ DIAS	20
240	NAZARE EDILENE GOMES DOS SANTOS BEZERRA	20
241	GEIZER RIBEIRO DA SILVA SOARES	20
242	MARIANA SILVA DOS SANTOS FIGUEROA	20
243	LUÍSA EPIFÂNIO LOPES	20
244	KAWANE MARIA DA SILVA CRUZ	20
245	RONILSON PEREIRA DE ABREU	20
246	MARIA DO PERPÉTUO CARAMEZ DE CASTRO	15
247	IVANILSON BELEM DA SILVA	15
248	ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	15
249	MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA	15
250	ELEM CARLA MORAES PEREIRA	15
251	RUTH MORAES FERREIRA	15
252	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO	15
253	GLICIA CONCEIÇÃO NEVERS BANDEIRA	10
254	MARIANE DE SÁ NUNES	10
255	HELDA BEZERRA SERRA	5
256	CLEANE DOS SANTOS CLEMENTE	5
257	JOSÉ ROBERTO TRINDADE JANSEN	5
258	LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA	5
259	ALICE DE SOUSA QUARESMA	5
260	SIMONI SOCORRO MESCOUTO RODRIGUES	0
261	ELIANA GUERREIRO MARINHO	0
262	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	0

263	EVANDERLY GERALDO GONÇALVES	0
264	DARILSON CARDOSO DE SOUZA	0
265	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	0
266	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	0
267	SELMA SIMONE MARQUES COSTA	0
268	MARIA GRACIENE	0
269	MANOEL DOS REIS GOMES SOARES	0
270	JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	0
271	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0
272	IONE GOIS VASCONCELOS	0
273	IRANILDE RODRIGUES SOUSA	0
274	TANIA DO SOCORRO	0
275	LEANDRA GATO BARBOSA	0
276	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	0
277	JÂNIO CORREA DA SILVA	0
278	GLAYCE KELLY RODRIGUES BARBOSA	0
279	JOZENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0
280	ANDRÉ TERRA DE JESUS	0
281	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	0
282	DANIELLY DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	0
283	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	0
284	ADRIANA SILVA NEVES	0
285	JACIMARIA GOMES DE SOUSA	0
286	ROSANA DE SOUZA MELO	0
287	DERCIANE DO SOCORRO FURTADO PINTO	0
288	ERISCLEI DA SILVA	0
289	HELIKA LÚCIA PRATA SILVA	0
290	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	0
291	CLEIRE DA SILVA SANTOS	0
292	CHARLENE MARTINS PAIVA	0
293	LILIANE FERREIRA PANTOJA	0
294	ALTAIANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO	0
295	GRAYCE KELLE DA PAIXÃO BEZERRA	0
296	ANDREYEVIS TUKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0
297	CRISTIANE SILVA ROCHA	0
298	ELEILDE SILVA NEVES GONÇALVES	0
299	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA SANTOS	0
300	CICERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	0
301	CAMILA VALÉRIA GASPAR	0
302	LÍGIA NEIVIANE COSTA OLIVEIRA	0
303	MARIA HELAINE BEZERRA SILVA	0
304	ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0
305	ROSECLER	0
306	RISONEIDE LEAL FERREIRA	0
307	FLÁVIO NOGUEIRA DE FREITAS NETO	0
308	LAURIETH MORAES DA SILVA	0
309	TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	0
310	WESLEY CLAUDINO SANTOS SILVA	0
311	FRANCINE PEREIRA LIMA	0
312	JHERSIKA	0
313	MELQUIZEDEQUE ARAUJO DA SILVA	0
314	WEIGNO LEITE DA SILVA	0
315	ILZA WINNY MOTA DE JESUS FERREIRA DE	0
316	VALDIANE DO LIVRAMENTO TRINDADE PIRES	0
317	JAQUELINI LOPES DOS SANTOS	0
318	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA	0
319	MARLYSON DOS SANTOS MATIAS	0
320	RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	0
321	LARISSA GABRIELA MIRANDA DOS SANTOS	0
322	DIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0
323	CAMILA TIERLING DE OLIVEIRA	0
324	POLLYANA CUNHA SOUSA	0
325	DEBORA GOMES NOGUEIRA BARROS	0
326	SARAH JANE DOS SANTOS VIANA	0
327	DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	0
328	JOÃO CARLOS NEUTON DA SILVA	0
329	RAYLA MONTEIRO PIMENTEL	0
330	CLEOMARA DE NAZARÉ ROSTAND	0
331	RODRIGO DE MELO SABINO	0
332	MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA	0
333	ANTONYEYDA NEVES RODRIGUES	0

POLO 1

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA	100
2	FLÁVIO DE ARAUJO FERREIRA SILVA	100
3	SANDRA SOUTO E SILVA	100
4	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	80
5	VÂNIA CONCEIÇÃO GERVAZIO SENA	80
6	JUHNNYO KENNEDY MARTINS	50
7	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	43
8	LAYANA BARROS SOUSA	40
9	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI	35
10	ALAN NASCIMENTO PICANÇO	12
11	ROGÉRIO DA SILVA PINHO	0
12	JORGE DE FREITAS CORREA	0
13	JEFFITÉ HENDER DE JESUS DINIZ	0

POLO 3

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DIENNA MAIRE DE SOUZA COSTA	95
2	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	95
3	DANIEELE SILVA ARAÚJO	95
4	IVANELIA DOS ANJOS SILVEIRA	80
5	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	80
6	NELMA HELENA DE JESUS SILVA	75
7	CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS	75
8	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	75
9	ANA CRISTINA MATOS	70
10	ROSEANE ARAUJO COSTA	70
11	NAYENNE DE JESUS ALMEIDA	70
12	KARINA DA COSTA OLIVEIRA	68
13	FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAÚJO	65
14	MARIA SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	65
15	ROSILENE SILVA OLIVEIRA	64
16	INGRIDH RODRIGUES SILVA ALMEIDA	60
17	MARISTELA DE ARAÚJO SILVA	55
18	IRANEIDE OLIVEIRA SOUSA	50
19	RAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO	50
20	LEYDE LAURA GONÇALVES RODRIGUES	30
21	VANDERLENE DE SOUSA RODRIGUES	0

Após retificação e aditamento de cargos, passa-se a ler:

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED/ Nº 001/2022

ITAITUBA

LOCALIDADE: ZONA URBANA		
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	LUCINETE RIBEIRO DA SILVA E SILVA	100
2	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	100
3	GRACINETE DE ARAÚJO SPIES	100
4	WANDERLÉA ALVES MESQUITA	100
5	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	100
6	ALDERINA SOARES DA CRUZ	100
7	DEUSLIANE PINTO SANTOS	100
8	CLEUBIA OLIVEIRA LUNA	100
9	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	100
10	LUZIA FREITAS GONÇALVES LEITE	100
11	SANDRA TAMARA RODRIGUES LUCENA	100
12	LUCIENE COUTINHO DOS SANTOS	100
13	VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA	100
14	ELIZANGELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	100
15	SARA LUCENA GASPAR	100
16	TANIA AZEVEDO DOS REIS ASSUNÇÃO	100
17	CARLA SORAYA DOS SANTOS SERRÃO	100
18	MARIA ELCIANDRA SILVA DE SOUSA	100
19	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	100
20	LUZIENE ROCHA DA SILVA	100
21	MEIRE FERNANDES DA SILVA	100
22	ELIZENE SOARES SILVA	100
23	ANA PAULA DA COSTA	100
24	SIMONE PEREIRA	100
25	ANTONIA COELHO DA SILVA	100
26	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	100
27	MARCIA ALVES BRITO	100
28	OZIANE CERDEIRA PORTO	100
29	MIRLENE MACHADO RODRIGUES	100
30	FABIANA DA SILVA SANTOS	100
31	ANDREIA DA SILVA LEAL DE PAULA	100
32	IVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	100
33	ROSENILZA PEREIRA GARCIA DA SILVA	100
34	FRANCYELLY ALBINO FERREIRA	100
35	BRUNA DE SOUSA BARROS	100
36	TALITA DE MACÊDO NOGUEIRA	100
37	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	100
38	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	100
39	ANDRESSA DA SILVA SOUSA	100
40	VANDERLENY FREITAS NOVAES	100
41	JAQUELINE COSTA LIMA	100
42	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	95
43	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	95
44	RAIMUNDA ELAYNE SILVA	95
45	NOEMI RAMOS LIRA	94
46	VALDISA SILVA SANTOS	90
47	MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA	90
48	LENI LOPES GALVÃO	90
49	IVONE NUNES DE AGUIAR	90
50	RAIMUNDA CÂNDIDO RODRIGUES	88
51	CLESME SOCORRO PAES COSTA	88
52	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	85

53	JOSIANE PANTOJA LACERDA	85
54	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES LIMA	82
55	MARIA DEUSARINA DA SILVA TORRES	80
56	ALZENIR DA SILVA OLIVEIRA	80
57	ANTONIA COUTINHO LIRA	80
58	ROZIANE MARQUES LOBATO	80
59	EDNA MARIA RODRIGUES FONTINELLE	80
60	JEANE MARIA SILVA LIMA	80
61	LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA PINTO	80
62	EDIVANIA DO CARMO SILVA	80
63	MARIA VIANA SILVA	80
64	CLARICE LIMA SOBRINHA	80
65	ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS	80
66	HILCA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO	80
67	VALDENES SOUZA AZEVEDO DOS SANTOS	80
68	MÁRCIA BARROSO BRASIL	80
69	SUELI DOS SANTOS FEITOZA	80
70	ELINALVA CARVALHO DE ARAUJO	80
71	RAIDNA DOS SANTOS	80
72	KATIURCIA PAIVA COSTA	80
73	DERONICE ROCHA	80
74	IZA FEITOSA ROCHA	80
75	ALESSANDRA ANDRADE TORRES	80
76	KÁTIA SILVA DAMASCENO	80
77	ELIZANE SOARES DE SOUSA	80
78	FRANCILENE NUNES DA SILVA	80
79	WILLIANE SILVA ARAUJO	80
80	ROSIANE SILVA BAIMA	80
81	DALVIRENE COELHO DA SILVA	80
82	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	80
83	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA MOURA	80
84	MARCELA PEREIRA SILVA	80
85	VÂNIA MARIANA SARDINHA SILVA	80
86	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO	80
87	ADA LENE NOGUEIRA SOARES	80
88	ROSIVANE MARQUES LOBATO SILVA	80
89	GHEYSEMÍLARY ROSA BARBOSA	80
90	VERONICA SILVA DE ABREU	80
91	LUZIANE MARQUES LOBATO	80
92	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	80
93	EDILENE SOUSA VIEIRA	80
94	KELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	80
95	RAIMUNDA CARVALHO CARDOSO	80
96	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA	80
97	JAQUELINE ROSA BARBOSA	80
98	FLAVIA VALERIA PINTO MENDES	80
99	TELMARA COSTA FERNANDES	80
100	SHYLEY PEREIRA DA SILVA	80
101	ÁQUILA NOGUEIRA DOS SANTOS	80
102	KELVICILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	80
103	JOGIANE LIMA DA SILVA	80
104	CLAUDIA CRUZ COSTA	80
105	LUCIANA STEFANNY COUTINHO LIRA	80
106	IZAMARA SILVA MESQUITA	80
107	AGERLANE LIMA CARNEIRO	80
108	MAIA ELCIANE SANTOS SILVA MATIAS	80
109	LEILIANE BATISTA DA SILVA	80
110	MAIARA DA SILVA ALMEIDA BRITO	80
111	DÉBORA MACEDO CRUZ	80
112	LUZENIR BEZERRA BALTAZAR	80
113	FRANCIMARIA MOURÃO ALVES	80
114	PAULA DA SILVA ALMEIDA	80
115	JOANA CAROLINA DAMASCENO MARTINS	80
116	POLIANE SOUSA LIMA	80
117	LEIDIANE SOUSA BARBOSA	80
118	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	80
119	WESLA SANDY ARAUJO DA SILVA	80
120	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS	80
121	ANANDA DRIELY MESQUITA LUCENA	80
122	MARIA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS	80
123	JOICE PEREIRA DA SILVA	80
124	ALDALICE DE ARAUJO COSTA	80
125	CLEUDIENE DA CONCEICAO HECKE	80
126	IONE SAGAMA	75
127	MARIA ROCIENE DOS SANTOS	74
128	EDINEUSA ALVES DA SILVA	74
129	RUBENILDA LIMA LAET	74
130	JAQUELINE MIRANDA CARDOSO PIMENTEL	74
131	ROSANGELA FERNANDES LEAL	74
132	ELIZANGELA ARAÚJO SILVA	70
133	JOSILEIA COSTA SOARES	70
134	CLAUDIANE BELÉM VIDAL	70
135	ADRIANA DE LIMA PINHO	70
136	ÁDRIA DOS SANTOS SOUSA	70
137	IVANILDE ALENCAR DO ESPIRITO SANTO	70
138	ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	70
139	RAIONEIDE BATISTA SILVA	69
140	ANA CRISTINA COSTA MORAES	68
141	LUCILENE HILGEMBERGE GALO	68

142	CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	68
143	RILMARA FORTES DA SILVA CUNHA	68
144	DANIELLE SILVA DOS ANJOS	68
145	JECILMA DA SILVA LAGO	68
146	JESSICA FERREIRA ROCHA	68
147	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	65
148	MARIA EDILENE CAMPOS DOS ANJOS ALVES	65
149	BRUNA DA SILVA DIAS	65
150	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	65
151	ROSANE MARQUES LOBATO GONÇALVES	62
152	EVA RANIELE DA SILVA PEREIRA MOREIRA	62
153	SILVIA MAISA DA SILVA CASTELO BRANCO	62
154	HEMILLY KEROLAINY DE ALMEIDA MARQUES SANTOS	62
155	CLEANY SILVA SANTOS	62
156	BRENDA ALMEIDA SILVA	62
157	VERA LUCIA SANTOS PAIXÃO	62
158	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	61
159	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS	56
160	ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS	56
161	JUDI MAYARA SILVA FROTA	56
162	NAIANE ROCHA FERNANDO	56
163	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS SANTOS	55
164	ADRIANA DE ARAUJO ROCHA MOREIRA	55
165	EDILENE SILVA AMARAL	55
166	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	52
167	JOCILENE DA SILVA MELO	51
168	ANTONIAGLEUCIANEDASILVAMORAES	50
169	LEIDE DAIANA DA CONCEIÇÃO VIANA	50
170	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	50
171	LARICE NUNES	50
172	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	50
173	WILCILENE ROMÃO CUSTÓDIO	50
174	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	47
175	ELIANE SOUZA GONÇALVES	47
176	JOELMA CAMELO ARAÚJO PAREIRA	41
177	ELIUDE RIBEIRO DE SOUZA	41
178	MILENA BRAGA FRAZÃO	41
179	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES	40
180	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	40
181	RAFAELA VIEIRA CARDOSO	40
182	LETÍCIA FERNANDES MARCIAL	40
183	MICHELLE DA SILVA LIMA	40
184	LEONICE RODRIGUES MARINHO	36
185	GISLAINE FURTADO BARROS	35
186	ROSELY PEREIRA MARQUES SOUZA	35
187	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	35
188	MARIA CLARA BATISTA CASTELO BRANCO	35
189	ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA	35
190	NEURIANE DA SILVA LIMA	35
191	RUTH ROCHA MOURA	35
192	ÉRICA MYLENNA NOGUEIRA LIMA	32
193	TELMA NOGUEIRA DA SILVA	30
194	ANTONIA LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30
195	DEBORAH CARINA DE SOUSA NUNES	30
196	BRUNA SOUZA DE FREITAS	30
197	SHEILA PEQUENO PEDROZA	25
198	ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	25
199	RAIANE SILVA DE AMORIM	25
200	FRANCINELMA MARREROS BRITO	25
201	JOSEANE LIMA DOS SANTOS	20
202	NAYRA CRISTINA PINTO MACIEL OLIVEIRA	20
203	MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20
204	GISELE DOS SANTOS SOUZA	20
205	RANYELE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	20
206	DÉBORA CRISTINA CORRÊA SANTOS	20
207	ALZENIR LIMA DA SILVA	15
208	ALINE CABRAL RODRIGUES	15
209	FÁTIMA ELIANE OLIVEIRA BORBA	15
210	FRANCIENE PEREIRA LIMA	15
211	LARICE PEREIRA FAGUNDES	15
212	LUANA RAMOS GONÇALVES	15
213	KATHLEEN DE ALMEIDA FERREIRA	15
214	SUELI VIANA FERREIRA DA CRUZ	15
215	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOURENÇO	11
216	ELIAEL SMITH ALVES SILVA	11
217	MARIA FRANCIANE PEREIRA GONÇALVES	10
218	VAILMA DO NASCIMENTO ASSIS	10
219	ANA CRISTINA MOREIRA DOS REIS	10
220	GLENDA MARYLIN RAMOS ABREU	10
221	ANA PAULA DE MORAIS FREITAS VIANA	5
222	ANALICE DE SOUSA ARAUJO	5
223	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	5
224	NESIBIA SOUZA NASCIMENTO	0
225	ANA CRISTINA ARAÚJO	0
226	ANA AMÉLIA MIRANDA AZEVEDO	0
227	ANDRÉ JOÃO SOUZA DA SILVA	0
228	LIDIA DA TRINDADE BALTAZAR	0
229	SOLIMAR NUNES ROCHA	0
230	TATIANA GOMES SANTOS	0

231	RUSEANE PAES LISBOA	0
232	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ	0
233	SILVIA SANTOS DE LIMA	0
234	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	0
235	MARCELA SOARES BARBOSA	0
236	LUIZA CRISTINE AMARAL CIPRIANO	0
237	KARLLIANE DE FRANÇA PACHECO	0
238	SIMONE SILVA DA SILVA	0
239	ELIZABETE NERES CONCEIÇÃO	0
240	NAYANE CRISTINA REBELO DA SILVA	0
241	DÉBORA MONTEIRO MENDES DE OLIVEIRA	0
242	ZILDETE DIAS CARDOSO	0
243	EVELYN TENÓRIO MEDEIROS	0
244	ROSANA MYCKELY MARQUES DE OLIVEIRA	0
245	SANDRA MARIA DE FARIAS SILVA	0
246	LUCIETE DA SILVA FERREIRA	0
247	JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	0
248	RAIANE DANIELE FERREIRA PEREIRA	0
249	JOSINETH DA SILVA	0
250	CARINA AMARAL DINIZ	0
251	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA	0
252	FERNANDA BARBOSA PIMENTEL	0
253	ANA KAROLINE CARDOSO DE ARAÚJO	0
254	ALEX JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA	0
255	WIDIELI DOS SANTOS CRUZ	0
256	DAYANE DE FRANÇA ROCHA	0
257	CAMILA MORENO PINHEIRO	0
258	ROSE POLIANE DE ARAUJO BARBOSA	0
259	CAROLINE VIDAL MONTEIRO MOURA	0
260	LUCIENE GONÇALVES PINHEIRO	0
261	LETÍCIA NEVES DE OLIVEIRA	0
262	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	0
263	VALERIA DA SILVA PEREIRA	0
264	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	0
265	LAURA RAYSSA VINAGRE NOGUEIRA	0
266	RAILANA DE ROCHA CASTRO	0
267	TAISE REIS DOS SANTOS	0
268	MARCOS PUREZA CAMOES	0
269	NAYARA CONCEIÇÃO PACHECO	0
270	JAÍNE VASCONCELOS DE SOUSA	0
271	DAIANE CRISTINA GOMES COELHO	0
272	DANIELE FELINTRO SILVA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ELIANA CRUZ AVELINO	100
2	RUI EDUARDO TORRES SILVA	100
3	FRANCISCA NEUDA DA SILVA	100
4	MARIA DA VIRGEM SILVA PEREIRA	100
5	MARIA CREUSA FERREIRA MENDES	100
6	ANA SOCORRO BATISTA DE SOUSA	100
7	VANDA ALVES	100
8	DEUZILENE CONCEIÇÃO LIMA	100
9	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	100
10	MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES	100
11	ANTONIA VANDA DOS SANTOS LEITE	100
12	MARCÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	100
13	ORIENE GOMES DA SILVA	100
14	ENIVACILEA VIEIRA	100
15	DARINETE FERREIRA SOARES	100
16	MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA	100
17	ANAIRA PRATA MOTA	100
18	ROSANGELA PERES ROCHA	100
19	VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ	100
20	FRANCISCA LUCENIR DE ALMEIDA BRITO	100
21	NEIDINALVA GOMES MORENO	100
22	EDMARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	100
23	KATIA SIMONE MENDES DIAS PEREIRA	100
24	RISONEIDE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	100
25	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO BRAGA	100
26	CLEUNICE DE SOUZA BRITO	100
27	SANDRA FERREIRA MENEZES	100
28	FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES SOARES	100
29	GLAUCE DE OLIVEIRA FERREIRA	100
30	ROSENES NUNES SANTOS ARAUJO	100
31	MARILENE PRATA DOS SANTOS COSTA	100
32	OZENIR VIEIRA SOUZA	100
33	RUDINEIA CARDOSO NOGUEIRA	100
34	EVALDINA VIEIRA DA SILVA	100
35	VERÔNICA FARIAS LIRA NAZARÉ	100
36	CLEIRE DA SILVA SANTOS	100
37	MARCELA CRISTINA MARQUES DA COSTA	100
38	JOELMA SOUZA DA SILVA	100
39	ANDRÉIA DA SILVA DIAS SILVA	100
40	CHAEELE IRLANA RABELO DA SILVA	100
41	EVILENE DOS SANTOS SOUZA	100
42	NATÁLIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS	100
43	ELOIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	100

44	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	100
45	VILMARA OLIVEIRA ARAÚJO	100
46	ANDERSON BEZERRA DE SOUSA	100
47	DIEGO PEREIRA DE MATOS	100
48	HELIO ALVES DOS SANTOS	100
49	JOÃO BATISTA MACHADO DOS SANTOS	100
50	TAIANE DE SOUZA DA SILVA	100
51	KARDINEIA DA SILVA LIMA	100
52	PAOLIANE BARBOSA CARDOSO	100
53	EDINA PEREIRA NEVES	100
54	ALCILENE NOBRE BATISTA CORONHEIRO	100
55	PATRICIA PADILHA OLIVEIRA	100
56	SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA	100
57	BRUNA PRISCILA LOBATO MARTINS	100
58	CIBELE OLIVEIRA PEREIRA	100
59	BLENDA COSTA DE SOUSA SILVA	100
60	PRISCILA PAULA DA CONCEIÇÃO BORGES	100
61	ROSELLE DOS SANTOS CRUZ	100
62	ANGELICA ALVES SILVA	100
63	TAMARA DA SILVA SANTOS	100
64	ALINE CAMPOS DOS SANTOS	100
65	RAYLANE DA SILVA LIMA	100
66	VERONICA MIKAELE FERREIRA ARAUJO ARANHA	100
67	MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	100
68	MARIA FRANCINETE PORTO VIANA	95
69	DEIZE DA ROCHA PEREIRA	94
70	RILDE IRACEMA SOUSA DA SILVA	94
71	JANE RAELMA RODRIGUES SENA	94
72	ROSENILDA DE JESUS ALVES	94
73	CLEIDE WINGERT DE SOUZA	94
74	THAYLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	94
75	FRANCILUCIA FERREIRA SEZORTE	94
76	LARA SILVA FEITOSA	94
77	LUIZA PEREIRA GOMES	90
78	LUZIVANIA SANTOS PIMENTEL	90
79	MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO DE CRISTO	90
80	ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	90
81	MAIZA GABRIELLE RIBEIRO PEREIRA	90
82	AMANDA PATRÍCIA MOREIRA FERREIRA	88
83	LUCIMAR SILVA MARTINS	88
84	DÉVENLY LAYANE LEITE PEREIRA	88
85	VALDILENE SOARES	85
86	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	85
87	JHOUSY PEREIRA DA SILVA	85
88	FABIANA XIMENDES VIEIRA	84
89	IGLEUDA CRYSTIANI SILVA	84
90	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA	83
91	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	83
92	THAYSE ALVES MOREIRA	82
93	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	82
94	MARIA DE NAZARE MARTINS DE MACEDO	80
95	MARILENE DA SILVA E SILVA	80
96	LAUDECY DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	80
97	MARILDETH DOS SANTOS COSTA	80
98	MARIA IRISLENE FREITAS DA SILVEIRA	80
99	MARIA DELCIDE VITALINA DE JESUS	80
100	ANA LUCIA SILVA E SILVA	80
101	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	80
102	ZILDA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	80
103	ZELMA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SOUSA	80
104	MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA	80
105	ANATALIA CAMPOS SANTOS LEMOS	80
106	LUZIA ARAÚJO RODRIGUES	80
107	ELIANA GUERRA SOUSA	80
108	WDINEILA DO SOCORRO MARTINS SOUSA	80
109	EDINELZA MENDES DE SOUSA	80
110	ANTONIA CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	80
111	TEREZINHA DE JESUS MORAIS ARAÚJO	80
112	ALCINAMARA SILVA ARANHA	80
113	MARIA SILVA OLIVEIRA	80
114	KEULI DE OLIVEIRA	80
115	MACKLENE LEONEL DA GAMA	80
116	ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS	80
117	ANTONIA SANTOS DA SILVA	80
118	PAULA BENTES DA SILVA	80
119	CRISTIANE DA SILVA ARAÚJO	80
120	DARLIANE SILVA PAZ	80
121	VILCIENE PIRES DA SILVA	80
122	ADRIANA DA SILVA	80
123	CARLIANDRA PERES SALES	80
124	ALCILETE TELES ALVES	80
125	ZIDEVÂNIA AMORIM BEZERRA	80
126	ADRIANA DA SILVA COSTA	80
127	WELMA DO CARMO BESERRA	80
128	MAYARA TAMIRES FERNANDES	80
129	IVERSON DE ALMEIDA BANDEIRA	80
130	ALINE DO NASCIMENTO COSTA	80
131	FRANCILEIDE PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	80
132	ANA PAULA ARAÚJO DOS REIS	80

133	RONILSON RODRIGUES BARBOSA	80
134	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	80
135	CLAUDIANA SOARES DE SOUSA	80
136	PAULO CANAN DE OLIVEIRA	78
137	CLEICIANE LIMA GOUVEIA	78
138	ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	78
139	CYNTIA JULIANNE ALVES CHAGAS	76
140	ADIANA MARQUES DE ABREU	76
141	ALANA DOS ANJOS DA CONCEICAO	76
142	MILENE SANTOS DOS SANTOS	75
143	KELVIN RICARDO ARAUJO DE SOUSA	75
144	ODENIZIA DE ARAUJO FERREIRA	75
145	JUCENE FEITOSA CABRAL	74
146	SANDRA LÚCIA BARRETO DE SOUSA	74
147	SUELY LOPES ALMEIDA	74
148	SIMONE DA SILVA CUNHA	74
149	NELCIANE CAMPOS MELO	74
150	STEFANIE RODRIGUES LIMA	74
151	GEYSA DE SOUZA SILVA	74
152	LAURA THALIA ALVES DA SILVA	74
153	JOSINALVA BRAGA PINHEIRO	72
154	EDINAR BIZERRA DA SILVA	71
155	JOZILENE LIMA DA SILVA	70
156	JUNIA CORINA DA SILVA OLIVEIRA	70
157	ANTONIA EDILENE DO NASCIMENTO SILVA	70
158	MARIA RAQUEL PAZ VIANA	70
159	IRANICE LOPES DA COSTA	70
160	DÉBORA SILVA PIRES	70
161	SAMAR VIANA DE OLIVEIRA	70
162	CARLINDA DE PAIVA CARDOSO	70
163	EDIANE BRASIL DA CRUZ	70
164	JACQUELINE COELHO SANTOS	70
165	GISELE SILVA SANTOS	70
166	LARISSA SUYAMMY OLIVEIRA MENDES	70
167	NARIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	69
168	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	69
169	JERONIMO WAGNER SANTOS DA SILVA	68
170	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	68
171	KLESIMONY LEAL SILVA	66
172	MARIA LUZITÂNIA DE JESUS CORREA	65
173	MARILENE OLIVEIRA DE ARAUJO	65
174	CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR	65
175	DILEAM PAES DOS REIS MENESES	65
176	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	65
177	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	63
178	PAMILA TAMILIS GOMES LOPES	62
179	MARCELO HENRIQUE VERAS DA SILVA	62
180	ELENILCE FERNANDES DE SOUZA	61
181	DAINY DA SILVA PEREIRA	61
182	SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	60
183	AURENICE PINHEIRO	60
184	ELIENI SA DE LIMA	60
185	ELDACY DO LAGO SILVA	59
186	CLAUDIA SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	58
187	DERLANGELA DE ABREU TOMAZ	57
188	RISONEIDE LEAL FERREIRA	57
189	ALANNE SILVA DA SILVA	57
190	JOILSON ALVES SILVA	56
191	FABIANA SILVA EVANGELISTA	56
192	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL	56
193	ANA CLÁUDIA LOPES SILVA	55
194	SONAYRA DE PAULA E SILVA FERREIRA	55
195	ALDENIZE MARTINS SOUZA	55
196	MARLY BEZERRA SANTANA DE LIMA	55
197	AIRTON DOS SANTOS SOUZA	55
198	JOYCE KAMIELLE ALVES PORTUGAL MACIEL	53
199	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	52
200	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	51
201	SILVIA DE ALENCAR BARROSO	50
202	NADIA REGINA ESTEVES DE SOUZA	50
203	ROSANA CAETANO ROCHA	50
204	RENATA ROCHA RIBEIRO	50
205	EUDALIA PATRÍCIA CONCEIÇÃO SILVA	50
206	JOSIANE ARAUJO DA SILVA MATTOS	50
207	MARCELO CARNEIRO BEZERRA	50
208	MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	50
209	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	50
210	ALINE DALMARA MAIA DE SOUSA	50
211	FRANCISCO SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA	45
212	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	45
213	ANDRE COSTA FERNANDES	42
214	TIAGO DOS SANTOS MENEZES	40
215	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	40
216	LARISSA PIRES DOS SANTOS	40
217	JOSÉ LEANDRO MIRANDA ALEIXO	36
218	MARCELO DA COSTA SILVA	35
219	LUCIANO FERNANDES COSTA	35
220	WALDIRON BARBOSA SILVA	32
221	HELEN VIRGÍNIA GOMES DA FONSECA	30

222	JOSALE PEREIRA FERREIRA	30
223	MARIA FRANCISCA LIMA OLIVEIRA	30
224	LUCENILDA ALMEIDA DE JESUS	30
225	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	30
226	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	30
227	CLEUCILENE LOBATO DANTAS	29
228	CARLA ALESSANDRA DE SOUZA LACERDA	26
229	REGIENE SILVA DA CRUZ	26
230	ALINE PRISCILA RABELO DOS SANTOS	26
231	FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO	25
232	MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA	25
233	CRISTIANE LIMA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA	25
234	MIGUEL JESUS DOS ANJOS	25
235	ANARA TATIANI DE SOUSA	25
236	DOREDILCE VIEIRA DA MOTA	20
237	ALEXANDRA SANTANA DO NASCIMENTO	20
238	HELTON NEY DA CRUZ DIAS	20
239	NAZARE EDILENE GOMES DOS SANTOS BEZERRA	20
240	GEIZER RIBEIRO DA SILVA SOARES	20
241	MARIANA SILVA DOS SANTOS FIGUEROA	20
242	LUÍSA EPIFÂNIO LOPES	20
243	KAWANE MARIA DA SILVA CRUZ	20
244	RONILSON PEREIRA DE ABREU	20
245	MARIA DO PERPÉTUO CARAMEZ DE CASTRO	15
246	IVANILSON BELEM DA SILVA	15
247	ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	15
248	MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA	15
249	ELEM CARLA MORAES PEREIRA	15
250	RUTH MORAES FERREIRA	15
251	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO	15
252	GLICIA CONCEIÇÃO NEVERS BANDEIRA	10
253	MARIANE DE SÁ NUNES	10
254	HELDA BEZERRA SERRA	5
255	CLEANE DOS SANTOS CLEMENTE	5
256	JOSÉ ROBERTO TRINDADE JANSEN	5
257	LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA	5
258	ALICE DE SOUSA QUARESMA	5
259	SIMONI SOCORRO MESCOUTO RODRIGUES	0
260	ELIANA GUERREIRO MARINHO	0
261	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	0
262	EVANDERLY GERALDO GONÇALVES	0
263	DARILSON CARDOSO DE SOUZA	0
264	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	0
265	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	0
266	SELMA SIMONE MARQUES COSTA	0
267	MARIA GRACIENE	0
268	MANOEL DOS REIS GOMES SOARES	0
269	JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	0
270	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0
271	IONE GOIS VASCONCELOS	0
272	IRANILDE RODRIGUES SOUSA	0
273	TANIA DO SOCORRO	0
274	LEANDRA GATO BARBOSA	0
275	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	0
276	JÂNIO CORREA DA SILVA	0
277	GLAYCE KELLY RODRIGUES BARBOSA	0
278	JOZENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0
279	ANDRÉ TERRA DE JESUS	0
280	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	0
281	DANIELLY DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	0
282	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	0
283	ADRIANA SILVA NEVES	0
284	JACIMARIA GOMES DE SOUSA	0
285	ROSANA DE SOUZA MELO	0
286	DERCIANE DO SOCORRO FURTADO PINTO	0
287	ERISCLEI DA SILVA	0
288	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	0
289	CLEIRE DA SILVA SANTOS	0
290	CHARLENE MARTINS PAIVA	0
291	LILIANE FERREIRA PANTOJA	0
292	ALTAIANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO	0
293	GRAYCE KELLE DA PAIXÃO BEZERRA	0
294	ANDREYEVIS TUKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0
295	CRISTIANE SILVA ROCHA	0
296	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA SANTOS	0
297	CICERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	0
298	CAMILA VALÉRIA GASPAR	0
299	LÍGIA NEIVIANE COSTA OLIVEIRA	0
300	MARIA HELAINE BEZERRA SILVA	0
301	ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0
302	ROSECLER	0
303	RISONEIDE LEAL FERREIRA	0
304	FLÁVIO NOGUEIRA DE FREITAS NETO	0
305	LAURIETH MORAES DA SILVA	0
306	TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	0
307	WESLEY CLAUDINO SANTOS SILVA	0
308	FRANCINE PEREIRA LIMA	0
309	JHERSIKA	0
310	MELQUIZEDEQUE ARAUJO DA SILVA	0

311	WEIGNO LEITE DA SILVA	0
312	ILZA WINNY MOTA DE JESUS FERREIRA DE	0
313	VALDIANE DO LIVRAMENTO TRINDADE PIRES	0
314	JAQUELINI LOPES DOS SANTOS	0
315	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA	0
316	MARLYSON DOS SANTOS MATIAS	0
317	RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	0
318	LARISSA GABRIELA MIRANDA DOS SANTOS	0
319	DIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0
320	CAMILA TIERLING DE OLIVEIRA	0
321	POLLYANA CUNHA SOUSA	0
322	DEBORA GOMES NOGUEIRA BARROS	0
323	SARAH JANE DOS SANTOS VIANA	0
324	DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	0
325	JOÃO CARLOS NEUTON DA SILVA	0
326	RAYLA MONTEIRO PIMENTEL	0
327	CLEOMARA DE NAZARÉ ROSTAND	0
328	RODRIGO DE MELO SABINO	0
329	MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA	0
330	ANTONYEYDA NEVES RODRIGUES	0
	LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ	

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA	100
2	FLÁVIO DE ARAUJO FERREIRA SILVA	100
3	SANDRA SOUTO E SILVA	100
4	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	80
5	VÂNIA CONCEIÇÃO GERVAZIO SENA	80
6	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	54
7	JUHNNYO KENNEDY MARTINS	50
8	LAYANA BARROS SOUSA	40
9	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI	35
10	ALAN NASCIMENTO PICANÇO	12
11	ROGÉRIO DA SILVA PINHO	0
12	JORGE DE FREITAS CORREA	0
13	JEFFITÉ HENDER DE JESUS DINIZ	0

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	LÍLIA KEILA ARAÚJO DO NASCIMENTO	66
2	FRACIMARA DE SOUSA SILVA	40
3	ELAINE HONORATO CELESTINO	35
4	KELLI SOUSA DE CARVALHO	30
5	GIRLENY AROUCHA DE SOUZA	5
6	CRISTIANE NASCIMENTO BAÚ	5
7	ELZIRENE SOARES DE SOUZA	0

LOCALIDADE: POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DIENNA MAIRE DE SOUZA COSTA	95
2	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	95
3	DANIEELE SILVA ARAÚJO	95
4	IVANELIA DOS ANJOS SILVEIRA	80
5	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	80
6	JANAINA COSTA PRATA	80
7	NELMA HELENA DE JESUS SILVA	75
8	CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS	75
9	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	75
10	ANA CRISTINA MATOS	70
11	ROSEANE ARAUJO COSTA	70
12	NAYENNE DE JESUS ALMEIDA	70
13	KARINA DA COSTA OLIVEIRA	68
14	FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAÚJO	65
15	MARIA SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	65
16	ROSILENE SILVA OLIVEIRA	64
17	INGRIDH RODRIGUES SILVA ALMEIDA	60
18	MARISTELA DE ARAÚJO SILVA	55
19	IRANEIDE OLIVEIRA SOUSA	50
20	RAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO	50
21	LEYDE LAURA GONÇALVES RODRIGUES	25
22	VANDERLENE DE SOUSA RODRIGUES	0

LOCALIDADE: POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	KEILA SOUSA DOS SANTOS	52
2	KLEBERSON DE NAZARÉ GARCIA	51
3	CARLOS RANNIELY DE LIMA SANTOS	0

3. Lista-se abaixo, aditamento de candidatos que, no momento da inscrição, não completaram os dados com a informação do cargo pretendido, ficando impossibilitados de serem inclusos nas listas de cargos e, posteriormente, de serem avaliados pela **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**:

Nº DE ORDEM	NOME
	AMADEU BONIFACIO DE LIMA
	AMANDA PEREIRA MIRANDA
	ANA KALOLENE BRAGA RODRIGRES
	ANDRE SOUSA BARBOSA
	ANDRÉIA DOS SANTOS
	ANDREIA GONÇALVES PEREIRA
	ANGELO MALLET ALVAREZ
	AURICELIA SOUSA DA SILVA
	BEATRIZ FELIX DA SILVA
	CELSON NORONHA
	CRISTIANE ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA
	CRISTINA GOMES DA LUZ
	DEUZENIR DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
	EDILEUZA CALDAS DE FREITAS
	EDME BATISTA DO NASCIMENTO
	ELEM ANTONIA LIMA MARTINS
	ELIECY SILVA LAGO
	FERNANDO DA SILVA MATTOS
	FRANCILENE SILVA DE SOUSA
	FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS
	GILCLEITON SILVA SOUZA
	GIRLANE SOUZA SANTIAGO MOREIRA
	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS
	JÉSSICA
	JOSIEL PINTO DA SILVA
	JOSIELE COELHO SANTOS
	JUCILENE PEREIRA DA SILVA
	KATHELIN THAYSSA MENDONÇA CARNEIRO
	LÍDIA SOCORRO PINTO
	LILIAN CRISTINA DA ROCHA PINHEIRO
	LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
	LULLIANY MAGALHAES CUNHA
	LUZIVALDO FEITOSA REIS
	MAILSON OLIVEIRA E OLIVEIRA
	MAGNO GONÇALVES DE OLIVEIRA
	MANOEL DA COSTA PEREIRA
	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
	MARIA DE LURDES SOUZA AMARAL
	MARIA EUNICE DA SILVA MATOS
	MARIA LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO
	MATHEUS HENRIQUE DAMASCENO GUIMARÃES
	MIREIA DA SILVA PORTO
	NEUZA PEREIRA COELHO DA SILVA
	OSMARINA NOGUEIRA COSTA
	PÂMELA FÉLIX DE SOUZA
	REGIANE MÁRCIA ARAÚJO DO VALE
	REINILSON DA SILVA COIMBRA
	RIVANI GASPAR VIANA
	SABRINA FERREIRA MOURÃO
	SANDRA PAZ ARAUJO
	SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS
	SUNAMITA ALVES SILVA
	TATIANE DE SOUSA PAIVA
	THIAGO GONÇALVES OLIVEIRA
	TREYCE ANSHLEY IUCO DA SILVA
	VALDMILSON DA SILVA COSTA
	VANA LÚCIA VAZ DOS SANTOS
	VICTOR SOUZA
	VICTOR SOUZA
	VIVIANE NUNES XAVIER HOPPE
	WANDERSON LIMA NEUTON
	YASMIN LIMA DA COSTA

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba - PA, 25 de fevereiro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5BBCE621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022 - 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED - 1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022

2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED - 1ª CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED, que dispõe sobre a 1ª

convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:
O presente edital discrimina a 2ª fase do Processo Seletivo Simplificado/SEMED.
A 2ª fase do Processo Seletivo Simplificado de que trata esse Edital será realizada mediante as seguintes Etapas de Triagem e Avaliação de Documentos: de Classificação, de Escolaridade, de Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de demais documentos para a Contratação listados no item 2.4 deste Edital.
As Etapas de Triagem são de caráter classificatório ou eliminatório.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: https://www.itaituba.pa.gov.br
O candidato que não atender ao prazo da 1ª Convocação nesta 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar o próximo candidato.
Nesta fase convoca somente o total de candidatos necessários para o início do ano letivo, especificados no subitem 4.1.
Os convocados deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no item 4 deste Edital, munidos de documentos originais e cópias (quando solicitadas) para as devidas comprovações documentais e médicas, no ato da convocação.
É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas etapas de triagem, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação do candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização da 1ª e 2ª Fases ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretenso, sendo realizada a convocação do candidato posterior.
A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constante no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 001/2022.

Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 3.1 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

DOCUMENTOS INSERIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:
Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (original e 01-uma cópia);
Tempo de Serviço: Cópia de Comprovantes de Recebimento de Proventos (os mesmos inseridos no ato de inscrição);
01-uma cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista);
Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);
Carta de Referência Profissional (original);
Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);
01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista);

DEMAIS DOCUMENTOS:
Curriculum Vitae (original)
01 (uma) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
Carteira de Identidade (RG) (original e 01 cópia);
Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e 01 cópia);
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e 01 cópia);
PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19;
01 Cópia do cartão de conta bancária;

Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
Cartão SUS (cópia)
E-Social: **Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral** Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "k", é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados à 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 6 e 7 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM/AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
28/02 e 02/03	8h às 17h	Zona Urbana	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR CIÊNCIAS
			PROFESSOR HISTÓRIA
			PROFESSOR GEOGRAFIA
			PROFESSOR ED. FÍSICA
			PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)
			PROFESSOR ENS. DA ARTE
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
			CUIDADOR INFANTIL
03/03/2022	8h às 17h	Mirituba	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR CIENCIAS
			PROFESSOR HITÓRIA
			PROFESSOR GEOGRAFIA
			PROFESSOR ED. FÍSICA
			PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
			CUIDADOR INFANTIL
		Polo 1 (Santarém Cuiabá)	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR CIENCIAS
			PROFESSOR HISTÓRIA
			PROFESSOR GEOGRAFIA
			PROFESSOR ED. FÍSICA
			PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS
			CUIDADOR INFANTIL
03/03/2022	8h às 17h	Polo 2 (Transamazônica – sentido Buburé)	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL

			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS
04/03/2022	8h às 17h	Polo 3 (Estrada de Barreira e Rebeirinhas)	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR CIENCIAS
			PROFESSOR HISTÓRIA
			PROFESSOR GEOGRAFIA
			PROFESSOR ED. FÍSICA
			PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS
			CUIDADOR INFANTIL
04/03/2022	8h às 17h	Polo 4 (Região Garimpeira)	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS
			PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR CIENCIAS
			PROFESSOR HISTÓRIA
			PROFESSOR GEOGRAFIA
			PROFESSOR ED. FÍSICA
			PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)
			PROFESSOR ENS. DA ARTE
			MERENDEIRA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS
			CUIDADOR INFANTIL

4.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos abaixo de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022 a comparecerem no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, munidos de seus documentos originais e cópias (quando solicitado), obedecendo ao cronograma supracitado.

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	LUCINETE RIBEIRO DA SILVA E SILVA
2	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
3	GRACINETE DE ARAÚJO SPIES
4	WANDERLÉA ALVES MESQUITA
5	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS
6	ALDERINA SOARES DA CRUZ
7	DEUSLIANE PINTO SANTOS
8	CLEUBIA OLIVEIRA LUNA
9	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
10	LUZIA FREITAS GONÇALVES LEITE
11	SANDRA TAMARA RODRIGUES LUCENA
12	LUCIENE COUTINHO DOS SANTOS
13	VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA
14	ELIZANGELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA
15	SARA LUCENA GASPAR
16	TANIA AZEVEDO DOS REIS ASSUNÇÃO
17	CARLA SORAYA DOS SANTOS SERRÃO
18	MARIA ELCIANDRA SILVA DE SOUSA
19	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
20	LUZIENE ROCHA DA SILVA
21	MEIRE FERNANDES DA SILVA
22	ELIZENE SOARES SILVA
23	ANA PAULA DA COSTA
24	SIMONE PEREIRA
25	ANTONIA COELHO DA SILVA
26	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS
27	MARCIA ALVES BRITO
28	OZIANE CERDEIRA PORTO
29	MIRLENE MACHADO RODRIGUES
30	FABIANA DA SILVA SANTOS
31	ANDREIA DA SILVA LEAL DE PAULA
32	IVANIA DE ALMEIDA PEREIRA
33	ROSENILZA PEREIRA GARCIA DA SILVA
34	FRANCYELLY ALBINO FERREIRA
35	BRUNA DE SOUSA BARROS
36	TALITA DE MACÊDO NOGUEIRA
37	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS
38	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS
39	ANDRESSA DA SILVA SOUSA
40	VANDERLENY FREITAS NOVAES
41	JAQUELINE COSTA LIMA
42	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA
43	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO
44	RAIMUNDA ELAYNE SILVA
45	NOEMI RAMOS LIRA
46	VALDISA SILVA SANTOS
47	MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA

48	LENI LOPES GALVÃO
49	IVONE NUNES DE AGUIAR
50	RAIMUNDA CÂNDIDO RODRIGUES
51	CLESME SOCORRO PAES COSTA
52	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA
53	JOSIANE PANTOJA LACERDA
54	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES LIMA
55	MARIA DEUSARINA DA SILVA TORRES
56	ALZENIR DA SILVA OLIVEIRA
57	ANTONIA COUTINHO LIRA
58	ROZIANE MARQUES LOBATO
59	EDNA MARIA RODRIGUES FONTINELLE
60	JEANE MARIA SILVA LIMA
61	LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA PINTO
62	EDIVANIA DO CARMO SILVA
63	MARIA VIANA SILVA
64	CLARICE LIMA SOBRINHA
65	ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS
66	HILCA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO
67	VALDENES SOUZA AZEVEDO DOS SANTOS
68	MÁRCIA BARROSO BRASIL
69	SUELI DOS SANTOS FEITOZA
70	ELINALVA CARVALHO DE ARAUJO
71	RAIDNA DOS SANTOS
72	KATIURCIA PAIVA COSTA
73	DERONICE ROCHA
74	IZA FEITOSA ROCHA
75	ALESSANDRA ANDRADE TORRES
76	KÁTIA SILVA DAMASCENO
77	ELIZANE SOARES DE SOUSA
78	FRANCILENE NUNES DA SILVA
79	WILLIANE SILVA ARAUJO
80	ROSIANE SILVA BAIMA
81	DALVIRENE COELHO DA SILVA
82	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA
83	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA MOURA
84	MARCELA PEREIRA SILVA
85	VÂNIA MARIANA SARDINHA SILVA
86	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO
87	ADA LENE NOGUEIRA SOARES
88	ROSIVANE MARQUES LOBATO SILVA
89	GHEYSEMÍLARY ROSA BARBOSA
90	VERONICA SILVA DE ABREU
91	LUZIANE MARQUES LOBATO
92	ANA PAULA DA SILVA SOUSA
93	EDILENE SOUSA VIEIRA
94	KELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
95	RAIMUNDA CARVALHO CARDOSO
96	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA
97	JAQUELINE ROSA BARBOSA
98	FLAVIA VALERIA PINTO MENDES
99	TELMARA COSTA FERNANDES
100	SHYLEY PEREIRA DA SILVA
101	ÁQUILA NOGUEIRA DOS SANTOS
102	KELVICILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
103	JOGIANE LIMA DA SILVA
104	CLAUDIA CRUZ COSTA
105	LUCIANA STEFANNY COUTINHO LIRA
106	IZAMARA SILVA MESQUITA
107	AGERLANE LIMA CARNEIRO
108	MAIA ELCIANE SANTOS SILVA MATIAS
109	LEILIANE BATISTA DA SILVA
110	MAIARA DA SILVA ALMEIDA BRITO
111	DÉBORA MACEDO CRUZ
112	LUZENIR BEZERRA BALTAZAR
113	FRANCIMARIA MOURÃO ALVES
114	PAULA DA SILVA ALMEIDA
115	JOANA CAROLINA DAMASCENO MARTINS
116	POLIANE SOUSA LIMA
117	LEIDIANE SOUSA BARBOSA
118	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
119	WESLA SANDY ARAUJO DA SILVA
120	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS
121	ANANDA DRIELY MESQUITA LUCENA
122	MARIA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS
123	JOICE PEREIRA DA SILVA
124	ALDALICE DE ARAUJO COSTA
125	CLEUDIENE DA CONCEICAO HECKE
126	IONE SAGAMA
127	MARIA ROCIENE DOS SANTOS
128	EDINEUSA ALVES DA SILVA
129	RUBENILDA LIMA LAET
130	JAQUELINE MIRANDA CARDOSO PIMENTEL
131	ROSANGELA FERNANDES LEAL
132	ELIZANGELA ARAÚJO SILVA
133	JOSILEIA COSTA SOARES
134	CLAUDIANE BELÉM VIDAL
135	ADRIANA DE LIMA PINHO
136	ADRIA DOS SANTOS SOUSA

137	IVANILDE ALENCAR DO ESPIRITO SANTO
138	ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO
139	RAIONEIDE BATISTA SILVA
140	ANA CRISTINA COSTA MORAES

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
1	ELIANA CRUZ AVELINO
2	RUI EDUARDO TORRES SILVA
3	FRANCISCA NEUDA DA SILVA
4	MARIA DA VIRGEM SILVA PEREIRA
5	MARIA CREUSA FERREIRA MENDES
6	ANA SOCORRO BATISTA DE SOUSA
7	VANDA ALVES
8	DEUZILENE CONCEIÇÃO LIMA
9	MARILENE RAMOS DOS SANTOS
10	MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES
11	ANTONIA VANDA DOS SANTOS LEITE
12	MARCÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
13	ORIENE GOMES DA SILVA
14	ENIVACILEA VIEIRA
15	DARINETE FERREIRA SOARES
16	MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA
17	ANAIRA PRATA MOTA
18	ROSANGELA PERES ROCHA
19	VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ
20	FRANCISCA LUCENIR DE ALMEIDA BRITO
21	NEIDINALVA GOMES MORENO
22	EDMARA SANTOS DA CONCEIÇÃO
23	KATIA SIMONE MENDES DIAS PEREIRA
24	RISONEIDE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO
25	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO BRAGA
26	CLEUNICE DE SOUZA BRITO
27	SANDRA FERREIRA MENEZES
28	FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES SOARES
29	GLAUCE DE OLIVEIRA FERREIRA
30	ROSENES NUNES SANTOS ARAUJO
31	MARILENE PRATA DOS SANTOS COSTA
32	OZENIR VIEIRA SOUZA
33	RUDINEIA CARDOSO NOGUEIRA
34	EVALDINA VIEIRA DA SILVA
35	VERÔNICA FARIAS LIRA NAZARÉ
36	CLEIRE DA SILVA SANTOS
37	MARCELA CRISTINA MARQUES DA COSTA
38	JOELMA SOUZA DA SILVA
39	ANDRÉIA DA SILVA DIAS SILVA
40	CHAEELE IRLANA RABELO DA SILVA
41	EVILENE DOS SANTOS SOUZA
42	NATÁLIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS
43	ELOIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
44	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA
45	VILMARA OLIVEIRA ARAÚJO
46	ANDERSON BEZERRA DE SOUSA
47	DIEGO PEREIRA DE MATOS
48	HELIO ALVES DOS SANTOS
49	JOÃO BATISTA MACHADO DOS SANTOS
50	TAIANE DE SOUZA DA SILVA
51	KARDINEIA DA SILVA LIMA
52	PAOLIANE BARBOSA CARDOSO
53	EDINA PEREIRA NEVES
54	ALCILENE NOBRE BATISTA CORONHEIRO
55	PATRICIA PADILHA OLIVEIRA
56	SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA
57	BRUNA PRISCILA LOBATO MARTINS
58	CIBELE OLIVEIRA PEREIRA
59	BLENDA COSTA DE SOUSA SILVA
60	PRISCILA PAULA DA CONCEIÇÃO BORGES
61	ROSELLE DOS SANTOS CRUZ
62	ANGELICA ALVES SILVA
63	TAMARA DA SILVA SANTOS
64	ALINE CAMPOS DOS SANTOS
65	RAYLANE DA SILVA LIMA
66	VERONICA MIKAELE FERREIRA ARAUJO ARANHA
67	MARIA KATIELE BARROS DE LIMA
68	MARIA FRANCINETE PORTO VIANA
69	DEIZE DA ROCHA PEREIRA
70	RILDE IRACEMA SOUSA DA SILVA
71	JANE RAELMA RODRIGUES SENA
72	ROSENILDA DE JESUS ALVES
73	CLEIDE WINGERT DE SOUZA
74	THAYLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
75	FRANCILUCIA FERREIRA SEZORTE
76	LARA SILVA FEITOSA
77	LUIZA PEREIRA GOMES
78	LUZIVANIA SANTOS PIMENTEL
79	MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO DE CRISTO
80	ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
81	MAIZA GABRIELLE RIBEIRO PEREIRA

82	AMANDA PATRÍCIA MOREIRA FERREIRA
83	LUCIMAR SILVA MARTINS
84	DÉVENLY LAYANE LEITE PEREIRA
85	VALDILENE SOARES
86	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA
87	JHOUSY PEREIRA DA SILVA
88	FABIANA XIMENDES VIEIRA
89	IGLEUDA CRYSTIANI SILVA
90	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA
91	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA
92	THAYSE ALVES MOREIRA
93	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO
94	MARIA DE NAZARE MARTINS DE MACEDO
95	MARILENE DA SILVA E SILVA
96	LAUDECY DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO
97	MARILDETH DOS SANTOS COSTA
98	MARIA IRISLENE FREITAS DA SILVEIRA
99	MARIA DELCIDE VITALINA DE JESUS
100	ANA LUCIA SILVA E SILVA
101	EVANDRINHA VIDAL SANTOS
102	ZILDA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
103	ZELMA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SOUSA
104	MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA
105	ANATALIA CAMPOS SANTOS LEMOS
106	LUZIA ARAÚJO RODRIGUES
107	ELIANA GUERRA SOUSA
108	WDINEILA DO SOCORRO MARTINS SOUSA
109	EDINELZA MENDES DE SOUSA
110	ANTONIA CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
111	TEREZINHA DE JESUS MORAIS ARAÚJO
112	ALCINAMARA SILVA ARANHA
113	MARIA SILVA OLIVEIRA
114	KEULI DE OLIVEIRA
115	MACKLENE LEONEL DA GAMA
116	ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS
117	ANTONIA SANTOS DA SILVA
118	PAULA BENTES DA SILVA
119	CRISTIANE DA SILVA ARAÚJO
120	DARLIANE SILVA PAZ
121	VILCIENE PIRES DA SILVA
122	ADRIANA DA SILVA
123	CARLIANDRA PERES SALES
124	ALCILETE TELES ALVES
125	ZIDEVÂNIA AMORIM BEZERRA
126	ADRIANA DA SILVA COSTA
127	WELMA DO CARMO BESERRA
128	MAYARA TAMIRES FERNANDES
129	IVERSON DE ALMEIDA BANDEIRA
130	ALINE DO NASCIMENTO COSTA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
1	ANTONIA IEDA TAVARES TEIXEIRA
2	SILVANA FERREIRA SOARES
3	JOANA D'ARCK DE ARAÚJO GUIMARÃES
4	ANA CLEUDE SOUZA LIMA
5	IDALGECY OLIVEIRA ARAUJO
6	CLEIDE MARIA EVANGELISTA FREITAS
7	LUZINETE DA SILVA ALVES
8	MARIETE COSTA VINHOTE
9	JOSIANE GODINHO GOMES
10	LEUDE DIOGO DA SILVA
11	ANA LIGIA VIEIRA DA SILVA
12	KATIA SIMONE DAMASCENO ALVES
13	ALDNA SANTOS PEREIRA PONTES
14	ANTONIA VILMA DA SILVA E SILVA
15	ELAYNE MENDES DA SILVA
16	LEIDE SAYNE RODRIGUES COSTA
17	EDILANE DA SILVA MELO
18	EDIANE OLIVEIRA DE SOUSA
19	DANIELE FEITOSA DE SOUZA
20	ALDERLENE MARA FERREIRA SILVA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
1	CLAUDIONOR CARVALHO MELO
2	CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS
3	SILAS RODRIGUES REIS
4	JARLISO DA SILVA ALMEIDA
5	MARINEIDE CATIVO SOUZA
6	MARIA CLEMENTINA DE MELO BRANDÃO

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
1	LUIS VALBER RIOS ARCANJO

PROFESSOR CIÊNCIAS	
Posição	**Nome**
1	CLEYRIANE MIRANDA DA SILVA
2	JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
3	RENATO HOLANDA DE VILHENA
4	MAÍSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES FERNANDES

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	
1	LINDAMAR MARTINS NOGUEIRA	
2	IVALDETH DA SILVA CRUZ	
3	MAICON LINHARES CALLEGARIO	
4	DANIELLE DE SOUZA NERI	
5	ABRÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	

PROFESSOR GEOGRAFIA	
Posição	**Nome**
1	LIVIANE SILVA LOPES
2	ANA PAULA PENA DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Posição	**Nome**
1	DANIELE CAVALCANTE CARDOSO
2	ODALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
3	CELIO DA CUNHA CARVALHO
4	SULIANE FLÁVIA SANTOS BAIMA
5	SARA MIRANDA LOBATO
6	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
7	ENILEIA SILVA GASPAR
8	RAIMUNDO DAMIÃO PANTOJA SOARES
9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
10	MARCOS ANTONIO DA SILVA CAMASSORI
11	JOSE LEON VASCONCELOS DE MORAES
12	CONCEIÇÃO MARIA PICANCIO MACEDO
13	ELIONE SILVA GASPAR
14	JHONE MACHADO SILVA
15	ALINE CARVALHO RIBEIRO

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	
Posição	**Nome**
1	ABISAIAS MACHADO
2	RAIRANE SOUSA NASCIMENTO
3	SULLIANE MICHELLE SOUSA DE ALMEIDA
4	DANIELLE CRUZ MONTEIRO

PROFESSOR ENSINO DA ARTE	
Posição	**Nome**
1	SANDRA ROMANA DA SIVA MOTA
2	PLÁCIDO RUBENS SAVELIS DOS SANTOS

MERENDEIRA	
POSIÇÃO	**NOME**
1	JOELMA FERREIRA DE ARAUJO
2	MARIA DE JESUS SILVA SIRQUEIRA
3	ROZELENE VIEIRA SANTOS
4	DIJENANE MIREIA FERREIRA NASCIMENTO
5	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX
6	CARMEM MARIA AMORIM DOS SANTOS
7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
8	VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO
9	ANA LUCIA FERREIRA SANTOS
10	LIGIA LANE LIMA DE SOUZA
11	FRANCISCA HELENA DOS SANTOS LIRA
12	MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO GOMES
13	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS
14	GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
15	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	EDNA COSTA DA SILVA
2	JACILDA FREITAS DE AGUIAR
3	VANETE DE AGUIAR PORTELA
4	HIPOLITO SIQUEIRA SILVA
5	FABIANA GASPAR MACEDO
6	ARIANE DA SILVA COSTA
7	ALEXANDRA SILVA DA CRUZ
8	IRIS LEAL DA SILVA
9	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA
10	ALEXANDRA DE SOUSA FONSECA
11	ANDREZA ALVES LIMA
12	ERIVALDA MARIA FERREIRA DA SILVA
13	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA
14	NEIDE DE JESUS PEREIRA
15	ELIENE MARTINS DOS SANTOS
16	KELLY SOUSA DE MORAIS
17	MEYRIELLEN DOS SANTOS MELO LIMA
18	DIONE SILVA ALBUQUERQUE
19	ALEXSSANDRO SILVA LEMOS

20	AIRA COSTA NOGUEIRA PINHEIRO
21	GRACILENE MARTINS DOS SANTOS
22	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA LOBATO
23	AIQUILENE COSTA NOGUEIRA DE FREITAS
24	ENA DAIANE DE OLIVEIRA MATOS
25	ZENILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA
26	DANIELE PEREIRA MENDES
27	ROSEMARY DE SOUSA MONTEIRO
28	THAINÃ SILVA BARRETO
29	MARILDA PIMENTEL PEDROSO
30	CLEIDIANE VASQUES PEREIRA
31	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
32	RAILENE RODRIGUES BARBOSA
33	ROSILDA FLOR
34	MARIA CREUZA RIBEIRO
35	MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA
36	BRUNA KARINE DOS SANTOS LIMA
37	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA
38	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA
39	LUCAS DIOGO DE SOUZA
40	ELIZENE VIEIRA DE SOUZA
41	MOIZANIEL COSTA NOGUEIRA
42	BIANCA STEFFANNY NAZARÉ LOPES FIGUEIREDO
43	ROSILENE FERREIRA SOARES
44	MARIANE LOPES SILVA
45	RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA
46	ROSINALVA CRUZ
47	ISABEL LEAL DE ALCANTARA
48	DEUGECY OLIVEIRA ARAUJO
49	EDINA SANTOS COSTA BOTELHO
50	LUCELIA SANTOS MARINHO
51	RÚBIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES
52	EQUITANIA REGO ALVES DE SOUZA
53	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
54	ANTONIO RAIMUNDO ALVES DA SILVA
55	IVANETH DE ABREU PEREIRA
56	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS
57	ANDREA LIMA DE SOUSA
58	ANA MARIA GALVÃO DE LIMA
59	FAGNER DIAS DE ALMEIDA
60	ODEILMA FERREIRA LIMA

CUIDADOR INFANTIL	
POSIÇÃO	**NOME**
1	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
2	NAOZE DE OLIVEIRA SILVA
3	MÁRCIA ROBERTA DE LIMA NASCIMENTO
4	PAULINA ALVES DE ALMEIDA
5	ROSIMAR PIRES DANTAS
6	LEUDA VIANA
7	LÍDIA MARIA DOS SANTOS SILVA
8	LUCIELKIA DE NAZARÉ SÁ
9	IANDRA PAIXÃO DOS ANJOS
10	ANA CRISTINA SILVA CIRINO
11	PAULA JAYNNE DE SOUZA PEREIRA
12	ELENILDE FERREIRA DOS SANTOS
13	FRANCINETE CAMPOS MIRANDA
14	MAYUMY DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
15	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS
16	LUCINEIDE FAUSTO GONSALVES
17	LAÍS PIRES MACHADO
18	VITORIA AZEVEDO NUNES
19	KEMMILY FERNANDA ROSENO DE MORAES
20	AURIANE CARDOSO DUTRA
21	ANDRÉ SILVA LOBATO
22	MACIELLI PINHEIRO ROCHA
23	MICHELLINE DONATO CUNHA
24	MICILA ALBUQUERQUE DE SOUZA MOURÃO
25	PAULA PORTELA DOS SANTOS

LOCALIDADE MIRITITUBA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	MARIA NAZETE PENICHE DOS SANTOS
2	FRANCINETE DA SILVA COSTA
3	SIMONE LIMA MORAIS DE SOUSA
4	LUCIMAR DE SOUZA BENETTI
5	MARIA JOSE ALVES VIANA
6	KÁTIA SOARES LIMA
7	FRANCISCA APARECIDA SOUSA
8	DORINALVA MARIA MATTOS FIGUEIRA DA CRUZ
9	FRANCINALVA DE CARVALHO LEITE
10	JOANA MENDES DA SILVA
11	EMARIZETE ALVES DE SOUZA
12	ROSANA SOUSA BARBOSA
13	MARLUCE FREITAS DA SILVEIRA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
1	ELIETH CARLOS DE ARAÚJO
2	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA
3	JACICLEIDE PARENTINS DOS SANTOS
4	ELIANE CARLOS DA SILVA
5	RAIMUNDO ARLEM DE OLIVEIRA GONCALVES
6	RAISSA DA CRUZ MARTNS
7	MARCIA LEITE DA CONCEIÇÃO
8	MARTHA MARTINS PINHEIRO SILVA
9	ADRIANE FERNANDA FERREIRA DOS REIS PINHO
10	AMANDA VIANA MORAES
11	ROSELY COLARES MARANHÃO
12	ELIVANIA LIMA MARTINS
13	FABIOLA PRADO DE AZEVEDO
14	LUCAS GOMES DA SILVA
15	ROBERTA DA SILVA PRATA
16	ADRIANA DA SILVA SOUSA
17	IVONETE MIRANDA DA SILVA
18	KELLY CRISTINA ARAÚJO CRUZ
19	RAYANE VAZ SILVA
20	EDIVANIA DA COSTA BARBOSA
21	LEONARDO SOUZA DOS SANTOS
22	MONIQUE GLENDA BRAGA DA SILVA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
1	SANDRA MARIA DA SILVA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
1	CLAUDIANE OLIVEIRA DE ALENCAR

PROFESSOR CIÊNCIAS	
Posição	**Nome**
1	TIAGO CUNHA DE LUCENA SOBRINHO

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
1	SANDRA REGINA COSTA SALOMÃO

PROFESSOR GEOGRAFIA	
Posição	**Nome**
1	JUNIOR JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Posição	**Nome**
1	ALCIVAN LIMA DOS SANTOS
2	MARCIA JOELMA LIRA DE ALMEIDA

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	
Posição	**Nome**
1	CRISLEILANE SOUSA SILVA

MERENDEIRA	
POSIÇÃO	**NOME**
1	LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DA SILVA
2	DORILEIA CABRAL DE OLIVEIRA
3	ROSIANIA VIANA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	MARCELO DA SILVA E SILVA
2	JOSE MARIA DE SOUSA CORREA
3	GELDIVANEMARIA VIANA LOPES
4	EDNA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA
5	ROSAGELA GOMES DA SILVA

CUIDADOR INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	NEUZIANE FERREIRA PIMENTEL

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	KATIANA RODRIGUES DA SILVA
2	LUCILENY PIMENTEL DA CRUZ
3	ELENILDE LIMA PESSOA
4	MAYARA DA SILVA SOARES GHIZONI
5	BIANCA KAROLINE ALMADA PEREIRA GOMES
6	MILENE DOS SANTOS SQUIVEL
7	IRAILDES ARAÚJO DO NASCIMENTO
8	ROSIMEIRY LIMA ROCHA

9	ELLEN CAROLINE STORCHI GERLACH
10	GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA
11	ADRIANA FILHO OLIVEIRA
12	FRANCIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
13	DIENIFE OLIVEIRA COSTA
14	ROSANA FRANCO SILVA
15	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
1	OZEIDE MACHADO GARCIA HOLANDA
2	MARLI ALVES FERREIRA
3	SINAYR MAIA MARTINS
4	ROSIANY DE OLIVEIRA LIMA NERES
5	ADRIANA MUNIZ DOS SANTOS NERES
6	ELENIR BENICIO HONORATO
7	GLEICIANE NAZARÉ SANTOS
8	DAYANE DIAS SILVA ANDRADE
9	SAMIA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA
10	LEILA ABREU SANTOS
11	LICINHA OLIVEIRA COSTA
12	LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO
13	ROSENILDA DE JESUS ALVES
14	MARLENE SILVA
15	LEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA
16	LÍDIA DA SILVA PINTO
17	ARISNEIDE SIMONE ALVES DAMASCENO
18	ELINEIDE RODRIGUES FIGUEIREDO
19	CLAUDINEIDE DE ARAUJO FERREIRA
20	GERCIANE DE SOUSA NUNES SOBRINHO
21	GILCINEIA ALVES RODRIGUES
22	RITA DE CASSIA SANTANA SALUSTIANO
23	EDINO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
24	ROSILENE LIMA FORTE
25	JOGIANE DE MOURA CHRISOSTHEMOS
26	MARIA ANTONIA DIAS FIALHOS
27	MARIA ANTONIA PINTO
28	ELAINE FERNANDES VIEIRA
29	JOELSON LEANDRO CAMPOS SANTOS
30	LÉIA SOUSA SILVA DOS SANTOS

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
1	LIDEAN SILVA DE OLIVEIRA
2	VANUZA ROCHA DE ALMEIDA
3	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
1	CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA
2	FLÁVIO DE ARAUJO FERREIRA SILVA
3	SANDRA SOUTO E SILVA

PROFESSOR CIÊNCIAS	
Posição	**Nome**
1	MARIA DE MARCIA FERNANDES MELO

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
1	WISLANE DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR GEOGRAFIA	
Posição	**Nome**
1	AILA SILVA LACERDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Posição	**Nome**
1	FRANCIRLEI DE ARAUJO FERREIRA

MERENDEIRA	
Posição	**Nome**
1	EDINALVA DOS SANTOS RODRIGUES
2	REGIANA ALVES DA SILVA
3	JACILEIA LIVRAMENTO SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
4	LUIZA MAXIMIANO DA SILVA
5	CREUZILENE DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	ELIENE FERREIRA ALVES
2	CLEIA LOPES DOS SANTOS GRANZA
3	LEIDIANE LIMA LAGO
4	ISALTINA FERREIRA DE JESUS
5	LUZINETE ALVES FERREIRA
6	LEONEIDE VIEIRA EDUARDO

7	ELIENE MUNIZ DOS SANTOS
8	REGIANE VIEIRA DE SOUSA
9	MARILENE DAS DORES SILVA
10	REGINA ROCHA VALE
11	KÁTIA DE ARAUJO FERREIRA SILVA
12	BENEDITA DIAS DA SILVA
13	VANESSA FRANCISCA ABREU SANTOS
14	ANDREIA RODRIGUES DE SOUSA
15	ADRIANNE BATISTA ALMADA

CUIDADOR INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	LÍLIA KEILA ARAÚJO DO NASCIMENTO

LOCALIDADE: POLO 2 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	YARA RAMOS RODRIGUES

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
1	ALDELICE BALTAZAR DE OLIVEIRA
2	MARIA ADRIANA SOUZA FELIX VIEIRA
3	MARCIANA MARINHO DA SILVA
4	MEIRE ROSA DE ARRUDA GODINHO
5	EDINEIDE ARAUJO SOUSA DA SILVA
6	NAZILDE BARROSO SILVA
7	REJANE PIRES DA SILVA
8	MARIA UZIBETE LEITAO DE ARAUJO
9	AURILENE DE CAVALHO MARTINS
10	FRANCISCO LIRA DA SILVA
11	MIRIAN BIZERRA DA CRUZ
12	ANA PAULA BEZERRA DE SOUZA
13	ALLINE FERREIRA LIMA
14	MARCILENE CORRÊA GONÇALVES DA SILVA
15	VANDA LUCIA VIEIRA SOUZA
16	RUBIANE PESSOA DA SILVA BARROSO
17	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA LOPES
18	DORIA DE JESUS HERMÍNIO
19	RAIMUNDA CLEIDE DA PENHA COUTINHO
20	ANGELA MARIA BEZERRA FERREIRA

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
1	FERNANDO DA SILVA SOUSA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
1	ADIZON MARQUES DA SILVA

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	EDINALDA SOUSA DA CUNHA
2	ANA PAULA BALBINO ALVES
3	MARIA NEDINA ALVES VIEIRA
4	JESSICA DE SOUSA GALVÃO
5	ELIZABETTE DA SILVA COSTA
6	GERCILEIA VIEIRA
7	JOSIVAN DE ARAÚJO CESAR
8	MARIA MAIA FERREIRA
9	ERONIDE LUZ SILVA VIEIRA

MERENDEIRA	
Posição	**Nome**
1	AMANDA DAYANA ORTIZ DE PAULA
2	JOZILENE DE SOUSA MOREIRA

LOCALIDADE: POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	DIENNA MAIRE DE SOUZA COSTA
2	VANESSA DE SOUZA DA SILVA
3	DANIEELE SILVA ARAÚJO
4	IVANELIA DOS ANJOS SILVEIRA
5	KARLENA LAMEIRA DA SILVA
6	JANAINA COSTA PRATA
7	NELMA HELENA DE JESUS SILVA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
1	MIRANI DE NAZARÉ BORGES
2	RUBEINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

3	ELIONICE DOS REIS SOUZA
4	RAIMUNDA SIMONE DA MATA OLIVEIRA
5	JOICILENE MIRANDA DA COCEIÇÃO
6	CLEICIANE SAMARA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO
7	PATRICIA SANTOS DA SILVA
8	MARENILCE MONTEIRO DE NAZARE
9	RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MENDES
10	CICELY RODRIGUES RIBEIRO
11	ROZELY LIMA DA SILVA
12	PEDRO PAULO SILVA COSTA
13	KATIANE FRANÇA CAMARGO
14	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA
15	FRANCISCA CELIANE NASCIMENTO DA SILVA
16	ALBAIZE MARANHÃO
17	EULINDA BORGES LINHARES
18	DEBORA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO
19	SELMA SALES PANTOJA
20	ODY SANDRO SARMENTO COSTA
21	MARIA PERPÉTUA DA SILVA PRATA
22	LEILA MASCARENHAS DE CARVALHO
23	RAIMUNDO RANGEL SARMENTO PRATA
24	ALINE ALEXANDRE DE SOUSA
25	MARIANE IMBIBA DE JESUS
26	ROSIANE SILVA OLIVEIRA
27	MACELO MACEDO DA SILVA
28	FRANCISCO MONTEIRO FEITOSA
29	MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES
30	RAILENE ARAGÃO PEREIRA
31	ROSEANE ACÁCIO PONTES DOS SANTOS
32	FLÁVIA DE ALMEIDA DE SOUZA SANTOS
33	DELZIMAR DA SILVA COSTA
34	ANA KELI DA SILVA SANTOS
35	JACINARA CASTRO NASCIMENTO
36	MARIA ROSIENE GUIMARAES MELO
37	THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEREDO
38	ANTONIO ALVES DA SILVA
39	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO VELOSO
40	VALDENICE SOUZA DE OLIVEIRA
41	CLAUDEMIA DA SILVA SOUZA SANTOS
42	VANDERLEIA FERREIRA CAMARGO
43	LOURINALDO REIS SOEIRO
44	LINDALVA ALVES DA SILVA
45	HELENA DA SILVA SANTOS
46	EDWALDO LISBOA MENEZES
47	MARILENE PEDROSO GONÇALVES ARAUJO
48	RAIMUNDO JOZIELSON ARAUJO DE SOUZA
49	FABIO CARDOSO DA SILVA
50	RAFAEL MIRANDA DE MENEZES

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
1	MARIA DELMIA BARBOSA LIRA
2	MARTA DE SOUZA COSTA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
1	JOCIANI DA SILVA COSTA
2	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS
3	ADRIELY NUNES DE FREITAS
4	WILDAYANE MONTEIRO MENDES
5	DANIELE SOUZA CASTRO

PROFESSOR MATEMÁTICA	
POSIÇÃO	**NOME**
1	CLEUDIA FABRICIA LUNA LIMA
2	EMANUEL COSTA PRATA

PROFESSOR CIÊNCIAS	
Posição	**Nome**
1	JOSÉ TARCISO SOUZA SILVA JUNIOR

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
1	FRANCINILDA MARANHÃO FEITOSA

PROFESSOR GEOGRAFIA	
Posição	**Nome**
1	DEIVSON ALVES DE LIMA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Posição	**Nome**
1	CARLOS RANNIELY DE LIMA SANTOS

MERENDEIRA	
POSIÇÃO	**NOME**

1	ADRIA PRISCILA ROSA DOS SANTOS
2	MARIA DOS SANTOS SOUSA ALMEIDA
3	LUZIA GLEDIA OLIVEIRA GALVÃO
4	IRENE DA SILVA SOUZA
5	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
6	LUZANIRA SILVA PEREIRA
7	NELIA DE JESUS SILVA
8	MARIA BETÂNIA ROCHA DAMASCENO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	MARIA DENISE SILVA COSTA
2	ALACI MARQUES DE ALMEIDA
3	ALAIDE DE ALMEIDA SOUSA
4	RAIMUNDA SILVANI DA MATA
5	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA
6	ROSENI AVELINO SAW
7	TATIANE SANTOS ARAUJO
8	MAILSON DA SILVA E SILVA
9	ANA DHESSY DOS SANTOS OLIVEIRA
10	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA
11	NILSON SILVA DA CRUZ
12	ELZILENE DAMASCENA DA SILVA
13	DENISE DOS SANTOS DA SILVA
14	ERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
15	LUIZ ANTONIO ARAGAO
16	JOSE ANTONIO DOS REIS
17	LUCAS SOUZA DOS SANTOS
18	DHEISSON NOGUEIRA DOS SANTOS
19	SINEIVAM CARDOSO
20	JOSERLEY COSTA SARMENTO

CUIDADOR INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	JOSEANE RAIMUNDA SILVA PRATA

LOCALIDADE: POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	BRUNA RIBEIRO PARANATINGA
2	ROSILENE PEREIRA BARROS
3	ROSANGELA SOUSA CONCEIÇÃO
4	ADEILDE DO NASCIMENTO
5	DARCILIA DELIZ SOUSA
6	IVETE MARQUES DO NASCIMENTO
7	JOICIANE BRAGA MENDES
8	MARIA LÚCIA CORSINO LIMA
9	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA
10	KAMILA HAESER
11	VANESSA CAROLINE MEZETTI ROCHA
12	MARIZE ARAUJO
13	MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH
14	MARIA SILMAIRA LEÃO DE SOUSA VAZ
15	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK
16	RUTE LOURENÇO MAIA
17	LUANA SOUZA DA SILVA
18	KAILINI BARROZO DA CONCEIÇÃO
19	FRANCINEIDE DOS SANTOS BATISTA
20	ANTONIA ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
1	JUCILENE DE JESUS PEREIRA
2	ILZA DE SOUSA MONTEIRO
3	JUCILEIDE DA SILVA COSTA
4	ELISANE TEREZINHA BASTIAN
5	PAULA JORDANA DE SANTOS E SILVEIRA
6	ELISABETH CARDOSO VIEIRA
7	ELIZEU DIAS RAMOS
8	CARLOS ROGÉRIO DO VALE ALBUQUERQUE
9	ALDILENE PINHEIRO DA SILVA
10	EMIVALDO GOMES ALVES
11	ELIZANGELA DA SILVA ROCHA
12	ROSIMEIRE DA SILVA
13	JOSICLEIA RODRIGUES DE ANDRADE
14	GERLIANE PORTO DA SILVA
15	JOSELIA DAMASCENO
16	SUELY MIRANDA DA SILVA
17	WARQUINEIDE RAMALHO DA CUNHA
18	MARINALVA DE SOUZA FERREIRA
19	FRANCINETH DA SILVA SOUZA
20	THALIA DAMASCENO SIQUEIRA
21	ELANE SOUZA RIBEIRO SILVA
22	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA
23	JOELSON ADRIANO MENEZES MAIA
24	GRACIETE COSTA CARDOSO

25	ROSILEIDE SANTOS TORRES
26	ANA CÉLIA FERREIRA ARAÚJO
27	IDENICE DA SILVA SANTOS
28	GLEICIJANE DE JESUS SOUZA
29	RIZOMEI IREI
30	EDNARA SILVA GOMES BARBALHO
31	SALETE MISQUITA GONCALVES
32	RAINILDA MARIA OLIVEIRA
33	RAIMUNDA REJANE DOS SANTOS BRAZ
34	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS
35	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOURA
36	ROSA NAZARE LOBATO
37	RAQUEL DOS SANTOS BRAZ
38	MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA
39	KELIANE MARINHO DE SOUSA
40	MARCELA SAMPAIO DOS SANTOS
41	IVANILDE ARAUJO DOS SANTOS
42	CLEOMAR NONATO DA SILVA
43	LUCILEIDE DA SILVA SANTOS
44	ALINE DA SILVA ALVES
45	ADRIANA FEITOSA DE ARAÚJO
46	DERLIZANGELA DE ABREU MENDES
47	CLEIDE CASTRO FERREIRA
48	MARINEZ FERREIRA COSTA
49	GEOVANE SILVA LOPES
50	SONIA DA SILVA DOMINGUES

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
1	JOSIVANE DOS SANTOS SOARES
2	ELIZABETE SOUZA DA SILVA
3	UBIRANILZE CUNHA SANTOS
4	CLEONICE BENTES MENESES

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
1	LEOCI BEZERRA BALTAZAR DE SOUSA
2	NATHALI BEZERRA ROCHA
3	INAURO DE SOUSA FRÓES
4	POLYANNA REGINA LOPES
5	HELEUNILDE DA SILVA DOS SANTOS

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
1	ELUZA MARIA DA SILVA
2	ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA
3	CONCEIÇÃO FRANCISCA SOARES SILVA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
Posição	**Nome**
1	ANDRÉIA SILVA DE LAVOR

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
1	ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA
2	JOILMA JOAQUINA DAMASCENO DE OLIVEIRA

PROFESSOR GEOGRAFIA	
Posição	**Nome**
1	ALESSANDRA APARECIDA IORI JUKOSKI

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Posição	**Nome**
1	KEILA SOUSA DOS SANTOS
2	KLEBERSON DE NAZARÉ GARCIA

PROFESSOR ENSINO DA ARTE	
Posição	**Nome**
1	GISLLAINY BARRA DA SILVA CONCEIÇÃO

MERENDEIRA	
Posição	**Nome**
1	DEVANIR LUIZA PEREIRA
2	DORALICE DOS SANTOS
3	NAZIRA SOARES DAMASCENO
4	JACIANE SILVA DE AMARAL
5	KÉZIA SILVA DOS ANJOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	ROSIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA
2	MARIA MESQUITA QUEIROZ
3	MARIA JOSE DOURADO MONTEIRO
4	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA
5	SUELY LEITE BEZERRA

6	ANA CRISTINA SPANHOL RÊGO
7	ELANE MONTEIRO PEREIRA
8	TAYANNY PEREIRA DA SILVA
9	ANGELA DA CONCEICAO SOUSA PIMENTEL
10	RAQUEL DA CONCEICAO SOUSA
11	JESSICA BARBOSA SILVA
12	MARCIA PAULA BARROSO
13	LEIDIANE CALIXTO LIMA
14	ROMILDA SILVA SANTOS
15	DANIELLY ABREU BARBOSA
16	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS NASCIMENTO
17	NAYLA MICHELLE ALMEIDA FERREIRA
18	POLIANA THAYNARA SANTOS SILVA

CUIDADOR INFANTIL	
Posição	**Nome**
1	TAIANE DAMASCENA SIQUEIRA

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 25 de Fevereiro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ZONA URBANA

X

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº ____.____.____, ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.
( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera _____ (Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará __ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado (a) na _____, n° _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, inscrito no CPF sob n° _____ e RG n° _____, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem _____valor _____
2 – Segundo bem _____valor _____
3 – Terceiro bem _____valor _____
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará ___ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6666453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 097/2022

PORTARIA Nº 097/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADRIA DA COSTA PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	
ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE5.	
FLAVIA CALDAS DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
FRANCISCO DAS CHAGAS S. DOS REIS	AG. DE VIGILANCIA	
FRANCISCO DIAS CORREA	AG. DE VIGILANCIA	
GILMARA VALENTE DA SILVA	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNNE-4.	
GREYCE MANAUARA P. VASCONCELOS	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5.	
JOICY DO NASCIMENTO BANDEIRA	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5.	
JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
MARIA DE NAZARE F. BARBOSA	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNEE-4	
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE JESUS	RESPONSAVEL ESCOLAR – CNEE-4	
MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
NACIBIA DE AVIZ MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO	
ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
SHEYLA RAFAELA DE A. RODRIGUES LOPES	DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2	
SIMONE GONÇALVES PEDREIRO	SEC. DE UNIDADE ESCOLAR – CNEE-5	
WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2D6A544

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 096/2022

PORTARIA Nº 096/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de março de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADRIELE NUNES ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAUDE	
ALDINEIA MARTINS SANTOS	AG. DE PORTARIA	
ALEX AZEVEDO BAIA	AG. DE VIGILANCIA	
ANA EDITH DE SIQUEIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS	AG. ADMINISTRATIVO	
CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELEM	CARGO COMISSIONADO CNE-6	
CELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	
CHIRLEIA DE FREITAS FERREIRA	AG. SERV. GERAIS	
CLEICIELLE DA SILVA RIBEIRO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
CHRISTIANE PINHEIRO MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
DAISY SANDY DE SOUZA PINHEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
DARLIANE SOUZA CARDOSO	AG. SERV. GERAIS	
DINEUZA DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ENEIDA BAIA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	

ERGILA LUCIO MARTINS DA SILVA	FARMACEUTICO	
ERIVANHA DA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
EUZIMAR DA SILVA RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS	
JEFERSON SOARES DO NASCIMENTO	AG. COMUM. DE SAÚDE	
JOCICLEIA MARTINS ALVES	AG. COMUN. DE SAÚDE	
JONI SIQUEIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
JOSE MARIA DE ARAUJO PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
JUCIANE DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
KAROLINE VALEN TE PARENTE	AG. COMUN. DE SAÚDE	
LUCIENE VIEIRA DE ARAUJO	ALMOXARIFE	
MARCIO CRUZ DE SOUSA	MOTORIST DE VEIC. LEVES	.
MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
MARIA DE SOUSA PEDREIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	
NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL	CARGO COMISSIONADO CNE-2	
NISETE DA SILVA RUIVO	ENFERMEIRO	
OCINEI BATISTA MONTEIRO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
RIFLEY JORGE NERI CORREA	AG. DE VIGILÂNCIA	
ROSA MARIA DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ROSAMIRA BAIA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ROSANA CARVALHO PACHECO	AG. ADMINISTRATIVO	
ROSANGELA OLIVEIRA FREITAS	AG. SERV. GERAIS	
ROSELI DO SOCORRO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	
RUTH HELENA ALBARADO DE MOURA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
SAMUEL DUARTE FONSECA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	
VANDER LUIS VASCONCELOS DA COSTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
WILLYEM DE JESUS DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 25 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B0D4609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 501/2022 PACAJÁ (PA) 25 DE FEVEREIRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 501/2022 PACAJÁ (PA) 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pacajá.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. – Procede a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pacajá, nos seguintes percentuais:
I – 4,31% (quatro, trinta e um porcento), referente ao exercício financeiro do ano de 2019, utilizado como base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE;
II - 4,52% (Quatro, cinquenta e dois por cento), referente ao exercício financeiro do ano de 2020, utilizado como base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE;
III – 10,06% (Dez, zero seis por cento), referente ao exercício financeiro do ano de 2021, utilizado como base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE;
Parágrafo Único – A Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Quadro de Pessoal de que trata o caput deste artigo, serão a soma dos seus incisos, no percentual de 18,89% (Dezoito, oitenta e nove por cento), constantes nos anexos I, II, III desta Lei.
Art. 2º. – As despesas constantes da presente Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria vigente.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2022.

Pacajá (PA), 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

ANEXO - I
LEI MUNICIPAL Nº 501/2022

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	Nº CARG.	SAL. Ant.	18,89%	S. Atual
C.M.P. - GRUPO DE CARGOS COMISSIONADOS - CÓDIGO: CMP-CPC/AS						
Sec. Legislativo	CC.1	--		3.808,21	719,37	4.527,58
Ass. Contábel	CC.2	--		2.070,36	391,09	2.461,45
Ass. Jurídico	CC.2	--		2.070,36	391,09	2.461,45

Ass. Legislativo	CC.2	--		2.070,36	391,09	2.461,45
Ass. Controle Interno	CC.2	--		2.070,36	391,09	2.461,45
C.M.P. - GRUPO DE CARGOS COMISSIONADOS - CÓDIGO: CMP-CPC/AI						
Dirt. Departamento Financeiro	CC.1	--		2.811,90	531,17	3.343,07
Chefe Setor Expediente	CC.2	--		1.631,62	308,21	1.939,83
Aux. Gab. Presidente	CC.2	--		1.631,62	308,21	1.939,83
Atualização 18,89%						
C.M.P. - GRUPO DE CARGO COMISSIONADO - CÓDIGO: CMP-CPC/AO						
Motorista Oficial Presidente	CC.1	--		1.267,68	239,46	1.507,14

ANEXO - II
LEI MUNICIPAL Nº 501/2022

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	Nº CARG.	SAL. Ant.	18,89%	S. Atual
C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAL - CÓDIGO - AO/CE.20						
Adjunto Parlamentar	B	IV	-	1.200,47	226,77	1.427,24
Adjunto Parlamentar	B	III	-	1.260,49	238,11	1.498,60
Adjunto Parlamentar	B	II	-	1.323,50	250,01	1.573,51
Adjunto Parlamentar	B	I	-	1.389,68	262,51	1.652,19
Adjunto Parlamentar	A	IV	-	1.459,16	275,64	1.734,80
Adjunto Parlamentar	A	III	-	1.532,12	289,42	1.821,54
Adjunto Parlamentar	A	II	-	1.608,75	303,89	1.912,64
Adjunto Parlamentar	A	I	**2**	1.689,34	319,12	2.008,46
C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADE OPERACIONAL – CÓDIGO AO/CE -20					**18,89%**	
Vigia	-	-	**2**	998,00	188,52	1.186,52
Servente	-	-	**2**	998,00	188,52	1.186,52

ANEXO - III
LEI MUNICIPAL Nº 501/2022

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	Nº CARG.	SAL. Ant.	18,89%	S. Atual
Atualização 18,89%						
C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADE TÉCNICA INTERMEDIÁRIA - CÓDIGO: CMP-ATICE.10						
Agente Administrativo	B	IV		866,31	163,65	1.029,96
Agente Administrativo	B	III		1.079,39	203,90	1.283,29
Agente Administrativo	B	II		1.132,80	213,99	1.346,79
Agente Administrativo	B	I		1.723,91	325,65	2.049,56
Agente Administrativo	A	IV		2.211,65	417,78	2.629,43
Agente Administrativo	A	III		2.752,22	519,89	3.272,11
Agente Administrativo	A	II		3.440,32	649,88	4.090,20
Agente Administrativo	A	I	**2**	4.300,39	812,34	5.112,73

Atualização 18,89%

C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAL - CÓDIGO - AO/CE.20					**18,89%**	
Agente de Portaria	B	IV		691,47	130,62	822,09
Agente de Portaria	B	III		806,70	152,39	959,09
Agente de Portaria	B	II		1.008,39	190,48	1.198,87
Agente de Portaria	B	I		1.181,25	223,14	1.404,39
Agente de Portaria	A	IV		1.425,28	269,24	1.694,52
Agente de Portaria	A	III		1.781,63	336,55	2.118,18
Agente de Portaria	A	II		2.227,05	420,69	2.647,74
Agente de Portaria	A	I	**2**	2.783,87	525,87	3.309,74

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8E1EBBFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CALENDÁRIO – FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2022 - PARAGOMINAS/PA

CALENDÁRIO – FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2022 - PARAGOMINAS/PA					
MÊS	**DIA**	**DIA DA SEMANA**	**EVENTO**	**OCORRÊNCIA**	**FUNDAMENTO LEGAL**
JAN	1	SÁBADO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL	LEI Nº 662/1949
	23	DOMINGO	ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS	DIA OFICIAL DO MUNICÍPIO	ART. 5º, § 2º, DA LOMP
FEV	28	SEGUNDA-FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	
MAR	1	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	
	2	QUARTA-FEIRA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO, SOMENTE ATÉ ÀS 12H	
ABR	15	SEXTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA SANTA	FERIADO NACIONAL	LEI Nº 1.408/1951
	21	QUINTA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL	LEI Nº 662/1949
	22	SEXTA-FEIRA	-	PONTO FACULTATIVO	

MAI	1	DOMINGO	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL	LEI Nº 662/1949
JUN	16	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL	LEI Nº 9.093/95 C/C LEI MUNICIPAL Nº 6306/67
	17	SEXTA-FEIRA	-	PONTO FACULTATIVO COM COMPENSAÇÃO	
AGO	15	SEGUNDA-FEIRA	ADESÃO DO GRÃO-PARÁ À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO ESTADUAL	LEI ESTADUAL Nº 37/1947 E LEI ESTADUAL Nº 5.999/1996.
SET	7	QUARTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA	FERIADO NACIONAL	LEI Nº 662/1949.
OUT	10	SEGUNDA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA APÓS CÍRIO	PONTO FACULTATIVO	
	11	TERÇA-FEIRA	-	PONTO FACULTATIVO COM COMPENSAÇÃO	
	12	QUARTA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 6.802/1980
	24	SEGUNDA-FEIRA	RECÍRIO	PONTO FACULTATIVO	
	28	SEXTA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	PONTO FACULTATIVO	LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
NOV	2	QUARTA-FEIRA	FINADOS	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
	14	SEGUNDA-FEIRA	-	PONTO FACULTATIVO COM COMPENSAÇÃO	
	15	TERÇA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
DEZ	8	QUINTA-FEIRA	DIA DA JUSTIÇA	FERIADO FORENSE NACIONAL	DEC. LEI Nº 8.292/1945, E LEI FEDERAL 1.408/1951.
	9	SEXTA-FEIRA	-	PONTO FACULTATIVO COM COMPENSAÇÃO	

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E07542BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220140 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE002/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220140
Processo Licitatório: PE002/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022
Valor: R$ 1.475.840,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TUBOS PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADO PAREDE DUPLA 1200MM C/6-COR PRETO	120	UNID.	R$ 8.550,00	R$ 1.026.000,00
2	TUBOS PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADO PAREDE DUPLA 1500MM C/6-COR PRETO	40	UNID.	R$ 11.246,00	R$ 449.840,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 1.475.840,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:082FE283

